Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
20 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2806

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.903, DE 19 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - MPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL, crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender ao Programa de Trabalho (PT) 103000004031220042500 - GESTÃO DE PESSOAS, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, atendendo ao disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.903, DE 19 DE MAIO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/Fonte de Recurso	Valor (R$)
03000	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP		R$ 10.000.000,00
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO		R$ 10.000.000,00
103000004031220042500 Região de Planejamento 210 000979 - Pessoal ativo, inativo e pensionistas	GESTÃO DE PESSOAS Todo o Estado	319011/500	R$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL			R$ 10.000.000,00

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1081377

*DECRETO Nº 108.414, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000029022/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM YAGO MORAES SILVA, matrícula nº 2026-5, para viajar à Europa, no período de 20 a 29 de junho do corrente ano, uma vez que estará em gozo de Dispensa Regulamentar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 108.567, DE 19 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ALEX DA ROCHA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Alex da Rocha, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.568, DE 19 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA À SOLDADO PM CAROLINA DANTAS ALVES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica outorgada à Soldado PM Carolina Dantas Alves, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.569, DE 19 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA À SOLDADO PM MARIA PATRÍCIA PEREIRA SILVA LIMA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Soldado PM Maria Patrícia Pereira Silva Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.570, DE 19 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE QOEM PM FABRÍCIO LAGES CONSTANT, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente QOEM PM Fabrício Lages Constant, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 06
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 10
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 14
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência 14
Conselho Estadual do Idoso 17
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 18
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 19
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) 22
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 23
Conselho Estadual de Educação 26
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 26
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) 29
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 30
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 34
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 44
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança) 44
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 44
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) 45
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 45
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 46
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 51
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 54
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 54
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 59

Eventos Funcionais 66

Prefeituras do Interior 120

PARTICULARES 121

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 108.571, DE 19 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR QOE PM LUIZ CARLOS DE MELO GOMES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major QOE PM Luiz Carlos de Melo Gomes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.572, DE 19 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM SEBASTIÃO NICOLAS FIRMINO AMARAL, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Sebastião Nicolas Firmino Amaral, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.573, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1207.0000000251/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Coronel BM MOISÉS PEREIRA DE MELO, para viajar à Grécia e Itália, no período de 23 de junho a 7 de julho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.574, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033067/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM ANDRÉ LUIS DOS SANTOS VANDERLEI DE MELO, para viajar à Europa, no período de 2 a 30 de julho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1081378

*DECRETO Nº 108.486, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.
Onde se lê:

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 108.486, de 14 de maio de 2026)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.600.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.600.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	2.500.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			600.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	600.000,00

Leia-se:

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 108.486, de 14 de maio de 2026)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.600.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.600.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	1.395.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.000.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.105.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			600.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	600.000,00

*Republicado por incorreção

Protocolo 1081379

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1445/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1961/2026, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1207-251/26, de MOISÉS PEREIRA DE MELO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-33067/26, de ANDRÉ LUIS DOS S. VANDERLEI DE MELO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:20105-1351/26, de ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências a seu cargo.

PROCs.E:1500-7023/26, de SILVIA DE ALENCAR TELLES;
E:2000-6867/19, de MARIA LUCIETE DA SILVA VALENTIM;
1700-4285/18, de LUCIANA VIEIRA DE LIMA;
E:2000-30051/23, de LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA;
2000-15940/16, de MARIA JOSE DOS SANTOS;
E:2000-11389/24, de JOSÉ TEOGENES RIBEIRO LEÃO;
E:2000-16019/19, de JOSENILDE COSTA SILVA;
E:2000-45544/24, de MARIA LÚCIA LIRA FRANÇA;
E:1800-18738/24, de NÚBIA VALÉRIA DUARTE A. SILVA;
E:1800-17391/23, de MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA;
E:2000-6863/19, de NEIDE COSTA DE SANTANA;
E:1500-41428/25, de SONIA SOARES ARAUJO;
E:1500-12382/24, de SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS;
2000-21751/14, de MARCEL LAMENHA MEDEIROS;
E:2000-39250/23, de ANA ROZA DOS SANTOS GOMES;
DESPACHO: = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1204-5015/26, de JOSÉ DIOMEDES BERNARDO DA SILVA = Nos termos do Despacho PGE PJSUBPMCB 39210179 e do Despacho PGE COOPJ 39232844, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39255926, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção e Retificação da Reserva Remunerada de JOSÉ DIOMEDES BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.745.374-87, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0728995-79.2022.8.02.0001/01, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1081380

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001422/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 17 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1081383

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1206-383/26 de EDSON JOSÉ DE A RODRIGUES = DESPACHO SEI Nº 39654116;
E:1204-2742/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 39654018;
E:1204-5157/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39616033; e
E:1204-5032/26 DO gc = despacho sei nº 39615960.
DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1101-1066/26 da PGM-PMM = DESPACHO SEI Nº 39654141;
E:1203-4783/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39615903;
E:1203-4786/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39615647;e
E:4101-9870/26 da LT SUMOF = DESPACHO SEI Nº 39615511.
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1334/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39485116 = Ciente do disposto no Ofício nº 152/2025, do Presidente

da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, conforme documento nº 39401065, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-1333/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39495382 = Ciente do disposto no Ofício nº 151/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 39400994, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-882/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39514957 = Tendo em vista a publicação da Lei Estadual nº 9.857, de 10 de abril de 2026, conforme doc. 39514945, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência ser tomada, arquive-se.

PROC.E:1700-5519/25 da SEPLAG SGP = DESPACHO SEI Nº 39571563 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-17815/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39546056 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência do Parecer PGE ASSESP 39175789, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39187000, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em especial em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.885, de 5 de maio de 2026, doc. 39546442, que autoriza o Poder Executivo Estadual a aderir ao Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, instituído pela Medida Provisória Federal nº 1.349, de 7 de abril de 2026.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-5198/19 de SUZANA ROCHA DE SOUZA LEÃO = DESPACHO SEI Nº 39576467 = Considerando a declaração de óbito da interessada e manifestações da SESAU e da SEPLAG pelo arquivamento dos autos, diante da perda do objeto processual, retornem os autos à SESAU.

PROC.E:1206-19818/26 de ANDRÉ SILVA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39584100 = Ciente do disposto no Parecer PGE PJSUBPMCB 39330163, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 39367366, bem como no Despacho PGE PASUBGER 39383042 e no Despacho PGE SUBCOOPA 39436391, acolhido pelo Despacho PGE GPG 39498511, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Policia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com sugestão de arquivamento.

PROC.2000-13553/18 de MARIA DA SILVA BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 39610955 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE PASUBPREV 39373286, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39434659 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39499375, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-28606/24 de MARIA NADJA DE MENEZES LEMOS = DESPACHO SEI Nº 39611535 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37699823, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39428286, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39502635, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-34587/25 de MARLI COSTA = DESPACHO SEI Nº 39612071 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV 38797561, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39108526, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39155225, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-4155/24 de EDELGI LEITE ANDRADE = DESPACHO SEI Nº 39612381 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV38638232, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39068009 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39102317, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-25521/22 de ANGELA COSTA S DE MESQUITA = DESPACHO SEI Nº 39612633 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV 38922807, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38935109 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 38968712, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-34334/23 de DELMA MARIA RAMOS S MARÇAL = DESPACHO SEI Nº 39614905 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34366832, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35639721 e pelo Despacho PGE COOPA 39071714, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39278385, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4104-2294/25 de JOSÉ UEDISON NOMERIANO = DESPACHO SEI Nº 39615165 = Em cumprimento ao disposto no Despacho GABCIVIL ASSENPGE 39074900, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 36522636 e no Despacho PGE COOPA 38386875, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38462965, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35514/24 de MARIA DE FÁTIMA SILVA = DESPACHO SEI Nº 39617976 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37850923, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39341382, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39365084, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-41208/25 de ÁLVARO DE FARIAS LEAL = DESPACHO SEI Nº 39618081 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36865417, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39173937, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39318256, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-18500/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 39618120 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35092729, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-10696/17 de MARIA APARECIDA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39637010 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39465949, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39530297, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39568861, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1495/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39639575 = Ciente do disposto no Ofício nº 202/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 39635239, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-1494/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39646916 = Ciente do disposto no Ofício nº 206/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do doc. 39635110, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-1497/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39644458 = Ciente do disposto no Ofício nº 204/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 39635507, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1700-816/24 de ANTÔNIA VANDA ALÉCIO = DESPACHO SEI Nº 39618059 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38781502 e no Despacho PGE COOPA 39175761, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39279056 , todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2600-924/24 de IZAEL TONHEIRO FILHO = DESPACHO SEI Nº 39637210 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38703671, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39537811, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39590564, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-8194/23 de CARLOS ALBERTO M DE ALBUQUERQUE = DESPACHO SEI Nº 39618125 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto ao cumprimento das requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 36450375 e no Despacho PGE COOPA 38785295, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38854913, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.2000-6019/13, de SÉRGIO PAULO PINTO DE CAMPOS DESPACHO SEI Nº 39655682 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para esclarecimento quanto à redação da forma de cálculo dos proventos, especialmente a fim de esclarecer se deve constar “média aritmética de 80% das maiores remunerações” ou “média aritmética das 80% maiores remunerações”, evitando-se eventual equívoco na elaboração do ato, bem como na interpretação e aplicação do critério de cálculo. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-821/26 da POWER SAMI LTDA = DESPACHO SEI Nº 39545404 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 39544974, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.874/0001-59, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva ao grupo gerador no mês de fevereiro de 2026, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000821/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1064/26 da PB S LTDA = DESPACHO SEI Nº 39615692 - Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 39615390, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PB SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de abril de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 016/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001064/2026. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-611/26 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI Nº 39614960 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 39614224, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, relativo aos serviços de recepção, prestados no mês de fevereiro de 2026, decorrente da celebração do Contrato nº 040/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000611/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1063/26 da ROSAN SG LTDA = DESPACHO SEI Nº 39590092 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 39589821, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de jardinagem, referente ao pagamento de abril de 2026, decorrente da celebração do Contrato nº 125/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001063/2026. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1081382

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:29032.0000000421/2026 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 39592119 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (doc. 39589104), o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (doc. 39585552), cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela viabilidade jurídica da celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 13/2021. O ajuste objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência por 180 (cento e oitenta) dias, estendendo o termo final para 13 de novembro de 2026, visando a conclusão das obras da Orla Fluvial de Pão de Açúcar, em razão de intercorrências climáticas e eventos festivos supervenientes. Ressalte-se que a aprovação ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações de saneamento elencadas pela Procuradoria Setorial, notadamente: A ratificação formal, pela autoridade máxima da pasta, das justificativas técnicas apresentadas; A juntada dos atestos funcionais de regularidade fiscal, trabalhista e de execução técnica por parte da contratada; A demonstração documental da proporcionalidade do prazo solicitado em relação aos períodos de paralisação comprovados nos autos; A submissão do feito às deliberações obrigatórias do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF) e da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). Reitero que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela eventual omissão no cumprimento dessas condicionantes, requisitos essenciais para a validade do aditivo. Destarte, encaminhem-se os autos à SETUR para a adoção das providências de saneamento e posteriores remessas ao CPOF e à SEGOV, antes da efetiva assinatura do instrumento.

PROCESSO E:01700.0000002996/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE-GPG Nº 39652062 Trata-se de processo administrativo iniciado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG/AL), enviado a esta PGE/AL para análise da Minuta de Edital de Leilão Público tendo por objeto a alienação de bem imóvel ocioso ou antieconômico pertencente ao Estado de Alagoas, conforme Memorando n.º E:42/2026 (39113548) de autoria da Gerência de Patrimônio Imobiliário. Ante o exposto, desde que cumpridas as condicionantes postas no presente despacho, opina-se pela viabilidade jurídica de realização do leilão pretendido. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01101.0000001316/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39641756/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOCE Nº 39598747, do Centro de Estudos desta Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade, sob o prisma do regime jurídico eleitoral, de sanção do Projeto de Lei nº 1658/2026, tendo em vista que este se destina, tão somente, à reestruturação de carreira, no âmbito da ADEAL. Ademais, anoto que a análise da constitucionalidade material e formal do projeto em questão foi realizada no âmbito do processo administrativo SEI nº E:52555.0000004260/2024, por meio do Parecer PGE/ASSESP nº 34440842, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 34486980, cuja ementa transcrevo a seguir: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE SEUS SERVIDORES. INICIATIVA LEGISLATIVA RESERVADA AO GOVERNADOR DO ESTADO. NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CONTENDO EM ANEXO A ESTIMATIVA DO SEU IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ART. 113, DO ADCT). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO ART. 113, DO ADCT. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ATENDIMENTO AO ART. 169, CAPUT E §1º, DA CF. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AO ART. 21, DA LRF. CONDICIONANTE À VALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS A SEREM GERADOS. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. No momento, os autos retornaram para a análise da possibilidade jurídica de sanção do Projeto de Lei nº 1.658/2026, no período em curso, com a indicação de eventuais restrições, vedações, condicionantes ou cautelas decorrentes da legislação eleitoral aplicável. Nesse contexto, conclui-se pela inexistência de óbices à sanção do projeto aprovado, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, atentando para o prazo da sanção expressa ou veto, que se encerrará em 27 de maio de 2026. Assim, retornem os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000000614/2026 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS SUPERITENDÊNCIA DE POLITICAS PÚBLICAS -AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual DESPACHO PGE-GPG N° 39640278 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC Nº 39636391, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 39628681, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Item 11 (Reservatório para Coleta de Amostra Biológica) da Ata de Registro de Preços nº 045/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.210/2025 (Processo Administrativo Licitatório nº E:04105.0000000893/2025), formulado pela empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. 2. Conforme registrado no referido parecer: A empresa não comprovou a ocorrência de evento superveniente de natureza extraordinária, imprevisível ou de consequências incalculáveis, limitando-se a invocar, genericamente, fatores inerentes à volatilidade ordinária do setor de produtos médico-hospitalares; A variação apurada entre o preço registrado (R$ 0,44) e o valor médio de mercado identificado pela Gerência de Cotação de Preços - GCOT (R$ 0,46), insere-se no âmbito das flutuações normais e esperadas de mercado, absorvíveis pelo risco ordinário da atividade empresarial; Não restou demonstrada ruptura anormal da equação econômico-financeira originalmente pactuada, tampouco nexo causal direto e documentado entre os fatores alegados e o custo específico do item objeto do pleito; Encontram-se ausentes os pressupostos legais e fáticos exigidos pelo art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, e pelo art. 25, I, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, que condicionam a revisão dos preços registrados à comprovação de álea econômica extraordinária e extracontratual. 3. À AMGESP/AL, para ciência e adoção das providências recomendadas, notadamente: (i) notificação formal da empresa acerca do indeferimento; (ii) verificação, junto à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU, do regular cumprimento da Autorização de Fornecimento nº 311-04-2026; e (iii) instauração de procedimento administrativo de cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na hipótese de recusa injustificada da empresa em cumprir as obrigações assumidas nas condições originalmente pactuadas, nos termos do art. 82, IX, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 95.019/2023, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

PROCESSO E:04105.0000001720/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 39602697 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 39480067, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 39437260, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 90.087/2026, tendo por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura da correspondente ata. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do contrato, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:01700.0000003747/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE-GPG Nº 39581659 Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Memorando n.º E:2/2024 (25616267) da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), visando ao Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para viabilizar a alienação de bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas. (...)Diante do exposto, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa do Credenciamento de Leiloeiros sob análise, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Remetam os autos à SEPLAG/AL.

PROCESSO 01500.00002109/2015 INTERESSADO ODETE MINEIRO DA PAZ ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 39417419/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39152045/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa desta PGE, que não acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 38709271/2026, e concluiu: (i) "que a matéria já foi devidamente analisada pela Administração, tendo sido reconhecida a procedência do pleito, com a consequente caracterização do direito ao recebimento das diferenças postuladas, conforme docs. SEI nº 17640474; 17640483; 17640665." (ii) que "não há que se falar em prescrição, uma vez que a servidora formulou o requerimento administrativo no ano de 2015 (17634390), quando ainda se encontrava em atividade, e em relação a período compreendido entre 2010 e 2014, circunstância que afasta a consumação do prazo prescricional quinquenal"; e (iii) que "o pagamento das diferenças de JETONs não se submete ao regime de precatórios, por inexistir condenação judicial, devendo o adimplemento ocorrer na via administrativa própria, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis". 2. Ante o exposto, respondida a consulta formulada por meio do Despacho SEFAZ/SUTE nº 32747656, retornem os autos à SEFAZ para ciência e providências; encaminhem-se, ainda, à Corregedoria desta PGE, conforme sugerido pelo item 10 do despacho aprovado. 3. À SEFAZ e à PGE/CORREG, simultaneamente.

PROCESSO E:45000.0000000214/2026 INTERESSADO Barbara Farias Barros Toledo Peixoto ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/GAB. N° 39653133 Com base nos elementos que instruem os autos, AUTORIZO o afastamento da servidora Barbara Farias Barros Toledo Peixoto, ocupante do cargo de Assessor Especial 1, Nível ASELL-1, para gozo de férias regulamentares de 15/06/2026 a 24/06/2026, de 08/09/2026 a 17/09/2026 e de 04/01/2027 a 13/01/2027, correspondentes a 10 (dez) dias cada, referentes ao exercício de 2025/2026. 2.Dessa forma, vão os autos à SEGOV, para providências.

PROCESSO E:01500.0000058438/2024 INTERESSADO TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA ASSUNTO Fazenda: Regime Especial - IN 05/2009 DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 39653352 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 39645457, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que ratifica em todos os termos os Despachos anteriores da Coordenação, bem como o entendimento exposto pela SEFAZ, relativamente ao pedido intercorrente do interessado, de modo que opina pelo prosseguimento do feito, convertendo a minuta em Decreto (doc. 39351314). 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000028545/2023 INTERESSADO ELIANE LINO MOREIRA (227.533.704-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39596572/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39473630/2026, da Coordenação Procuradoria Administrativa, que aprovou o DESPACHO PGE/PASUBPREV 39275754/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a), Eliane Lino Moreira, matrícula 0058862-8, ativo(a), cargo Médico, após aprovação em concurso público (34188990 e 27083872), visto que preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/05/2017, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Sigam os autos à Alagoas Previdência para adoção das medidas de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000006697/2025 INTERESSADO MARIA CIRLEIDE ALVES FEITOZA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39602287/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 39481252/2026, da Coordenação Procuradoria Administrativa, que concluiu pela adoção das seguintes providências pelo Alagoas Previdência: "a) efetue o pagamento retroativo à Sra. Maria Cirleide Alves Feitoza correspondente, exclusivamente, à sua cota individual de 10%, com termo inicial em 18/09/2025, vedada a duplicação do pagamento da cota familiar de 50% já adimplida ao Sr. Marcos Eduardo; b) proceda à atualização imediata do benefício para o patamar global de 70% (50% de cota familiar + 10% para cada dependente, considerada a maioridade civil do Sr. Marcos Eduardo), realizando o rateio correspondente para os pagamentos vincendos; c) adote, como cautela administrativa obrigatória e permanente, a verificação prévia e exauriente de todos os pedidos pendentes relacionados ao mesmo instituidor antes de qualquer deferimento de cota familiar integral; havendo múltiplos solicitantes, a autarquia deve implantar apenas o quinhão de direito estrito do requerente atual - sua cota individual e sua parte no rateio da cota familiar -, preservando o erário de pagamentos em duplicidade; e d) adote o presente despacho como orientação referencial para os casos futuros que envolvam pluralidade de dependentes, fixando-se a seguinte distinção operativa: (i) se o protocolo do segundo dependente foi registrado antes da implantação do benefício do primeiro, aplica-se o art. 66, § 1º (alínea 'a' ou 'b', conforme o prazo), com retroação aos termos iniciais respectivos de cada requerente, sem incidência do § 3º; (ii) se o protocolo do segundo dependente foi registrado após a implantação já consolidada do benefício do primeiro, aplica-se o art. 66, § 3º, com efeitos financeiros apenas a contar da publicação do ato de habilitação na imprensa oficial. 2. Ante o exposto, evoluam os autos à Alagoas Previdência para ciência e providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00011013/2016 INTERESSADO José Demétrio da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39602147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39543974), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39253789), para concluir pela continuidade do processo de aposentadoria, contudo, ressaltando que a proteção e conservação de documentos públicos é um dever legal inderrogável da Administração (Lei Federal nº 8.159/1991). O desaparecimento de um processo físico em repartição pública é falha que compromete a memória institucional e a segurança jurídica. Desse modo, o órgão de origem (SEDUC/AL) deve ser cientificado de que o extravio documental é passível de eventual apuração em sede disciplinar, a fim de que sejam reforçados os controles de guarda e evitada a reiteração de tais ocorrências. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000005772/2025 INTERESSADO Alexandre Jose Rocha Sobrinho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 39595659 Considerando a necessidade de análise jurídica da presente demanda e a competência conclusiva atribuída a esta instância superior, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000, avoco o processo para manifestação meritória final. Nesse contexto, após análise dos autos, para conhecer e aprovar o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38491887), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Alexandre Jose Rocha Sobrinho, posto/grad. 2º Sargento, para a reforma por incapacidade definitiva superveniente para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:13010.0000000224/2024 INTERESSADO GILDA MARIA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 39606543 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39561986), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38090682), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela retificação do Decreto nº 106.541, de 26 janeiro de 2026 (Doc. 37330633), para que passe a constar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição à indicação de 30 (trinta) horas semanais constante do ato publicado, por se tratar de erro material. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000020715/2026 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 39605586 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 39590056), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de conversão da Minuta em Decreto, por não vislumbrar óbice jurídico à alteração redacional e à introdução de novos dispositivos no RICMS, nos moldes propostos, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO RICMS - DECRETO Nº 35.245/91. EXCLUSÃO DE DETERMINADAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO REGIME DE ANTECIPAÇÃO DO ICMS INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.474/04. INEXISTÊNCIA DE ÓBICE JURÍDICO À PROMOÇÃO DAS ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS REDACIONAIS PROPOSTOS.Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04104.0000002105/2026 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Contratos e Convênios: Revisão Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 39639132 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39604009, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 39573951, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Universidade do Estado de Alagoas, por meio do Ofício nº E:368/2026/UNEAL (doc. 39183103). 2. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000000266/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39635595 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39621603, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39552984, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços n° 693/2025 e n° 694/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda

com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000014715/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 39627357 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39600251, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39565593, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:04104.0000001277/2026 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39596433 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39587550, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39526576, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:05501.0000002130/2026 INTERESSADO Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 3 - FP/CLC/CONSERVA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 39456924 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39426994, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39368129, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:37001.0000000388/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 39640382 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39634108, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO.2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000000920/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 39641641 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39634978, subscrito pelo Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou integralmente os termos e conclusões do Parecer PGE PLICGERAL nº 39608497, que entendeu pela possibilidade de celebração do termo aditivo, atendidas as recomendações ali contidas. A alteração visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, estendendo o termo final para 11/02/2027, a fim de viabilizar a conclusão das obras da Praça de Eventos do Piau, em Piranhas/AL, afetadas por atrasos em repasses financeiros. Ressalte-se que a autorização para a formalização do ajuste é condicionada ao integral cumprimento das recomendações técnicas e administrativas estabelecidas na manifestação jurídica (doc. 39608497), notadamente quanto à juntada de documentos atualizados de habilitação da contratada e ao atesto formal do servidor responsável acerca do cumprimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021. Alerta-se que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva por eventual omissão no atendimento das condicionantes, cujo cumprimento é requisito essencial do ato de aprovação. Em observância às normas vigentes, os autos devem ser encaminhados: Ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF), para deliberação nos termos do art. 27, IV, do Decreto Estadual nº 106.441/2026; À Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), para avaliação de compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais, conforme o art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Após as providências, proceda-se à lavratura e publicação do extrato do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PROCESSO E:01203.0000001231/2026 INTERESSADO Centro de Obras e Manutenção Predial ASSUNTO Orçamento: Créditos Adicionais DESPACHO PGE/GAB N° 39641343 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39605298, subscrito pelo Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu integralmente os termos do Parecer PGE PLICGERAL nº 39573734, que entendeu pela possibilidade de celebração do termo aditivo, atendidas as recomendações ali contidas. A alteração contratual visa ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato CBMAL nº 002/2022, fundamentado no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em razão da necessidade de reforma e adequação de novo imóvel incorporado à Corporação. Ressalte-se que a autorização para o aditamento é condicionada ao integral cumprimento das recomendações técnicas e administrativas estabelecidas na manifestação jurídica (doc. 39573734), especialmente quanto à elaboração de manifestação técnica circunstanciada, realização de pesquisa de preços atualizada e demonstração da preservação da equação econômico-financeira. Alerta-se que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva por eventual omissão no atendimento das condicionantes, cujo cumprimento é requisito essencial do ato de aprovação. Em observância às normas vigentes, os autos devem ser encaminhados: Ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF), para deliberação nos termos do art. 27, II, do Decreto Estadual nº 106.441/2026; À Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), para avaliação de compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais, conforme o art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Após, providencie-se a lavratura do instrumento e a respectiva publicação de seu extrato na imprensa oficial, em observância ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO E:35032.0000001185/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D? ÁGUA GRANDE ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 39640272 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39607373, subscrito pelo Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou integralmente os termos e conclusões do Parecer PGE PLICGERAL nº 39497211, o qual entendeu pela possibilidade de celebração do convênio, atendidas as recomendações ali contidas. O ajuste em questão visa o repasse de recursos estaduais, no montante estimado de R$ 966.273,93, para a construção de uma passagem molhada ligando o Povoado Barra Dantas à rodovia BR-101. Ressalte-se que a autorização para a celebração do ajuste é condicionada ao integral cumprimento das recomendações técnicas e administrativas estabelecidas na manifestação jurídica, cujo cumprimento constitui requisito do ato de aprovação. Alerta-se que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva por eventual omissão no atendimento destas condicionantes. No tocante à regularidade fiscal, acompanho o entendimento firmado no precedente Despacho PGE/GAB nº 39504254/2026, autorizando a dispensa da apresentação das certidões federais (CNDT, FGTS e Receita Federal), visto que a aferição de adimplência deve se restringir à relação jurídico-financeira com o ente transferidor, o Estado de Alagoas. Quanto à publicidade, diante da impossibilidade técnica momentânea de utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para este tipo de ajuste, a divulgação deverá ocorrer mediante a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado (DOE/AL) e no sítio oficial da SETRAND. Diante da viabilidade jurídica atestada, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para avaliação de conveniência e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000008577/2022 INTERESSADO Henrique Jatoba Correia ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 39593099 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 39583090, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual, diante do Despacho

PGE PJSUBPMCB nº 39581629, que relata já ter havido manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000021082/2022 INTERESSADO Noêmi Gomes Firmo Soares ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 39595886 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 39583133, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual, diante do Despacho PGE PJSUBPMCB nº 39582101, que relata já ter havido manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.
PROCESSO E:01206.0000018450/2023 INTERESSADO 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 39653501 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 39648473, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 39644573, que relata já ter havido manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1081308

CONVOCAÇÃO CSPGE N. º 06/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 2º, da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estará em pauta o seguinte assunto: (1) E: 01204.0000014060/2025 - Assunto: Promoção por merecimento - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte (2) E: 01204.0000004535/2026 - Assunto: elaboração de Resolução disciplinando o aperfeiçoamento do modelo de gestão das metas e diretrizes institucionais, nos moldes propostos pela Corregedoria Geral - Relatoria: Roberto Tavares Mendes Filho. (3) E: 01204.0000004505/2026 - Assunto: Investigação Preliminar Relatoria: Roberto Tavares Mendes Filho. (4) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1081303

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 18 DE MAIO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 09/2026

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 20 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000003564/2026
CEDENTE: MARCOS SANTOS
CESSIONÁRIO: ARTHRO IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA/ GLOBAL ENTERPRISE COMERCIAL ATACADISTA LTDA/ FIXFER DISTRIBUIDORA LTDA / PROVALE ENERGIA LTDA / MF IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA / ACCEPT INTERNACIONAL LTDA / ROCHA & SIQUEIRA COMERCIO EXTERIOR & SERVICOS LTDA / KALENA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / ALTECNA PRODUTOS AUTOMOTORES LTDA / YELLOW TRADE LTDA / JG IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA

02 - E:01204.0000005097/2026
CEDENTE: FABIO ARAUJO
CESSIONÁRIO: AGRO BRAVVA TRADING LTDA

03 - 1204-0000005316/2016
CEDENTE: SILVIO GAMELEIRA
CESSIONÁRIO: LCG COMERCIO ELETRO LTDA /

04 - 1204-0000005368/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (GILBERTO BEZERRA DA SILVA)
CESSIONÁRIO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOVEIS LTDA / O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA / ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

05 - 1204-0000005370/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FLAVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS)
CESSIONÁRIO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOVEIS LTDA / O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA / ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

06 - 1204-0000005164/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FLAVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A. / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

07 - 1204-0000004610/2026
CEDENTE: ANTÔNIO MELRO
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

08 - 1204-0000004883/2026
CEDENTE: VERÔNICA MELO
CESSIONÁRIO: ATON COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA / GOGA DISTRIBUICAO E IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA

09 - 1204-0000004879/2026
CEDENTE: ANGELA CRUZ
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

10- 1204-0000004867/2026
CEDENTE: CARLOS OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: MONVISO IMPORT S/A / OHLIN TRADING LTDA / RAVENNA BRASIL EXPORTACAO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO S.A / MVW COMEX LEASING DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 18 de maio de 2026.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
PresidenteCCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01

Protocolo 1081363

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL

Ata da Assembleia Ordinária - Abril de 2026

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL. A reunião foi iniciada após as comunicações iniciais e verificação de presença, com acolhida aos Conselheiros e Conselheiras. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Cláudia Edite Coelho Romeiro (Supervisora - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL), Cleise Maria Correia dos Santos (Superintendente - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA), Edmilson Silva de Sá (Presidente CEDPD - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC), Jorge da Silva Porto (Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Juliana Alves da Silva Medeiros (Gerente - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Vice-presidente CEDPD - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Lucélia Balbino da Silva (Aux. administrativo - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Mariana Alves Alexandre (Gerente - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Mônica da Silva Fabricio (Assessora de Políticas Intersetoriais para Pessoas com Deficiência - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Samuel Conselheiros Germano do Nascimento (Supervisor da Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU). Também estiveram presentes os convidados: Deyse Caroline Teixeira Lima (Intérprete de LIBRAS - CIL - SECDEF), Gracielle da Silva Oliveira (Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Patrícia Cecília Lira de Melo Silva (Intérprete de LIBRAS - CIL - SECDEF). Inicialmente o Presidente Edmilson de Sá, realizou a abertura da reunião extraordinária, informando que a pauta teria como foco principal a leitura e análise de duas atas, bem como a apreciação de denúncia encaminhada ao Conselho. A Assistente Técnica Lavínia Calado, procedeu à leitura da ata da reunião extraordinária realizada em 05 de março de 2026, sendo registrados questionamentos quanto ao quórum da ocasião, com necessidade de conferência da lista de presença, especialmente em razão da participação virtual e da ausência de identificação de alguns presentes. Durante essa verificação, foi identificada a presença de participante não inicialmente registrada, vinculada à Secretaria de Cultura, sendo determinado o devido acréscimo à ata. Reforçou-se, ainda, a necessidade de que os participantes se identifiquem no início das reuniões para evitar inconsistências no registro de presença. Ao final, a ata foi considerada aprovada pelos conselheiros presentes, com encaminhamento para formalização e publicação. Prosseguindo, foi realizada a leitura da ata do dia nove de março de 2026, Assembleia Extraordinária, esta foi aprovada por todos os presentes, com ajustes formais, incluindo padronização na identificação dos participantes e correções terminológicas. Na continuidade da pauta, foi discutida a implementação do Novo Plano Viver Sem Limites no âmbito estadual e foi mencionado pelo Presidente que irá ocorrer uma formação para Alagoas no dia 14 de abril de 2026, às 16h. A Conselheira Mariana, relatou que, embora haja adesão formal ao plano e definição de metas e ações, não foram obtidas respostas concretas por parte das secretarias estaduais quanto à execução das medidas previstas. Informou que a equipe da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência percorreu diversas pastas, como SECULT, SESAU e SEPREV, sem sucesso na obtenção de informações consistentes, evidenciando desconhecimento ou desinteresse institucional sobre o plano. Destacou que, em alguns casos, ações previstas vêm sendo executadas de forma indireta, ainda que sem vinculação consciente ao plano. Foi apontado também que o próprio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) não apresentou orientações claras sobre a operacionalização e monitoramento das ações, o que contribui para a falta de direcionamento na execução. Diante desse cenário, ressaltou-se a importância de compreender o contexto geral e buscar maior articulação institucional. A Conselheira Mariana Alexandre, sugeriu a participação conjunta da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência e do Conselho em reunião formativa sobre o plano, considerando o histórico de atuação na pauta. Em seguida, o Conselheiro Jorge Porto destacou a necessidade de retomada do acompanhamento do Plano pelo Conselho, lembrando que, em momento anterior, houve apresentação e debate sobre a contribuição ao seu conteúdo, incluindo adequações à realidade estadual. Entretanto, observou-se que não houve continuidade no monitoramento, sendo considerada essencial a retomada desse processo, com vistas a acompanhar a execução das ações previstas. Foi consensuado que o Conselho deve atuar de forma mais ativa no acompanhamento e fiscalização da política, reforçando seu papel institucional. Sugeriu-se a criação de um grupo de trabalho envolvendo Conselho e Secretaria Executiva, com o objetivo de compartilhar informações disponíveis, ainda que limitadas, e estruturar uma linha de atuação conjunta. A Conselheira Juliana Silva também relatou dificuldades operacionais por parte de órgãos com a SELAJ, especialmente quanto à ausência de clareza sobre fluxos administrativos, contrapartidas financeiras e mecanismos de execução das ações previstas no Plano, o que inviabilizou a implementação de iniciativas planejadas. O Presidente Edmilson de Sá, ressaltou que a falta de conhecimento técnico, definição de responsabilidades e orientação sobre execução financeira constitui um dos principais entraves para a efetivação do Plano no Estado. O Conselheiro Jorge Porto, destacou ainda a necessidade de maior mobilização institucional, inclusive por parte do Conselho, no sentido de ampliar sua atuação para além do espaço deliberativo, com realização de visitas, apuração de denúncias e articulação com órgãos competentes. Na sequência, a Assistente Técnica Lavínia Calado, iniciou a leitura da manifestação encaminhada ao Conselho, datada de 23 de fevereiro de 2026, oriunda da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, relativa à possível violação de direitos de pessoas idosas e pessoas com deficiência no Estádio Rei Pelé. Conforme relato, houve denúncia de restrição de acesso de idosos às cadeiras do estádio, sendo direcionados apenas para arquibancadas, bem como dificuldades semelhantes enfrentadas por pessoas com deficiência. Também foi apontada a distribuição irregular de ingressos gratuitos. Foi informado que a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) esclareceu que atua apenas como gestora administrativa do estádio, não sendo responsável pelas decisões operacionais relativas à distribuição de ingressos, acessibilidade e alocação de público, atribuições estas dos clubes mandantes e organizadores dos eventos. Registrou-se ainda que, apesar de ofícios encaminhados aos clubes envolvidos, não houve resposta às solicitações de esclarecimento. Como na manifestação pede apenas para informar a Promotoria de Justiça, se o CEDPD, tem conhecimento ou se já recebeu alguma reclamação a respeito da denúncia relatada nos autos, foi deliberado que fosse apenas respondido na negativa. O Presidente também acrescenta que a ideia de que o CEDPD iria entrar em contato com a administração do Estádio e com os Clubes para futura reunião e debater questões para que isso não venha a acontecer. A Assistente Técnica Lavínia Calado manifestou preocupação com a baixa adesão. Ao ser questionada sobre as ausências dos conselheiros, informou que a Secretaria Executiva não tem conseguido contato com as duas instituições. No caso da Associação dos Surdos de Alagoas (ASAL), foi recebido e-mail solicitando a substituição dos membros, no entanto, apenas o titular foi alterado, mantendo-se a suplente. Ressalta-se que a ASAL acumula três faltas consecutivas, o que exige a substituição de ambos os conselheiros. Ficou acordado que a ASAL deverá manter o novo titular e proceder à substituição da suplente. Acerca do Planejamento Anual foi sugerido que fosse agendada uma nova reunião para tratar apenas dele. A reunião foi agendada para o dia 14 de março, às 9h. A Secretária Executiva Karine Andrade, esboça preocupação acerca do encaminhamento de denúncia sob responsabilidade do Conselheiro Antônio da Silva. Por fim, em razão da perda de quórum durante a reunião, deliberou-se pelo encerramento dos trabalhos, ficando consignado que os temas pendentes, especialmente a análise da denúncia e questões relacionadas ao plano de ação, serão retomados em reunião extraordinária posterior, a ser realizada preferencialmente em formato online, visando garantir maior participação dos membros. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com os devidos agradecimentos.

EDMILSON SILVA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1080929

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL

Ata da Assembleia Ordinária - Abril de 2026

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL. A reunião foi iniciada após as comunicações iniciais e verificação de presença, com acolhida aos Conselheiros e Conselheiras. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Aline Silvana Bento (Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Alexsandro Oliveira Santos (Associação Alagoana de Pessoa com Deficiência Visual - AAPCDV), Aluízio José Soares Lopes (Associação Alagoana de Pessoa com Deficiência Visual - AAPCDV), Antônio de Pádua (AMOR 21), Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros (Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES), Claudia Edite Coelho Romeiro (Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC), Jorge da Silva Porto (Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Josimeire Sales da Silva (Associação de Pais e Amigos do Autista - ASSISTA), Larissa Márcia Bezerra de

Oliveira (Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Lucélia Balbino da Silva (Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Mariana Alves Alexandre (Gerente - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Mônica da Silva Fabricio (Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF). Também estiveram presentes os convidados: Andreza Alves da Silva, Francine Bomfim (Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Katiuscia Viana, Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Marlone Barbosa (SEMED-SL). Houve a justificativa de falta por parte da Almiraci Dantas Dos Santos (SECULT). O Presidente Edmilson de Sá abriu a reunião, dando as boas-vindas aos presentes e informando tratar-se da reunião ordinária do mês de abril de 2026. Inicialmente, foi concedida a palavra à vice-presidente do Conselho, Larissa Oliveira, para apresentação de relatório referente à sua participação, como representante do Estado de Alagoas, no Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência, realizado em Brasília. Durante sua fala, a vice-presidente apresentou síntese das atividades desenvolvidas no evento, destacando a programação composta por credenciamento, mesas institucionais, palestras temáticas e debates. Ressaltou que o encontro reuniu representantes de diversos estados, conselhos e instituições, sendo um espaço de compartilhamento de experiências, especialmente relacionadas às vivências de mulheres com deficiência em contextos de violência, exclusão social e dificuldades de acesso a políticas públicas. Foi enfatizado que, ao longo das discussões, surgiram relatos recorrentes de falhas na comunicação institucional, barreiras no atendimento em serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e segurança e ausência de acessibilidade adequada. A vice-presidente também destacou sua contribuição enquanto pessoa surda, relatando as dificuldades enfrentadas no estado de Alagoas, sobretudo nos setores de educação e segurança pública, com ênfase na ausência de acessibilidade comunicacional. Ainda em sua exposição, pontuou que, embora tenham ocorrido debates e formulação de propostas durante o encontro, não houve clareza quanto aos encaminhamentos institucionais dessas contribuições, nem formalização adequada para submissão às instâncias competentes. Ressaltou, ainda, a baixa representatividade de mulheres surdas no evento, o que evidenciou lacuna significativa na inclusão dentro do próprio espaço de discussão. Na sequência, o Conselheiro Jorge Porto solicitou esclarecimentos acerca das diferenças entre as dificuldades enfrentadas em âmbito estadual e nacional, bem como sobre os encaminhamentos concretos do encontro no que se refere à formulação de políticas públicas. Em resposta, a vice-presidente informou que as discussões apresentaram fragilidades no aspecto deliberativo, não sendo possível identificar claramente os desdobramentos institucionais das propostas levantadas. Ainda sobre o tema, a Conselheira Mariana Alexandre, fez esclarecimentos acerca da organização do encontro, informando que se tratou de iniciativa articulada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em parceria com a Frente Nacional de Mulheres com Deficiência, com apoio da Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência. Dando continuidade à reunião, o Presidente Edmilson de Sá registrou a chegada de novos participantes e informou a existência de pauta extensa, incluindo leitura e aprovação de atas anteriores, bem como apreciação de denúncias encaminhadas ao Conselho por cidadãos convidados presentes na reunião. Na sequência, passou-se à leitura da ata de reunião extraordinária realizada no mês de fevereiro de 2026. Antes do início da leitura, foi apresentada proposta metodológica pela Conselheira Mariana, sugerindo que eventuais destaques ou sugestões de alteração fossem anotados durante a leitura, para posterior discussão ao final, evitando interrupções que comprometessem a fluidez dos trabalhos. A proposta foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Durante a leitura da ata, foi reforçada a importância da precisão e rigor na elaboração dos registros, considerando seu caráter oficial e posterior publicação no Diário Oficial do Estado. Os Conselheiros foram orientados a observar especialmente a correta identificação dos participantes e o fiel registro das deliberações ocorridas. No decorrer da leitura, foram realizados apontamentos para destaque, especialmente no que se refere à necessidade de solicitação formal do cronograma de reuniões do Fórum Brasileiro dos Conselhos Estaduais da Pessoa com Deficiência (FORBRACE) e do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), bem como ao encaminhamento de ofícios visando garantir acessibilidade comunicacional nas participações do Conselho em espaços nacionais. Ainda no âmbito da ata analisada, foram retomadas discussões sobre a ausência de acessibilidade em eventos institucionais, sendo reiterada a necessidade de envio de ofícios preventivos às secretarias responsáveis, com solicitação de adoção de medidas de acessibilidade física e comunicacional. Também foram registrados debates anteriores relacionados ao tratamento institucional recebido por Conselheiros em agenda junto ao órgão municipal de transporte, ocasião em que foi apontada falta de sensibilidade institucional e dificuldades no atendimento. Diante disso, discutiu-se a pertinência de encaminhamentos institucionais formais, priorizando o diálogo e a recomendação de melhorias, em substituição à emissão imediata de nota de repúdio. Outro ponto abordado durante a leitura foi a questão da participação do Conselho em agendas nacionais, sendo destacadas as limitações orçamentárias e a necessidade de planejamento estratégico para garantir representação institucional. Foi considerada adequada a proposta de alternância entre representantes, de modo a viabilizar a participação contínua do colegiado dentro das restrições existentes. Adicionalmente, foram discutidas questões relacionadas à acessibilidade em eventos recentes, sendo apontadas falhas estruturais e organizacionais. Nesse contexto, os Conselheiros Mariana Alexandre e Jorge Porto sugeriram o encaminhamento de ofícios institucionais com recomendações para aprimoramento das condições de acessibilidade em futuras iniciativas ao Ministério Público do Trabalho - MPT e a Pestalozzi, para nortear os próximos mutirões. A conselheira Mariana Alexandre sugere também agendar uma reunião com ambas as entidades. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a leitura da ata do mês de fevereiro e devidamente aprovada. Na sequência, o Presidente deu início a leitura da ata referente à Assembleia Ordinária do mês de março, ocorrida no dia três. Na ocasião, a título de esclarecimento, em relação à fala da Secretária de Estado Tereza Nelma, que fez uma reflexão crítica sobre o papel dos conselhos na formulação e acompanhamento das políticas públicas, ressaltando a necessidade de maior protagonismo do colegiado. Diante disso, o Presidente, enfatizou que o Conselho tem atuado em diversas frentes, mesmo com escassez de recursos e apesar da logística de realização de reuniões apenas uma vez por mês. Lembrou que até pouco tempo, o Conselho não contava com a disponibilidade de transporte para realizar diligências, o que dificultava ainda mais o cumprimento do alto volume de demandas. Deixou registrado que apesar das dificuldades, reitera o compromisso do colegiado com o fortalecimento do controle social e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência no Estado de Alagoas. Foi deliberado que nas atas futuras haverá a inserção dos cargos dos conselheiros e dos convidados. Por fim, foi reiterada a importância do cumprimento dos trâmites administrativos e da formalização adequada das demandas do Conselho, especialmente no que se refere à comunicação institucional com órgãos públicos e ao acompanhamento das respostas recebidas. A ata foi devidamente aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião prosseguiu com as demais pautas previstas, incluindo apreciação de denúncias e deliberações subsequentes. Dando continuidade à reunião, passou-se à discussão acerca do plano de ação do Conselho. O Conselheiro Jorge Porto manifestou preocupação quanto à ausência de análise prévia pelas comissões temáticas, destacando que, diante da dificuldade de reuniões dessas instâncias, o plano deveria ser apresentado ao pleno para avaliação detalhada e deliberação coletiva. Ressaltou que não aprovava o plano nos termos apresentados, considerando que diversos pontos necessitavam de revisão e maior clareza. Foi enfatizado que o fluxo ideal seria a elaboração prévia pelas comissões, seguida de submissão ao plenário para aprovação. Contudo, diante da inviabilidade operacional, sugeriu-se a realização de reunião extraordinária específica para análise integral do plano de ação, proposta acolhida pelos presentes. Na sequência, a Secretária Executiva do Conselho Karine Andrade, informou que a Secretaria Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), demonstrou preocupação quanto ao prazo para apresentação do plano de ação vinculado ao recurso estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), já ultrapassado, tendo o setor financeiro solicitado novo prazo para sua formalização. O Conselheiro Jorge Porto criticou os valores previstos no plano de 2025, classificando-os como insuficientes para execução das ações propostas, exemplificando com valores considerados incompatíveis com atividades de capacitação. Ressaltou, ainda, que diversas ações estratégicas não estavam contempladas, defendendo revisão urgente para melhor alocação dos recursos e efetividade das ações do Conselho. Em esclarecimento, foi informado que os recursos possuem natureza orçamentária e que parte já foi utilizada, especialmente com despesas de passagens, restando aproximadamente R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Também foi explicado que os custos no âmbito da administração pública seguem parâmetros diferenciados de mercado, impactando significativamente os valores finais. A Assistente Técnica Lavínia Calado registrou, para constar em ata, sua preocupação com a baixa participação e engajamento dos conselheiros nas atividades do colegiado, destacando dificuldades na comunicação interna, baixa interação nos canais institucionais e necessidade de maior comprometimento coletivo para o funcionamento efetivo do Conselho. A vice-presidente Larissa Oliveira complementou, ressaltando a importância da participação ativa do Conselho em agendas externas, destacando a relevância de dar visibilidade às ações institucionais e fortalecer a atuação política e social do colegiado. O Conselheiro Jorge Porto reforçou a importância da participação em eventos nacionais, condicionando-a à disponibilidade financeira, e sugeriu a busca de parcerias com outras secretarias para viabilização de passagens e diárias, considerando a limitação orçamentária do Conselho. Na sequência, fez uso da palavra a Sra. Katiuscia Viana, que relatou situação envolvendo seus dois filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ambos estudantes de instituição privada de ensino em Maceió, sendo um com nível de suporte três e outro com nível de suporte um. Informou que seus filhos estudam na referida instituição desde o ensino fundamental, destacando que, ao longo dos anos, vinha sendo construído um processo de inclusão. Contudo, relatou que, no início do ano letivo de 2026, houve mudança na gestão escolar, ocasião em que tentou agendar reunião prévia para alinhamento das necessidades específicas de seu filho com maior nível de suporte, não obtendo êxito imediato. Destacou que, às vésperas do início das aulas, foi comunicada, por meio de aplicativo, acerca da substituição da profissional de apoio escolar (PAE) que acompanhava seu filho há dois anos, sem justificativa adequada. Segundo relatado, no segundo dia de aula, recebeu comunicado da escola para buscar seu filho, sob a informação de que ele havia urinado na roupa, situação que considerou totalmente

atípica, uma vez que o mesmo é desfraldado desde os sete anos de idade, possui rotina consolidada de uso do banheiro e apresenta comportamento funcional nesse aspecto, inclusive em ambientes externos. Afirmou que, ao chegar à escola, não foi autorizada a acessar o local onde o filho se encontrava, nem recebeu acolhimento adequado, tendo o aluno sido entregue ainda molhado e em estado de agitação, sem esclarecimentos objetivos acerca do ocorrido. Informou que, até o momento, a instituição não apresentou explicações formais, nem indicou quais profissionais estavam responsáveis pelo aluno no momento do fato, limitando-se a afirmar que ele já se encontrava naquela condição. A mãe ressaltou que o filho possui formas de comunicação não verbal bem estabelecidas, sendo capaz de indicar necessidade de uso do banheiro por meio de comportamentos específicos, como deslocamento em direção ao local ou solicitação de ajuda física, o que, segundo sua avaliação, indica que houve tentativa de comunicação não atendida ou negligenciada. Relatou, ainda, que o episódio gerou impacto emocional significativo no outro filho, que passou a apresentar sinais de ansiedade relacionados à segurança do irmão. A Sra. Katiuscia informou que a antiga PAE retornou. Por fim, apontou falhas no processo de inclusão da instituição, incluindo ausência de transparência, falta de diálogo com a família, não apresentação da sala de recursos aos responsáveis e relato de conduta inadequada de profissional da escola, que teria se referido ao espaço como exclusivo para “alunos especiais”. Diante dos fatos, solicitou apoio do Conselho para apuração da situação e adoção das medidas cabíveis. No tocante às denúncias apresentadas, deliberou-se, no caso exposto pela Sra. Katiucia Viana, pelo encaminhamento de solicitação de esclarecimentos por parte da escola, assim como as imagens da câmera, com prazo de dez dias corridos para resposta, inclusive com a participação de representantes da escola na reunião do Conselho, no dia 5 de maio, para dialogar sobre o ocorrido, bem como o fornecimento das imagens da sala no momento do ocorrido. Além disso, foi sugerido pelo Conselheiro Antônio da Silva, articulação com órgãos competentes, incluindo Ministério Público e Defensoria Pública, caso necessário. Também foi discutida a possibilidade de mobilização social e midiática como estratégia inicial de enfrentamento. O Conselheiro Antônio da Silva se predispõe a elaborar o ofício. A Conselheira Cláudia Romeiro acrescenta até que o CEDPD poderia realizar uma visita ao colégio in loco. Na sequência, foi registrada a apresentação da nova Secretária de Estado, Sra. Francine Bomfim, que passa a responder pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), em substituição à Secretária de Estado, Sra. Tereza Nelma. Na oportunidade, a nova gestora colocou-se à disposição para dialogar com o Conselho e acompanhar as demandas relacionadas à política da pessoa com deficiência no estado. Os conselheiros e conselheiras registraram a importância da interlocução institucional com a Secretaria, especialmente no que se refere ao apoio às ações do colegiado e à garantia de condições para execução das atividades previstas. Durante a discussão, a Conselheira Mariana Alexandre sugeriu a participação da Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência da SECDEF, Marina Dantas, na próxima reunião do Conselho, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional e contribuir com os encaminhamentos do colegiado. Na sequência, foi registrado o relato do Sr. Marlone Barbosa, que tratou de situação relacionada à exclusão do concurso público, para professor, no qual foi aprovado, mas não pode tomar posse, além do capacitismo extremo ao qual foi submetido e mesmo sem tomar a posse e sem junta médica o colocaram na sala de aula por dez dias. Durante as manifestações, foi sugerida a adoção de estratégias de publicização, incluindo emissão de nota de repúdio, articulação com a assessoria de comunicação e possível divulgação em meios de comunicação, como forma de dar visibilidade à situação e buscar solução. A Conselheira Mariana Alexandre sugere uma nota de repúdio, pois capacitismo é crime, marcando os órgãos competentes e também acionar o Ministério Público e a Defensoria Pública, além de tentar com a comunicação entrevistas, dando visibilidade a situação. Quanto à denúncia anteriormente apresentada sobre a intérprete de LIBRAS, testemunha e Jeová, do município de União dos Palmares, que havia se recusado a interpretar certas falas, foi informado pela Conselheira Aline Bento, que a situação foi solucionada administrativamente, não sendo necessária continuidade de encaminhamento ao Ministério Público. Em relação à política de inclusão no município de União dos Palmares, foi relatada a reestruturação do serviço de intérpretes de Libras, com identificação, avaliação e contratação de profissionais aptos, destacando-se a importância de critérios técnicos na seleção para evitar prejuízos à comunidade surda. Foi enfatizada a necessidade de institucionalização de entidade de referência para validação desses profissionais. A denúncia foi retirada. Ficou acordada a realização de reunião extraordinária, preferencialmente no dia 10 de abril, às 9h, para tratar especificamente do plano de ação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

EDMILSON SILVA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1080924

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL

Ata da Assembleia Extraordinária - Abril de 2026

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, no auditório Lauthenay Perdigão. A reunião foi iniciada após as comunicações iniciais e verificação de presença, com acolhida aos Conselheiros e Conselheiras. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Cláudia Edite Coelho Romeiro (Supervisora - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL), Cleise Maria Correia dos Santos (Superintendente - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA), Edmilson Silva de Sá (Presidente CEDPD - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC), Juliana Alves da Silva Medeiros (Gerente - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ), Jorge da Silva Porto (Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Lucélia Balbino da Silva (Aux. administrativo - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Mariana Alves Alexandre (Gerente - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Maria Auxiliadora Sobral Menezes (Assessoria Técnica - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES). Também estiveram presentes os convidados: Deyse Caroline T. Lima (Intérprete de LIBRAS - CIL - SECDEF), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Maacéas Gomes da Silva (TILSP - SECDEF), Houve a justificativa de falta por parte da Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Vice-Presidente do CEDPD - AAPPE). O Presidente Edmilson de Sá, iniciou com saudação geral e breve contextualização sobre a denominação do auditório, sendo mencionado tratar-se de homenagem ao incentivador do esporte em Alagoas. Na sequência, foi apresentada a pauta do dia, com destaque para discussão do plano de ação anual, definição de gastos, especialmente com passagens e diárias, e eventual análise de denúncias, caso houvesse tempo hábil. Iniciando o debate sobre o plano de ação, o Conselheiro Jorge Porto levantou a necessidade de estabelecer limites para gastos com viagens, tendo em vista valores considerados elevados em experiências anteriores, com passagens chegando a aproximadamente sete mil reais por pessoa. Sugeriu a prática adotada em outros conselhos que o custeio de passagens possa ser buscado junto às secretarias ou outros órgãos, mediante ofício, enquanto o conselho arcaria prioritariamente com diárias. Em seguida, a Assistente Técnica Lavínia Calado iniciou a leitura do plano de ação anual elaborado, com possibilidade de ajustes conforme deliberação coletiva. Ressaltou-se que os valores previstos são flexíveis e podem ser remanejados conforme necessidade. No eixo “Formação inicial e organização interna”, com tema “Capacitação e estruturação do Conselho”, definiu-se como objetivo a qualificação dos conselheiros e organização do funcionamento interno, com abordagem da Lei Brasileira de Inclusão, regimento interno, atribuições e elaboração de documentos. A metodologia inclui oficinas presenciais, rodas de conversa e simulações, com a meta de capacitar 100% dos conselheiros. O valor previsto foi de dez mil reais para todo o ano. Foi esclarecido que esse valor se destina à realização contínua das atividades ao longo do ano, não a um único evento. Quanto ao período de execução, considerando a perda do primeiro trimestre, deliberou-se pela organização das ações em ciclos trimestrais, iniciando entre abril e junho, com continuidade nos demais trimestres até dezembro, com uma atividade por trimestre. Ainda sobre participação em eventos e viagens, a Conselheira Maria Auxiliadora Menezes opinou sobre a necessidade de alternância entre os conselheiros, evitando concentração em uma única pessoa e garantindo posterior socialização das informações adquiridas. Também foi apontado que convites direcionados nominalmente devem, preferencialmente, ser atendidos pelo destinatário. No eixo “Fiscalização e controle social”, com tema “Visitas técnicas e monitoramento”, foi definido como objetivo verificar o cumprimento de direitos de acessibilidade. Entre os itens abordados estão acessibilidade, atendimento, inclusão em serviços públicos e análise de denúncias. A metodologia prevê visitas in loco, aplicação de checklist e elaboração de relatórios técnicos, com meta de realização de vinte visitas ao ano. As parcerias incluem Ministério Público, Defensoria Pública e secretarias municipais. O valor previsto foi de oito mil reais para o ano inteiro, destinado exclusivamente a diárias, sendo combustível e outros custos operacionais de responsabilidade das secretarias. Foi destacado que o recurso funcionará como reserva, sendo utilizado conforme necessidade, especialmente em deslocamentos fora do município. Em relação ao cronograma, indicou-se a concentração das atividades em meses subsequentes, considerando o tempo já decorrido no ano, reconhecendo-se a possibilidade de não cumprimento integral da meta anual. O Conselheiro Jorge Porto ressaltou que a execução efetiva das ações depende do funcionamento das comissões internas do Conselho, sendo fundamental sua ativação para viabilizar as visitas e demais atividades previstas. No eixo de articulação institucional e participação social, com foco na participação em eventos e fóruns, definiu-se como objetivo fortalecer a atuação política e a integração institucional do Conselho, por meio da presença em conferências, fóruns regionais e reuniões interconselhos. A metodologia adotada será a participação presencial

com representação institucional, estabelecendo como meta a realização de cinco participações ao longo dos meses de julho e agosto, em articulação com conselhos estaduais e nacionais e redes de apoio, com previsão orçamentária de R$ 5.000,00. No eixo de formação continuada e viagens técnicas, sob o tema qualificação e intercâmbio de experiências, estabeleceu-se como objetivo o aprimoramento do conhecimento e a incorporação de boas práticas institucionais, contemplando a participação em encontros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, seminários e visitas técnicas. A metodologia envolve a realização de viagens técnicas, cursos e intercâmbios, com meta de seis participações ao longo do período de maio a dezembro, em parceria com órgãos federais, estaduais e instituições especializadas, com previsão de R$ 21.000,00. No eixo de comunicação e mobilização social, com o tema divulgação de direitos e ações, o objetivo é ampliar a visibilidade das atividades do Conselho e promover a inclusão, por meio de campanhas educativas, uso de redes sociais e produção de materiais informativos. A metodologia compreende a produção de conteúdo e realização de eventos públicos, com meta de seis campanhas ao longo do período de maio a dezembro, em articulação com mídias sociais, mídia local, escolas e organizações da sociedade civil, com previsão de R$ 6.000,00. No eixo de gestão e apoio administrativo, com o tema manutenção das atividades do Conselho, o objetivo é assegurar o funcionamento contínuo das ações institucionais, abrangendo itens como impressões, logística, transporte e apoio técnico. A metodologia consiste em gestão administrativa contínua, com meta de garantir o funcionamento regular durante todo o período de maio a dezembro, em parceria com o Governo do Estado e secretarias estaduais, sendo esta ação considerada estruturante para a operacionalização do Conselho. Foi mencionado pelo Presidente que o CEDPD não está apto para receber doações do Equipa +. Por fim, no eixo de reserva técnica, com o tema gestão de imprevistos, estabeleceu-se como objetivo garantir flexibilidade orçamentária para atendimento de demandas emergenciais, por meio de ajustes e alocação conforme necessidade. A meta é viabilizar a resposta a situações não previstas ao longo do período de maio a dezembro, com dotação de R$ 8.000,00, considerando sua natureza transversal ao plano. Sendo assim, o plano de ação foi submetido à deliberação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido aos Conselheiros o Plano Anual de 2025, para que houvesse um comparativo com as ações do novo Plano Anual de 2026, garantindo a manutenção dos tópicos que não foram abordados em 2025. O Plano foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, foi deliberado o prosseguimento da análise da denúncia apresentada ao Conselho, já formalizada previamente, com a leitura integral do documento em plenário para validação coletiva, possibilitando eventuais ajustes, acréscimos ou supressões antes do encaminhamento aos órgãos competentes. Registrou-se que a denúncia, referente a possíveis práticas de capacitismo, discriminação e violação de direitos de pessoa com deficiência em instituição de ensino superior localizada em Maceió/AL (UNIMA/Afya), encontra-se estruturada em formato técnico-jurídico, contendo exposição dos fatos, fundamentação legal e pedidos. Durante a leitura, foram realizados ajustes pontuais de natureza técnica, especialmente quanto à terminologia adequada, substituindo-se “acessibilidade física” por “acessibilidade arquitetônica”, em conformidade com a nomenclatura normativa. Destacaram-se, ainda, os elementos fáticos relacionados às barreiras estruturais identificadas na instituição, bem como relatos de condutas potencialmente discriminatórias atribuídas à gestão acadêmica, os quais já possuem repercussão pública e foram objeto de verificação preliminar por órgãos e profissionais da área. A fundamentação jurídica apresentada baseia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, evidenciando possíveis violações aos princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade material e acessibilidade. No mérito, a denúncia requer o recebimento como notícia de fato, a eventual instauração de procedimento investigatório, a realização de diligências técnicas para apuração das condições de acessibilidade, bem como a verificação de prática discriminatória, com possibilidade de adoção de medidas cabíveis, inclusive celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Após discussão, foi reconhecida a consistência técnica e jurídica do documento, sendo este considerado apto para encaminhamento. Submetida à deliberação, a denúncia foi aprovada pelo colegiado, autorizando-se seu envio ao Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências cabíveis. Na sequência, deliberou-se pela adoção de procedimentos semelhantes para outras denúncias futuras, garantindo padronização, apreciação colegiada e validação prévia antes de qualquer encaminhamento institucional. Na sequência, o Presidente Edmilson de Sá, apresentou ao colegiado situação envolvendo possível violação de direitos de pessoa com deficiência, referente a caso de agressão contra mulher usuária de cadeira de rodas em transporte público. Conforme relato, a vítima teria sido fisicamente agredida por uma passageira, com participação de terceiro que a teria contido durante a ocorrência, fato registrado em vídeo e já de conhecimento de alguns membros do Conselho. Foi destacado que, embora haja indicação de que a vítima inicialmente não demonstrou interesse em formalizar denúncia, o Conselho detém prerrogativa institucional para encaminhamento de notícia de fato sempre que houver indícios de violação de direitos, independentemente de manifestação da parte diretamente envolvida, considerando o caráter público e indisponível desses direitos. Durante a discussão, ponderou-se a necessidade de cautela quanto à proteção da vítima, especialmente em razão de sua vulnerabilidade social, bem como a importância de contato prévio para escuta qualificada e verificação de sua atual situação. Deliberou-se, assim, que a Conselheira Mariana Alexandre realizará articulação para contato com a vítima, com o objetivo de convidá-la a participar da próxima reunião do Conselho ou, alternativamente, realizar escuta em ambiente reservado, garantindo sua segurança e autonomia. Ficou encaminhado que, após essa etapa, o caso será formalmente pautado para deliberação quanto ao eventual encaminhamento de denúncia aos órgãos competentes, observando-se o procedimento padrão adotado pelo Conselho para análise e aprovação colegiada de denúncias. Prosseguindo, foi discutida a pauta relativa ao Equipa +, relacionado à captação de recursos via emendas parlamentares para aquisição de equipamentos, como veículos e computadores, junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos. Foi destacado que, na prática, o acesso a esses recursos ocorre por meio de articulação com parlamentares federais. O Conselheiro Jorge Porto relembrou experiência anterior em que houve destinação de emenda parlamentar no valor de quatrocentos mil reais, dividida entre custeio e aquisição de equipamentos, incluindo proposta de realização de censo de pessoas com deficiência. Contudo, o censo realizado por amostragem foi considerado inadequado, especialmente diante da dificuldade de acesso digital da população, resultando em baixa adesão, cerca de cinco a seis mil pessoas cadastradas, número muito inferior ao estimado de mais de quatrocentas mil pessoas com deficiência no estado de Alagoas. Também foi mencionado que parte dos recursos foi utilizada na aquisição de veículos, cujo destino atual é desconhecido, e que não houve execução integral do planejado, evidenciando dificuldades na gestão dos recursos. Deliberou-se pela necessidade de credenciamento do Conselho junto aos sistemas federais para habilitação ao recebimento de recursos, ficando encaminhado o levantamento do procedimento junto à secretaria competente. Foi ainda apontada a possibilidade de destinação direta de emendas ao Conselho, ainda que operacionalizadas via SECDEF. No tocante aos gastos com passagens, discutiu-se a possibilidade de estabelecimento de teto, reconhecendo-se a dificuldade devido à variação de preços. Foi ressaltado que a compra antecipada reduz custos. Mencionaram-se valores recentes elevados, como dezessete mil reais por duas passagens, e estimativas de até dez mil reais por viagem individual, considerando diárias e passagens. Foi indicado que a próxima participação em evento em Brasília (CONADE e FORBRACE) terá duração de três a quatro dias, com previsão aproximada de sete mil reais. Por fim, foi abordada a pauta do cadastramento do passe livre intermunicipal, inicialmente proposta por conselheiro ausente. Houve divergência quanto ao órgão responsável, sendo mencionadas a Secretaria de Assistência Social (SEADES) e a agência reguladora de transporte (ARSAL). Foi relatada burocracia no processo, especialmente quanto à obtenção de laudos médicos. O Intérprete de LIBRAS Maáceas Gomes informou que, em alguns casos, a ARSAL realiza o cadastro mediante apresentação de laudo, com emissão do documento em cerca de trinta dias, permitindo gratuidade no transporte intermunicipal. No entanto, reconheceu-se dificuldade de acesso ao laudo por parte de muitos usuários. Diante da ausência do proponente da pauta, deliberou-se pelo adiamento da discussão para a próxima reunião, a fim de melhor esclarecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária, ficando as pautas pendentes para apreciação em reunião futura.

EDMILSON SILVA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1080935

Conselho Estadual do Idoso

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS - CEDPI/AL
ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS - 31 DE MARÇO DE 2026

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:00h, DE FORMA PRESENCIAL, FOI REALIZADA A 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS (CEDPI/AL), NO AUDITÓRIO DA VICE-GOVERNADORIA. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA POR MARTA MARISA DA SILVA LINS PRESIDENTE DO CONSELHO, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES), SECRETARIADA POR KARINE GLÓRIA MARINHO DE ANDRADE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDPI/AL. ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) SEGUINTES CONSELHEIROS(AS): ARLENE DE ASSIS FARIAS (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL/ ACUDIR); SHEILA MARIA MENDES DA SILVA SANTANA (FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS/PESTALOZZI); ANA

MARIA ROZENDO BERTOLDO (SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS/SINTEAL); RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO (SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/SECDEF); DIRLENE DE MENDONÇA MONTE (SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC); MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA (ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AOS HIPERTENSOS E AO DIABÉTICO/AAAHD-AL);LIENEIDE RAIMUNDO DA SILVA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E CONDIÇÕES RELACIONADAS/ABRAZ-AL) PETRUCIO DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AOS HIPERTENSOS E AO DIABÉTICO/ AAAHD-AL) JONORETE DE CARVALHO BENEDITO (CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/CRESS); SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS/ANG); CONVIDADO JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO (ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AOS HIPERTENSOS E AO DIABÉTICO/ AAAHD-AL); NAYANNE VICTÓRIA FERNANDES SILVA (SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/SECDEF) ROSIANE DA SILVA RAMIRES (SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND); LAURA SINTYA FRAGOSO CARNEIRO DA CUNHA (SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP); MARIA SALETE BORGES DA SILVA (SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO/SETEQ); A PRESIDENTE MARTA MARISA DA SILVA LINS, ABRIU A REUNIÃO SAUDANDO A TODOS OS PRESENTES E SEGUIU PARA A APROVAÇÃO DA PAUTA; INFORMAÇÃO SOBRE DIÁRIAS; DENUNCIA DO ESTADO REI PELÉ; FORMAÇÃO DE COMITÊ DA VIOLÊNCIA; COMISSÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL; FEEDBACK DAS VISITAS AOS MUNICÍPIOS; REUNIÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS COM O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. A PRESIDENTE MARTA MARISA, INFORMA QUE INICIALMENTE, SERIA REALIZADA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. CONTUDO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE TRATAR COM PRIORIDADE O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA, PROPÕE A INVERSÃO DA ORDEM, FICANDO A LEITURA DA ATA PARA MOMENTO POSTERIOR. EM SEGUIDA, O SR.GABRIEL, REPRESENTANTE DA SECDEF DO SETOR FINANCEIRO, DÁ INÍCIO À SUA APRESENTAÇÃO SOBRE AS DIÁRIAS E O ORÇAMENTO DOS CONSELHOS. APÓS APRESENTAÇÃO, OS CONSELHEIROS PUDERAM SE MANIFESTAR E TODAS AS DÚVIDAS FORAM ESCLARECIDAS, FICANDO CLARA A APRESENTAÇÃO REALIZADA. A PRESIDENTE MARTA MARISA SOLICITA A LEITURA DAS ATAS: A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR E A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. SENDO A LEITURA REALIZADA PELA CONSELHEIRA RAFAELA NASCIMENTO. ATA APROVADA COM ALTERAÇÕES DE AUSÊNCIA DE NOMES. A PRESIDENTE MARTA DÁ CONTINUIDADE AO PRÓXIMO ASSUNTO DA PAUTA: DENÚNCIA DO ESTÁDIO REI PELÉ, A CONSELHEIRA RAFAELA NASCIMENTO PROCEDE À LEITURA DO OFÍCIO REFERENTE À DENÚNCIA RECEBIDA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL. OS CONSELHEIROS, APÓS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO CONTEÚDO DA DENÚNCIA APRESENTADA, DECIDIRAM ELABORAR OFÍCIO DE RESPOSTA À REFERIDA DEMANDA, O QUAL SERÁ ENCAMINHADO A ADMINISTRAÇÃO (CSA) E AO (CRB), PARA CONHECIMENTO CABÍVEIS. DANDO CONTINUIDADE À PAUTA, A PRESIDENTE MARTA MARISA INFORMOU SOBRE A PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE COMITÊ VOLTADO À REGULARIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS (ILPIs), INICIATIVA QUE DECORRE DE ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS EM REUNIÃO REALIZADA NA PREFEITURA, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. NA SEQUÊNCIA, A CONSELHEIRA RAFAELA NASCIMENTO FEZ ESCLARECIMENTOS ACERCA DA PROPOSTA APRESENTADA, QUESTIONANDO QUAIS SERIAM OS OBJETIVOS E ENCAMINHAMENTOS PREVISTOS PARA O REFERIDO COMITÊ.FOI DESTACADO QUE A REUNIÃO CONTOU COM A AUSÊNCIA DE DIVERSAS AUTORIDADES CONVIDADAS, O QUE IMPACTOU AS DISCUSSÕES DAS PROPOSTAS. RESSALTOU AINDA, QUE É PAPEL DO CONSELHO FISCALIZAR AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS . NESSE CONTEXTO, A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO COMITÊ TEM COMO OBJETIVO ARTICULAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES A NECESSIDADE DE QUE, ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, ESSAS INSTITUIÇÕES ESTEJAM DEVIDAMENTE REGULARIZADAS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI QUE NÃO HOUVE CONDIÇÕES DE DELIBERAÇÃO, NEM DE CONSTITUIÇÃO DO REFERIDO COMITÊ, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS AUTORIDADES CONVIDADAS. RESSALTOU-SE, AINDA, QUE NÃO SERIA POSSÍVEL INICIAR A ARTICULAÇÃO SEM A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES. A PRESIDENTE MARTA MARISA DEU PROSSEGUIMENTO À PAUTA, ABORDANDO A FORMAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL. DESTACOU QUE QUASE TODAS AS INSTITUIÇÕES DEVERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO, ASSEGURANDO A REPRESENTATIVIDADE, AINDA QUE APÓS DOIS MANDATOS CONSECUTIVOS, AS INSTITUIÇÕES DEVEM SE AFASTAR, A FIM DE PROPORCIONAR A RENOVAÇÃO E GARANTIR OPORTUNIDADE A NOVAS ENTIDADES E ESCLARECEU QUE O PROCESSO ELEITORAL É DESTINADO A TODA A SOCIEDADE CIVIL, INCLUSIVE ÀS INSTITUIÇÕES QUE JÁ INTEGRAM O CONSELHO E QUE TODAS AS ENTIDADES INTERESSADAS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PROCESSO ELEITORAL. DANDO CONTINUIDADE À PAUTA, FOI APRESENTADO O FEEDBACK DAS VISITAS REALIZADAS AOS MUNICÍPIOS A PARTICIPAÇÃO NAS CIDADES DE MARAGOGI, MARECHAL DEODORO, ARAPIRACA , CRAÍBAS E QUE FORAM REALIZADAS CAPACITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CORURIPE E JOAQUIM GOMES. NA SEQUÊNCIA, A CONSELHEIRA ARLENE FARIAS DESTACOU A IMPORTÂNCIA DAS VISITAS REALIZADAS, RESSALTANDO O IMPACTO POSITIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS. PARABENIZOU A PRESIDENTE MARTA MARISA, DESTACANDO SUA POSTURA SENSÍVEL E RESPEITOSA DURANTE A VISITA À INSTITUIÇÃO. NA SEQUÊNCIA, A CONSELHEIRA LAURA RELATOU SUA PERCEPÇÃO DURANTE AS VISITAS REALIZADAS, DESTACANDO QUE AS QUESTÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL APRESENTAM, EM MUITOS CASOS, UM CARÁTER EMINENTEMENTE POLÍTICO, NÃO ESTANDO DIRETAMENTE VINCULADAS À ATUAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA E QUE ESSA REALIDADE ACABA IMPACTANDO NA ACOLHIDA DAS DEMANDAS APRESENTADAS, QUE NEM SEMPRE RECEBEM A DEVIDA ATENÇÃO. POR FIM, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DAS VISITAS COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO, ENALTECENDO O COMPROMISSO E A ATUAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA, QUE TEM DEMONSTRADO RESPONSABILIDADE, SENSIBILIDADE E DEDICAÇÃO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. DANDO CONTINUIDADE AOS INFORMES, A SECRETÁRIA EXECUTIVA KARINE GLÓRIA DIRIGIU-SE À CONSELHEIRA BETÂNIA JATOBÁ PARA TRATAR SOBRE O TERMO DE DEVOLUÇÃO, SOLICITANDO A DEVIDA ASSINATURA DO DOCUMENTO. NA OPORTUNIDADE, FORAM PRESTADOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS ACERCA DO PROCEDIMENTO. A PRESIDENTE MARTA MARISA, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 13H20, AGRADECENDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS(AS) E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. EU, KARINE GLÓRIA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE ASSINO.

MARTA MARISA DA SILVA LINS
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

KARINE GLÓRIA MARINHO DE ANDRADE
Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Protocolo 1080932

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL

Resolução nº 08/2026 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a substituição de representantes da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - (SEADES) no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 5.336, de 08 de maio de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 5.812, de 27 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDCA/AL, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2023, páginas 27 a 30;

CONSIDERANDO o Decreto nº 92.231, de 24 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2023, página 44, que designa os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a substituição de ROBERTA CAVALCANTE TENÓRIO ALMEIDA , membro titular - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, por Clarice Ferreira da Silva

Art. 2º Informar a substituição de ANA RUTE OLIVEIRA DUARTE , membro suplente - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, por Alaíne Carolyne Ribeiro Siqueira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13/05/2026.

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do Cedca/AL

Protocolo 1080920

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 175/2026 Maceió - AL, 19 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento púbico de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	**CNPJ CPF**	**PROPONENTE**	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**SITUÇÃO**	**NOTA**
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	C M SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	C M SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	HABILITADO	93
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	J A T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	J A T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO	97

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 368/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000906/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al.
O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Belo Monte/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080947

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 370/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000908/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080950

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 374/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000901/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al. O referido evento
acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Coruripe/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080952

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 373/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000907/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al. O referido evento acontecerá no
mês de junho de 2026, no município de Belém/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080953

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 371/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000909/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL. O referido evento
acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Cajueiro/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080954

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 372/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000895/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL. O referido evento acontecerá
no mês de maio de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080956

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 376/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000900/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al. O referido evento
acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Penedo/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080958

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 364/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000899/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al. O referido evento
acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Batalha/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080959

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 375/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000905/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no
CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al.
O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Ouro Branco/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080961

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 367/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000918/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080964

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 378/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000926/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA,
inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026,
no município de Feliz Deserto/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080965

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 379/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000919/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA,
inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no
município de União dos Palmares/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080995

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 380/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000925/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA,
inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026,
no município de Piaçabuçu/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080998

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 381/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000927/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA,
inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026,
no município de Pão de Açucar/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1081000

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 175/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000562/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Roberto da Silva Júnior.
Cargo: Conselheiro
CPF: 048.435.274-16
RG: 048.435.274-16
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 2807,25
PERÍODO: 02/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: A participação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, nas agendas nacionais da diversidade, a serem realizadas no período de 02 a 07 de junho de 2026, em São Paulo/SP, justifica-se pela relevância pública, política e institucional dos eventos previstos, especialmente o Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBT+ 2026, a 5.ª edição do Simpósio Nacional de Saúde, Cidadania e Direitos Humanos LGBTQI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - DIÁRIAS - CONSELHEIRO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1081230

PORTARIA /SEDH Nº. 176/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:24039.0000000560/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS
Cargo: Conselheiro
CPF: 094.106.854-43
RG: 094.106.854-43
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: A participação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, nas agendas nacionais da diversidade, a serem realizadas no período de 02 a 07 de junho de 2026, em São Paulo/SP, justifica-se pela relevância pública, política e institucional dos eventos previstos, especialmente o Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBT+ 2026, a 5.ª edição do Simpósio Nacional de Saúde, Cidadania e Direitos Humanos LGBTQI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1081236

PORTARIA /SEDH Nº. 177/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:24039.0000000560/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Pedro Henrique dos Santos
Cargo: Conselheiro
CPF: 100.841.644-41
RG: 100.841.644-41
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: A participação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, nas agendas nacionais da diversidade, a serem realizadas no período de 02 a 07 de junho de 2026, em São Paulo/SP, justifica-se pela relevância pública, política e institucional dos eventos previstos, especialmente o Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBT+ 2026, a 5.ª edição do Simpósio Nacional de Saúde, Cidadania e Direitos Humanos LGBTQI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1081240

PORTARIA /SEDH Nº. 178/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:24039.0000000560/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rafael da Silva Gomes
Cargo: Conselheiro
CPF: 072.454.604-93
RG: 072.454.604-93
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: A participação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, nas agendas nacionais da diversidade, a serem realizadas no período de 02 a 07 de junho de 2026, em São Paulo/SP, justifica-se pela relevância pública, política e institucional dos eventos previstos, especialmente o Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBT+ 2026, a 5.ª edição do Simpósio Nacional de Saúde, Cidadania e Direitos Humanos LGBTQI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1081244

PORTARIA /SEDH Nº. 179/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:24039.0000000560/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Michele Stephane Morais dos Santos
Cargo: Conselheiro
CPF: 131.215.764-02
RG: 131.215.764-02
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: A participação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, nas agendas nacionais da diversidade, a serem realizadas no período de 02 a 07 de junho de 2026, em São Paulo/SP, justifica-se pela relevância pública, política e institucional dos eventos previstos, especialmente o Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBT+ 2026, a 5.ª edição do Simpósio Nacional de Saúde, Cidadania e Direitos Humanos LGBTQI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1081246

PORTARIA /SEDH Nº. 180/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:24039.0000000560/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Everson Dias dos Santos
Cargo: Conselheiro
CPF: 105.724.394-90
RG: 105.724.394-90
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: A participação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, nas agendas nacionais da diversidade, a serem realizadas no período de 02 a 07 de junho de 2026, em São Paulo/SP, justifica-se pela relevância pública, política e institucional dos eventos previstos, especialmente o Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBT+ 2026, a 5.ª edição do Simpósio Nacional de Saúde, Cidadania e Direitos Humanos LGBTQI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1081247

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8.125/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002827/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENÓRIO, Matrícula nº 905-9, portador do CPF nº 635.686.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) Rosimeire dos Santos, através da Portaria/ SEDUC nº 5.833/2026, publicada no DOEAL em 20/02/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080878

PORTARIA/SEDUC Nº 8.126/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009637/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
Resolve:
Art. 1º. Designar o/a servidor/a MAYARA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1129-0, portador do CPF nº 088.434.644-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Oliveira e Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) Magali Santos de Melo, através da Portaria/SEDUC nº 4.285/2026, publicada no DOEAL em 27/01/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080881

PORTARIA/SEDUC Nº 8.127/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006209/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
Resolve:
Art. 1º. Designar o/a servidor/a CHRISTIAN MARTINS BARROS, Matrícula nº 29516-7, portador do CPF nº 054.215.115-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Luiz Bastos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, através da Portaria/SEDUC nº 11.012/2025, publicada no DOEAL em 10/10/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080884

PORTARIA/SEDUC Nº 8.128/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000019553/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	JAYNE EMANUELLE DOS SANTOS	086.444.394-30	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8.129/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000019991/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	EUGÊNIO DE SIQUEIRA TORRES JÚNIOR	788.159.834-49	ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8.130/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000019206/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	THÂMARA THAYS BEZERRA MACHADO ALVES	063.687.594-61	ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8.131/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003538/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Resolve:
Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Simone Fernandes da Silva Feitosa	712.440.505-04	Escola Estadual Firmo de Castro	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.160/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000042267/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 9.863.608-1, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080916

Portaria/SEDUC Nº 8.161/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000016292/2026

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 30545-6, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080917

Portaria/SEDUC Nº 8.155/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021192/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.155/2026

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA

INEP: 27013979RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA – ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADAUTO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	098.140.694-77
2	ALICE SILVA DOS SANTOS	164.029.374-44
3	ANDRÉA DO NASCIMENTO SILVA	126.428.804-27
4	ANDRÉ MATA DOS SANTOS	042.251.514-09
5	ANDRESA DO NASCIMENTO SILVA	112.104.774-24
6	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	605.671.714-34
7	APARECIDO PAULINO DA SILVA	089.646.464-44
8	CARLA NATALIE PINHEIRO DA SILVA	142.188.384-88
9	DAYANA DA SILVA AMORIM	493.246.818-00
10	EDILANE SILVA DE MACEDO	046.842.764-30
11	ELICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	104.241.464-52
12	ERIVÂNIO DE ARAUJO	091.875.604-96
13	GILVAN CORREIA DA SILVA	678.639.064-15
14	ISAURA MARIA DOS SANTOS	605.562.934-87
15	JACILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	073.602.914-10
16	JOSEANE DOS SANTOS CAETANO	079.764.674-41
17	JOSÉ PAIXÃO DA MOTA GOMES	044.305.484-39
18	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	390.248.808-58
19	MARCELA FERREIRA DA SILVA	062.180.154-24
20	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	539.768.354-04
21	MARILEIDE DA SILVA GOMES	037.483.224-29
22	RAUL HÉLIO SILVA	556.754.568-13
23	ROSALINA SILVA DOS SANTOS	038.017.734-00
24	ROSIVÂNIA PEREIRA DA SILVA	052.203.724-08
25	SABRINA PINHEIRO DA SILVA	042.799.014-90
26	SANDRO SILVA DE LIMA	118.559.794-89
27	VANEIDE MARTINS DA SILVA	483.244.774-20
28	DANILO NEMEZIO CAETANO	154.451.224-41
29	MARIA EDUARDA TALVARES DOS SANTOS	091.847.654-29

REPUBLICADA

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.163/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, o Art. 9º, do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 , e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011313/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória.

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor Avelar Araújo Santana, inscrito no CPF: 005.609.115-05, Matrícula nº 0019674-6, ocupante do cargo de PROFESSOR, para função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, nível FERH, na unidade da 8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 18 de MAIO de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080879

Portaria/SEDUC Nº 8.136/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000005736/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Luana Raquel Cardoso de Andrade Lira	043.642.675-70	Escola Estadual Professor Pedro Reys	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080885

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0013/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

CAMPO FACIL SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA
CNPJ: 19629842000135 A.I:8000001090
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500239/2026

PURAH MEDICAL & CO LTDA
CNPJ: 28345933000130 A.I: 8000001111
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500252/2026

ZL COMERCIO LTDA
CNPJ: 05946524000193 A.I: 8000001117
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500266/2026

700 GAUSS INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACAO DE CALCADOS MAGNÉTICOS LTDA
CNPJ: 05364863000161 A.I.: 8000001141
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500283/2026

SUPERACO METALURGICA LTDA
CNPJ: 36754309000114 A.I.: 8000000877
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500214/2026

PAIXAO COMEX LTDA
CACEAL: 24108712-0
A.I:8000001068
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500220/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
09236293867/LUIZ CARLOS DA PAIXAO

PALLAS DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CACEAL: 24021004-2 A.I: 8000001138
PROCESSO: 1500.500285/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
012.670.634-40/ THIAGO ROMERO UCHOA LAPENDA

MCZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI – EPP
CACEAL: 24253910-6 A.I: 8000001160
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500299/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
00153903147/ SOFIA LIMA DA SILVA

MCZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI – EPP
CACEAL: 24253910-6 A.I: 8000001161
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500300/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
00153903147/ SOFIA LIMA DA SILVA

MCZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI – EPP
CACEAL: 24253910-6 A.I: 8000001162
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500302/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
00153903147/ SOFIA LIMA DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 19 DE MAIO DE 2026.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0014/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 34036601000508 AI: 8000001041
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500213/2026

TREZE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
CACEAL: 24219322-6 A.I: 8000000992
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500173/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
00751787450/ ALBERTO JORGE OMENA VASCONCELLOS

DRONECENTER TECNOLOGIA AEREA EIRELI ME
CACEAL: 24052680-5 A.I: 8000001246
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500386/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
07655984859/ EONIL MEDRADO ALQUEMIM

JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
CNPJ: 29101445000140 A.I:8000001142
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500284/2026

DRONECENTER TECNOLOGIA AEREA EIRELI ME
CACEAL: 24052680-5 A.I.: 8000001247
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500388/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
07655984859/ EONIL MEDRADO ALQUEMIM

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
CACEAL: 24773960-0 A.I.: 7101707002
PROCESSO: SF-EPT-1500.500243/2024
CPF E NOME DO SÓCIO:
454.876.505-00/PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
040.880.676-14/BRENO DAVIS CAMPOLINA
032.652.356-10/RODRIGO TAVARES GONCALVES DE SOUSA
027.602.306-43/JOAO HILARIO DE AVILA VALGAS FILHO

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
CACEAL: 24773960-0 A.I: 7101707001
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500242/2024
CPF E NOME DO SÓCIO:
454.876.505-00/PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
040.880.676-14/BRENO DAVIS CAMPOLINA
032.652.356-10/RODRIGO TAVARES GONCALVES DE SOUSA
027.602.306-43/JOAO HILARIO DE AVILA VALGAS FILHO

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A
CACEAL: 24773960-0 A.I: 7101707003
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500244/2024

CPF E NOME DO SÓCIO:
454.876.505-00/PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
040.880.676-14/BRENO DAVIS CAMPOLINA
032.652.356-10/RODRIGO TAVARES GONCALVES DE SOUSA
027.602.306-43/JOAO HILARIO DE AVILA VALGAS FILHO

POP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CACEAL: 24228833-2 AI.: 8000001043
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500215/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
046469524-40/DAVID SANTOS SILVA
049358714-40/KARLA KIRSTEN GONZALEZ BEZERRA

MOTOCICLO PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 32864563000203 A.I: 8000000961
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500175/2026
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
CNPJ: 34036601000508 A.I: 8000001041
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500213/2026

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 19 DE MAIO DE 2026

Christiana Santa Ritta Voss

Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

EDITAL GJ E- PAT N.º 104/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica à pessoa: MARCELO SOARES, CPF/CNPJ: 460.611.774-53, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 28/2026.

PROCESSO: 1500.501192/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106261002
AUTUADO: MARCELO SOARES
AUTUANTE: DANIELA AMARAL DE CASTRO

Decisão Nº 28/2026

EMENTA: ITCD.PROCEDIMENTO ESPECIAL. Cobrança de multa,em decorrência da expiração do prazo legal para requerer o inventário, prevista no art. 177, §1º, da Lei N° 5.077/89, alterada pela Lei N° 7.861/16. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, decide julgar PROCEDENTEo lançamento do crédito tributário, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7106261002, por ter a autuada infringido os 177, § 1º, da Lei Estadual nº 5.077/89, na redação conferida pela Lei Estadual nº 7.861/16, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor total de R$3.284,63 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais acréscimos legais.

Deverá o crédito tributário ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência desta Decisão, ressalvado à autuada o direito de interpor, dentro desse mesmo prazo, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, conforme estabelecido no art. 36, IV, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

PESSOA: MARCELO SOARES
CPF/CNPJ: 460.611.774-53
ENDEREÇO: R BOA VISTA, Nº 180
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: UNIÃO DOS PALMARES/AL
CEP: 57800-000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MAIO DE 2026.

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1080876

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 57/2026

ENCAMINHA A PESSOA FÍSICA JOSÉ DALMO DA SILVA ACERCA DO DESPACHO GTR Nº 1900/2025 (doc. 36409299), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Física encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° E:01500.0000049280/2025;

Considerando o Relatório SURE N° 152/2026 (doc. 38991054), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;
RESOLVE:

I - Encaminhar ao interessado JOSÉ DALMO DA SILVA, CPF N° 047.083.526-54., o Despacho GTR N° 1900/2025 (doc. 36409299), com conclusão no seguinte sentido:
"(...)
Diante disso, o que se consegue inferir é que o interessado pretende a restituição dos valores pagos em decorrência do Termo de Averiguação nº 1130990, sob a alegação de que a multa teria sido indevidamente aplicada pelo agente fiscal.
Em situações dessa natureza, seria de se proceder, em regra, à análise formal e material do pleito, o que incluiria a intimação do interessado para pagamento da taxa de fiscalização e serviços diversos e, após o cumprimento dessa exigência preliminar, a remessa dos autos à fiscalização para manifestação técnica.
Ocorre que nenhuma razão minimamente plausível foi apresentada pelo interessado para embasar o pedido de restituição, o que revela tratar-se de pleito fundado em mero inconformismo. Na ausência de motivos explícitos que sustentem o pedido, configura-se a falta de fundamentação do pedido, que é causa de indeferimento liminar da petição, nos termos do art. 5º, § 1º, III, "a", da Lei nº 6.771/06.
Ademais, a restituição de indébito não constitui via adequada para revisão de atos praticados pela fiscalização no exercício de suas atribuições legais, até porque não há qualquer indício de irregularidade no procedimento fiscal, nem o interessado apresenta relato minimamente consistente nesse sentido. Por essa razão, verifica-se a impossibilidade de atendimento do pedido, motivo pelo qual opina-se pela extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 6.161/2000, adiante transcrito:
Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente. (sem grifo no original)
Ressalte-se que o arquivamento do presente processo não impede o interessado de protocolar novo pedido, devidamente acompanhado da taxa de fiscalização e serviço diversos, e com o devido detalhamento dos fatos que fundamentem o pedido de restituição.
É como penso. Submeto à apreciação superior. "

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1080882

EDITAL E-PAT GJ Nº 105/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Ficam os sócios; DAQING WANG, CPF/CNPJ Nº: 06404163730,
WEIHUA NIE CPF/CNPJ Nº:06497666796,JIANJUN QI CPF/CNPJ Nº: 06494942709, JIAN LONG LIU CPF/CNPJ Nº: 06508072781, YANG GUANGQIANG CPF/CNPJ Nº: 06677577759, JUN SUN CPF/CNPJ Nº: 23431879837, ZHI CHEN CPF/CNPJ Nº: 06486627727, GUANGCUN YANG CPF/CNPJ Nº: 71294572105, YONGQING LI CPF/CNPJ Nº: 71784441422

abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃ GJ E-PAT Nº 150/2025 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.500835/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7091860003
AUTUADO: BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA

Decisão Nº 150/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E FECOEP, PREVISTOS NAS LEIS ESTADUAIS 6.474/04 E 6.558/04. 1) Entradas de mercadorias/bens oriundos de outra unidade federada, sem que estejam nas hipóteses de não aplicabilidade previstas no art. 1º, § 2º, da lei 6474/04, ensejam a cobrança da diferença entre as alíquotas interna e interestadual. 2) Inaplicabilidade da Súmula 166/96 do STJ, por não alcançar o foco da acusação que trata, não do Icms sobre a operação de transferência, e sim do Icms antecipado, diferencial entre as alíquotas interna e interestadual previsto na lei 6474/04. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 4) A Defesa não logrou êxito em refutar os fatos apontados na inicial, limitando-se a apresentar argumentos que não justificam os não recolhimentos. 5) Infração caracterizada. 6) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE.
Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.91860.003, lavrado e protocolizado a 27-07-2022, por falta de recolhimento do Icms Antecipado e Fecoep concernente à aquisições interestaduais de mercadorias/bens, sujeitas ao regime de antecipação tributária, em infração aos arts. 1º, 2º, e 3º, da lei 6474, de 24-05-2004; 1º, 2º-A caput e § 2º, da lei 6558, de 30-12-2004; 101, XXIV, "b", do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35245/91, na redação dada pelo decreto 17934/11; e 8º, I, da IN SEF 6, de 26-01-17, penalizando com a multa prevista no artigo 90-A, da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R$ 198.399,72 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais, e setenta e dois centavos), sendo R$ 99.199,86 (noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais, e oitenta e seis centavos) de Icms antecipado e Fecoep, e R$ 99.199,86 (noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais, e oitenta e seis centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios da pessoa jurídica, na qualidade de responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da lei 6771/06.

SÓCIO-ADMNISTRADOR: DAQING WANG
CPF/CNPJ: 06404163730
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
ENDEREÇO: DAS ACACIAS DA PENINSULA, nº 540, BL.02,APT.1004
CEP: 22776000

SÓCIO-ADMNISTRADOR: WEIHUA NIE
CPF/CNPJ: 06497666796
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
ENDEREÇO: AV EVANDRO LINS E SILVA, 840, SALA 413
CEP: 22631470

SÓCIO-ADMNISTRADOR: JIANJUN QI
CPF/CNPJ: 06494942709
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
ENDEREÇO: EVANDRO LINS E SILVA, 840, SALA 413
CEP: 22631470

SÓCIO-ADMNISTRADOR: JIAN LONG LIU
CPF/CNPJ: 06508072781
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
ENDEREÇO: DAS ACACIAS DA PENINSULA, 540, BL 2 AP 1004
CEP: 22776000

SÓCIO-ADMNISTRADOR: YANG GUANGQIANG
CPF/CNPJ: 06677577759
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
ENDEREÇO: AV DAS ACACIAS, 540, BL 02 AP 1004 GR 2.5
CEP: 22776000

SÓCIO-ADMNISTRADOR: JUN SUN
CPF/CNPJ: 23431879837
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: R ASSEMBLEIA, 10, CONJ 4113
CEP: 20011901

SÓCIO-ADMNISTRADOR: ZHI CHEN
CPF/CNPJ: 06486627727
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
ENDEREÇO: EVANDRO LINS E SILVA, 840
CEP: 22631470

SÓCIO-ADMNISTRADOR: GUANGCUN YANG
CPF/CNPJ: 71294572105
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO/RJ
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA

ENDEREÇO: EVANDRO LINS E SILVA, 840
CEP: 22631470
SÓCIO-ADMNISTRADOR: YONGQING LI
CPF/CNPJ: 71784441422
MUNICIPIO: PILAR/AL
BAIRRO: CHA DI PILAR
ENDEREÇO: OTACILIO CAVALCANTE, Nº 51, CASA
CEP: 57150000

Gerência de Julgamento, Maceió, 19 de maio de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1080900

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 12/2026

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 38714126), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000009792/2026 o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 46/2026 (doc. 38984234), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 30 de abril de 2026 (doc. 39255437), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

PRODUTO/MARCA/ TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	200 ML	7898029654785	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 0,99
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	200 ML	7898029654778	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 0,99

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO/MARCA/ TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE + POP COLA ZERO	2000 ML	7898029654747	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 5,13
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	200 ML	7898029654754	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 5,13

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRAde
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1080994

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 951/2026

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24184340
RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO TRADIÇÃO AGENCIA DE VIAGENS TURISMO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
CNPJ: 46218916000970
OBSERVAÇÃO: JOAO DAVINO, 321, CXPST 8843, 57035- 554, JATIUCA, MACEIO/AL

Maceió, 20 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 129/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000027349/2022
INTERESSADO: SOUSA E HENRIQUE LTDA - ME
PARECER: GTR N° 59/2026 (doc. 38432169)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ANTECIPADO E VALORES PAGOS EM AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Circunstância comprovada nos autos 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de restituição. 4. Recomenda-se que a restituição seja efetuada sob crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica não optante pelo simples nacional.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1081064

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Vimos por este instrumento AUTORIZAR a empresa Jatobeton Engenharia Ltda a PARALISAR os trabalhos referentes às obras e serviços de Execução das obras de recuperação estrutural do Estádio Rei Pelé, referentes ao Contrato nº31/2022 - CPL/AL a partir desta data, até a resolução das pendências citadas no processo E:03300.0000000907/2026.

Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 1081039

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 23651866 e 23816575, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.569/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000021823/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
Propostas Vencedoras:
D F S DE MELO LOPES, CNPJ: 30.223.908/0001-25 para os itens: 01; 03 e 07.
Valor Total: R$ 473.185,19 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).
D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.587.458/0001-54 para os itens: 02; 04; 05; 06; 08; 09; 10; 11; 13 e 16.
Valor Total do item: R$420.004.61 (quatrocentos e vinte mil, quatro reais e sessenta e um centavos).
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73 para os itens: 12 e 15.
Valor Total do item: R$ 104.327,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 997.516,80 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1080945

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 3/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/ SESAU/AL)

CONVOCA:

A senhora MARIA ARAÚJO LEITE, inscrita sob o CPF nº ***.396.734-**, no cargo de Agente Administrativo, sob matricula nº 13.004-4, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 001, horário de atendimento das 8h ás 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1080411

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 22456767 e 22609645, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.433/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000010659/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24 para os itens: 01 e 02:
01 - Valor Total: R$ 540.067,50 (quinhentos e quarenta mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
02 - Valor Total: R$ 77.152,50 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 617.220,00 (seiscentos e dezessete mil e duzentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081139

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 22416472, 22472683 e 22478943, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 11.578/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000022119/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
a) EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 26.325.797/0001-90 para o item: 01. Valor Total: R$ 393.282,60 (trezentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
b) SAUDEMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 40.380.802/0001-99 para o item: 02. Valor Total: R$ 7.999,83 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).
TOTAL ADJUDICADO: R$ 401.282,43 (quatrocentos e um mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 33420944 e 33462783, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 91.113/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000032744/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.676.047/0001-80;
ITEM 01: Valor unitário R$ 189,07 (cento e oitenta e nove reais e sete centavos);
Valor total: R$ 103.610,36 (cento e três mil seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos).
Valor global: R$ 103.610,36 (cento e três mil seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos)
FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 35.536.845/0001-80; ITEM 02: Valor unitário R$ 205,00 (duzentos e cinco reais);
Valor total: R$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais).
Valor global: R$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais).
Valor Global da Licitação: R$ 140.920,36 (Cento e quarenta mil e novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081158

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 776/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029327/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081175

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 777/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033485/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081176

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 778/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000027213/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081177

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 779/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044447/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081179

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 780/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006308/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081181

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006693/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL de equipamento médico, CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081195

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031173/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING DE CÓRNEA DO OLHO DIREITO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081202

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028118/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081229

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019110/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ENDOVASCULAR ANGIOPLASTIA CAROTÍDEA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081235

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023159/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA REVERSA DE OMBRO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081241

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029283/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081245

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018707/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO ENDOVASCULAR DO ANEURISMA COM IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE RAMIFICADA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081249

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026597/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING DE CÓRNEA DE AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021556/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2 PARA NERVO FACIAL INOMED.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081254

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033589/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TOMOGRAFIA TRIDIMENSIONAL BINOCULAR (PENTACAM) E CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081267

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030717/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL ASSOCIADO AO CROSSLINKING DO COLÁGENO CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081294

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039041/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINK CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081302

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040660/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE COM ANESTESIA e ANGIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTERIAL DO CRÂNIO SEM CONTRASTE COM ANESTESIA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081305

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043780/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA DE JOELHO (ESQUERDO).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081309

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043039/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO dos exames RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO SACRA COM CONTRASTE E SEDAÇÃO, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DOS SEIOS DA FACE COM CONTRASTE E EXAME DO CARIOTIPO COM BANDA G.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081339

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041849/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE SEPTOPLASTIA, TURBINECTOMIA INFERIOR BILATERAL, SINUSECTOMIA MAXILAR BILATERAL E ETMOIDECTOMIA ESQUERDA COM POLIPECTOMIA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081340

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041337/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081344

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038303/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TROCA DE GERADOR VNS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081351

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031612/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081354

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035987/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE/ CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÊMUR.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081355

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-19288/2026 - PESQUISA DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ÀS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SESAU - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081142

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0612/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000189/2026, torna pública a ATA DE MATRÍCULA do Curso de Atuação Policial Integrada e Estratégica, oriundo da Chefia de Ensino Integrado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:

Evento:	Curso de Atuação Policial Integrada e Estratégica
Data:	A partir de 21 de maio de 2026
Local:	Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Carga Horária:	200h/a
Coordenação Local:	Joyce de Oliveira Bezerra - Chefe de Ensino Integrado da SSP/AL

CORPO DISCENTE INDICADO:

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
1	ABELARDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO	34870-8	PM	AL	2º SGT PM
2	ADEIVISON DOS SANTOS MELO	64623-7	PM	AL	2º SGT PM
3	ADELMO AGOSTINHO DE AQUINO	838-9	PM	AL	3º SGT PM
4	ADEMAR CLEMENTINO DOS SANTOS JÚNIOR	1737-0	PM	AL	SD PM
5	ADRIANA DA SILVA BARROS	327310	PM	AL	2º SGT PM
6	AILSON JOSE DE LIMA DA SILVA	11850-8	PM	AL	2º TEN PM
7	ALBERTO RAYKA OLIVEIRA CARVALHO	4775-9	PM	AL	SD PM
8	ALCIDES TENÓRIO DA SILVEIRA	52205	PM	AL	ASP OF
9	ALDO IRIS DOS SANTOS	117056	PM	AL	2º TEN PM
10	ALESSANDRA SOUZA	646334	PM	AL	2º SGT PM
11	ALINE STEFANI FERREIRA DE ARAÚJO	23027	PM	AL	CB PM
12	ALLAN DAVID ANDRÉ DOS SANTOS	120241-3	PM	AL	1º SGT PM
13	ANA CLAUDIA DA SILVA	120185-9	PM	AL	1º SGT PM
14	ANA LARISSA DE MENDONÇA MORAES	477-4	PC	AL	APC
15	ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES	113614	PM	AL	2º SGT PM
16	ANDERSON DE LUNA SOARES	301371-5	PC	AL	APC
17	ANDRÉ DIAS DA COSTA	95702	PM	AL	2º TEN PM
18	ANDRE HIAGO AMORIM DE SANTOS	23590	PM	AL	CB PM
19	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	337293	PM	AL	CAP PM
20	ANDRÉ LUIZ CORRÊA RODRIGUES	52930	PM	AL	SD PM
21	ANGÉLICA DANTAS DOS SANTOS	1278-5	PM	AL	1º TEN PM
22	ANNE KAROLINNE DE SOUZA SILVA	5378-3	PM	AL	SD PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
23	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORREA	98652974	PM	AL	CAP PM
24	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LEANDRO	647071	PM	AL	2º SGT PM
25	ANTONIO RAMY BISPO DE OLIVEIRA	2632-8	PM	AL	CB PM
26	ARIDYVAN RODRIGUES SANTOS MELO	1164-9	PM	AL	3º SGT PM
27	ASCANIO JOÃO DA SILVA	0311905.9	PM	AL	2º TEN PM
28	AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA	384267	PM	AL	2º SGT PM
29	BARTOLOMEU ANTÔNIO DA SILVA	357332	PM	AL	2º SGT PM
30	BRÁULIO MIGUEL DE LIMA JÚNIOR	300691-3	PC	AL	APC
31	BRENO FELIPE DOS SANTOS	7684	PM	AL	3º SGT PM
32	BRUNO ACIOLY COUTINHO	120755-5	PM	AL	MAJOR PM
33	BRUNO DE OLIVEIRA BRAGA	30597	PM	AL	CB PM
34	CARLES ADRIANO ALVES CARDOSO	9264-9	PM	AL	2º TEN PM
35	CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA	546615	PC	AL	APC
36	CARLOS EUGENIO ALVES DE ALMEIDA	149061	PM	AL	3º SGT PM
37	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	120396-7	PM	AL	1º SGT PM
38	CELSO CARNAUBA DAS NEVES	293-3	PC	AL	APC
39	CÉSAR BARBOSA DA SILVA	486-3	PM	AL	3º SGT PM
40	CHARLESON JONES LIMA DOS SANTOS	882-6	PM	AL	3º SGT PM
41	CÍCERO CHARLES DA ROCHA BARROS	34884-8	PM	AL	2º SGT PM
42	CLAUDEMILSON SILVA FREITAS	32584.8	PM	AL	2º SGT PM
43	CLAUDEMIR BENTO SABINO	31258-4	PM	AL	2º SGT PM
44	CLAUDIO GOMES BORGES	329282	PM	AL	2º SGT PM
45	CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM	121061	PM	AL	MAJOR PM
46	CLAUDIVAN SOARES DOS SANTOS	22330	PM	AL	3º SGT PM
47	CLAYTON ANDERSON DOS SANTOS BARROS	304-2	PM	AL	3º SGT PM
48	CLEVISSON RAMOS ARAÚJO	2503-8	PM	AL	CB PM
49	CLOVIS NOBRE DOS SANTOS	90166	PM	AL	2º TEN PM
50	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	98667858	PM	AL	CAP PM
51	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	33515-0	PM	AL	2º SGT PM
52	DALIANE DA SILVA RODRIGUES	431-6	PM	AL	3º SGT PM
53	DALTON LUIGI COSTA DE MENDONÇA	34937-2	PM	AL	2º SGT PM
54	DANIEL VICTOR ARAÚJO LEITE	22381	PM	AL	3º SGT PM
55	DANIELLE CRYSTINE SILVA	1182-7	PM	AL	3º SGT PM
56	DANIELLY CRISTHINY SANTOS BRITO	53180	PM	AL	ASP OF PM
57	DAVI MAXIMO DE OLIVEIRA JÚNIOR	12343	PM	AL	3º SGT PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
58	DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS	0497-9	PM	AL	3º SGT PM
59	DAVID WOLNEY MELO ARAÚJO	3287-5	PM	AL	CB PM
60	DEIZA GUERRA CERQUEIRA	649-0	PC	AL	EPC
61	DENNER JOSÉ MOTA DE AZEVEDO	117730	PM	AL	TEN CEL
62	DÊNNES DOS SANTOS PORTO	1204580	PM	AL	1º SGT PM
63	DIEGO ANDERSSON ALVES DA SILVA	1282-3	PM	AL	3º SGT PM
64	DIEGO MODESTO DE ALMEIDA	120341-0	PM	AL	1º SGT PM
65	DIEGO MOURA SANTIAGO	7234	PC	AL	APC
66	DINEY RYAN ROCHA ARAUJO	4905-0	PM	AL	SD PM
67	DIOCLECIO DUARTE RAMOS NETO	116777	PM	AL	2º TEN PM
68	DIOGENES RAMOS DE SOUZA	2289-6	PM	AL	CB PM
69	DJALMA FERREIRA TORQUATO	54167-2	PM	AL	MAJOR PM
70	ÉBIO BARBOSA NOGUEIRA	120465-3	PM	AL	1º SGT PM
71	EDGAR PAIVA ALVES DE LIMA	0142502-1	PM	AL	3º SGT PM
72	EDILSON SEVERINO DA SILVA	3004767	PC	AL	EPC
73	EDMILSON HONORATO DA SILVA FILHO	30284-8	PM	AL	2º SGT PM
74	EDSON PEREIRA DA ROCHA	11837-0	PM	AL	2º TEN PM
75	EDUARDO BERNARDO DA SILVA	34667-5	PM	AL	2º SGT PM
76	EDUARDO PEDRO DOS SANTOS	7900	PM	AL	3º SGT PM
77	EDVALDO SANTOS LIMA NETO	18341	PM	AL	3º SGT PM
78	EGIVALDO OLIVEIRA CARVALCANTE GAMA	2324-8	PM	AL	CB PM
79	EISENHOWER SANTOS DE OLIVEIRA	1792-2	PM	AL	3º SGT PM
80	ELAINE SILVA DE CARVALHO	981-4	PM	AL	3º SGT PM
81	ELI VILA NOVA DA COSTA	30699-1	PM	AL	2º SGT PM
82	ELINALDO NOGUEIRA DA SILVA	34891-0	PM	AL	2º SGT PM
83	ELISÂNGELA CRISTINA DE ARAUJO	64976-7	PM	AL	2º SGT PM
84	ELIVALDO SANTOS BEZERRA	36650-1	PM	AL	2º SGT PM
85	ELIZEU DA SILVA RAMOS	32794	PM	AL	CB PM
86	EMANOEL DE SANTANA SILVA	43.153-2	PM	AL	2º SGT PM
87	ERICA CARLA DA SILVA	36541-6	PM	AL	2º SGT PM
88	ÉRICA MARIA REIS MAGALHÃES	32482-	PM	AL	2º SGT PM
89	ERICA VALESCA DA SILVA GUEDES	4316-8	PM	AL	SD PM
90	ERISVALDO CORREIA DE LIMA	093-0	PC	AL	APC
91	EULINA FERREIRA SILVA NETA	301413-4	PC	AL	APC
92	EVANDRO DA SILVA ARANDA	300941-6	PC	AL	APC
93	EVELYNE CORREIA RAMOS	5772-0	PM	AL	SD PM
94	EVERTON MATTHAUS GOMES FERREIRA	5551-4	PM	AL	SD PM
95	FABIA ALEXSANDRA DA SILVA BUARQUE	333727	PM	AL	2º SGT PM
96	FÁBIO DA MOTA SANTOS	1204190	PM	AL	1º SGT PM
97	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	120405-0	PM	AL	1º SGT PM
98	FABRINA DA SILVA CARVALHO	336548	PM	AL	2º SGT PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
99	FELIPE DI CAVALCANTI ALVES DE SOUZA	450-2	PM	AL	3º SGT PM
100	FELIPE EDUARDO DA SILVA	2700-6	PM	AL	CB PM
101	FELIPE FONSECA MACHADO DE ANDRADE	1761-2	PM	AL	3º SGT PM
102	FERNANDO MARCIO BARBOSA FERREIRA	1206621	PM	AL	MAJOR PM
103	FLÁVIA CRISTINA MIGUEL DOS SANTOS	88919	PM	AL	2º TEN PM
104	FLÁVIA FREITAS COSTA	666-1	PC	AL	APC
105	FLÁVIA MARIA BATISTA HONORATO	5644-8	PM	AL	SD PM
106	FLAVIANO MANOEL DE ANDRADE MELO	66316-6	PM	AL	2º SGT PM
107	FRANCISCO DOS SANTOS MATIAS	2431-7	PM	AL	CB PM
108	FRANKLIN DOS SANTOS NASCIMENTO	1080-4	PM	AL	3º SGT PM
109	GABRIEL DANTAS DA CRUZ	13-2	CBM	AL	1º TEN BM
110	GABRIEL JOSÉ PEREIRA COSTA	34862-7	PM	AL	2º SGT PM
111	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR	826676-0	PC	AL	APC
112	GINO FRANK DA COSTA DIAS	301012-0	PC	AL	APC
113	GLEDSON SILVA SANTOS	1201557	PM	AL	1º SGT PM
114	GUSTAVO EUGÊNIO TENÓRIO BRANDÃO	379-4	PM	AL	3º SGT PM
115	GUSTAVO RIBEIRO SILVA E CARVALHO	30577-4	PM	AL	2º SGT PM
116	HEMILAINY FERREIRA AMARAL	11010	PM	AL	3º SGT PM
117	HUMBERTO AFFONSO DE MELO NETTO	2946-7	PM	AL	CB PM
118	IGOR SARMENTO FIRMINO	1554	PM	AL	CAP PM
119	INGRID MORENA DOS SANTOS	240-2	PC	AL	APC
120	IRAN ALVES DA SILVA JUNIOR	57479	PM	AL	ASP OF PM
121	ISAAC SOBRAL FERREIRA	34258	PM	AL	CB PM
122	ISAURA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	378-6	PM	AL	3º SGT PM
123	ÍTALO JOSÉ CARDOSO SANTOS	829-0	PM	AL	2º SGT PM
124	ÍTALO JOSÉ MELO DE MENDONÇA	56634	PM	AL	SD PM
125	IZAEL DA SILVA DANTAS	12084	PM	AL	3º SGT PM
126	JACKSON DE AMORIM FERREIRA	115401	PM	AL	1º TEN PM
127	JADIEL ANDRADE DA SILVEIRA JUNIOR	23655	PM	AL	CB PM
128	JADSON COSTA MORAIS	33509-6	PM	AL	2º SGT PM
129	JAILSON JOSÉ DOS SANTOS	90700	PM	AL	2º TEN PM
130	JAMERSON SANTOS CHAVES DA SILVA	3513-0	PM	AL	SD PM
131	JAMILE ANDRESA DA CONCEIÇÃO SILVA	674-2	PC	AL	APC
132	JANDERSON MARQUES DA SILVA	665266	PM	AL	2º SGT PM
133	JEFFREY ANTONY NEVES DE OLIVEIRA	28150	PM	AL	CB PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
134	JEOZADAQUE JOSÉ DA SILVA	1202189	PM	AL	1º SGT PM
135	JESIMIEL SANTOS DA SILVA	98884	PM	AL	2º TEN PM
136	JOÃO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	120362-2	PM	AL	1º SGT PM
137	JOÃO ANTÔNIO NUNES SILVA BARBOSA PIANCÓ	644	PC	AL	APC
138	JOÃO LUIZ DA SILVA NETO	120302-9	PM	AL	1º SGT PM
139	JOÃO ROMULO LIRA DA SILVA	1203142	PM	AL	1º SGT PM
140	JOAQUIM DELMIRO BISPO NETO	17140	PM	AL	1º TEN PM
141	JOHN LENNON MELO AZEVEDO	717-0	PM	AL	3º SGT PM
142	JOSÉ BONIFÁCIO DE AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR	1296-3	PM	AL	3º SGT PM
143	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	118656	PM	AL	1º TEN PM
144	JOSÉ FELIX DA SILVA JÚNIOR	301280-8	PC	AL	APC
145	JOSÉ FRANCISCO DURVAL OLIVEIRA JÚNIOR	1203550	PM	AL	1º SGT PM
146	JOSÉ GERSON DA SILVA	74942	PM	AL	CAP PM
147	JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	120368-1	PM	AL	1º SGT PM
148	JOSÉ HAMILTON SILVA SANTOS	478-2	PM	AL	2º SGT PM
149	JOSÉ JÂNIO CALIXTO DA COSTA	65747-6	PM	AL	2º SGT PM
150	JOSE KLEBSON SOARES DA SILVA	652229	PM	AL	3º SGT PM
151	JOSE LERCIO DA SILVA	366730	PM	AL	2º SGT PM
152	JOSE RENAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	318809	PM	AL	2º SGT PM
153	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO LIMA	27950-1	CBM	AL	1º SGT BM
154	JOSÉ RODRIGO SERRA MIZIARA	5583-2	PM	AL	ASP OF PM
155	JOSÉ RONALDO NUNES DA SILVA	30235-0	PM	AL	2º SGT PM
156	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	8957-5	PM	AL	2º TEN PM
157	JOSE WILLAMIS POSSIDONIO DA SILVA	20559	PM	AL	3º SGT PM
158	JOSEILTON MINERVINO DE ATAÍDE	8308-9	PM	AL	2º TEN PM
159	JOSINÉIA LIMA DOS SANTOS JUSTINO	103357	PM	AL	CAP PM
160	JOSUÉ MARTINS DA SILVA	118044	PM	AL	2º TEN PM
161	JUSSARA GONÇALVES DOS ANJOS	5505-0	PM	AL	SD PM
162	KARLA PRISCILA DE BARROS GOMES	3140	PM	AL	3º SGT PM
163	KATIA MARIA VIEIRA LINS	301.538-6	PC	AL	APC
164	KLÉSIA MARIA VIEIRA LINS	140909	PM	AL	2º SGT PM
165	LAERTY CAIÇARA DE MEDEIROS	1969-0	PM	AL	3º SGT PM
166	LAIS CARDOSO DE LIMA	13994	PM	AL	3º SGT PM
167	LARISSA CAVALCANTI LIMA	28967	PM	AL	CB PM
168	LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO	2776-6	PM	AL	CB PM
169	LEINISSON FÁBIO DA SILVA PORTO	30785-8	PM	AL	2º SGT PM
170	LEONARDO JORGE DA SILVA PACHECO	114251	PM	AL	1º TEN PM
171	LILIANE SANTOS REIS	119660	PM	AL	2º TEN PM
172	LILIANE SILVA RODRIGUES	118524	PM	AL	2º TEN PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
173	LISIANE MAIA DE MESQUITA	2528.3	PM	AL	CB PM
174	LIV PITA BEZERRA	65465-5	PM	AL	3º SGT PM
175	LÍVIA ARAÚJO BARBOSA COSTA	34908-9	PM	AL	2º SGT PM
176	LUANA SILVA NERIS	2143-1	PM	AL	3º SGT PM
177	LUCAS CORDEIRO BASTOS DE MEDEIROS	3347	PM	AL	CB PM
178	LUCAS OBEDE DA SILVA	1017.0	PM	AL	3º SGT PM
179	LUCIANO SANTANA XAVIER	330594-1	PC	AL	APC
180	LUCIFLAVIA FRANÇA DE VASCONCELOS	9701-2	PM	AL	2º TEN PM
181	LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES	131-7	PC	AL	APC
182	LUIZ CARLOS GOMES DE ANDRADE	310905	PM	AL	2º SGT PM
183	LUPPIO RAFAEL CARDEAL TENORIO	10154	PM	AL	1º TEN PM
184	LUZIA VILELA DE ARAÚJO	115487	PM	AL	1º TEN PM
185	LYGIA MARIA DA SILVA MAXIMO	1511	PM	AL	CAP PM
186	LYSANE LEITE SANTOS	33677-7	PM	AL	2º SGT PM
187	MADSON FILIPE SANTOS VIANA HENRIQUE	50890	PM	AL	ASP OF PM
188	MADSON MATHEUS DOS SANTOS CABRAL	2028-3	PM	AL	SD PM
189	MANOEL FERREIRA NETO	80756-9	CBM	AL	TEN CEL BM
190	MARCELA GOMES TAVARES DA SILVA VERÇOSA	1866.0	PM	AL	3º SGT PM
191	MARCELO JONAS BATISTA	29670	PM	AL	CB PM
192	MARCELO VICENTE DE FREITAS	1201433	PM	AL	1º SGT PM
193	MARCIO JEAN GOMES DA SILVA	1200640	PM	AL	MAJOR PM
194	MARCIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA	300662-0	PC	AL	APC
195	MARCIO SILVA FERREIRA DA COSTA	402-2	PM	AL	3º SGT PM
196	MARCOS ALVES NASCIMENTO FILHO	39535	PM	AL	SD PM
197	MARCOS ANTONIO CASTRO REIS FILHO	2820-7	PM	AL	CB PM
198	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	387681	PM	AL	2º SGT PM
199	MARCOS AURELIO BARBOSA MOURA	31816-7	PM	AL	2º SGT PM
200	MARCOS BRITO SILVA	30658-4	PM	AL	2º SGT PM
201	MARCOS LUIZ MARTINIANO DA SILVA	9041-7	PM	AL	2º TEN PM
202	MARCOS MAURICIO PEDROSA SOUZA PEIXOTO	212-7	PM	AL	3º SGT PM
203	MARCOS SANTOS	32144-3	PM	AL	2º SGT PM
204	MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONÇA	300704-9	PC	AL	APC
205	MARIA BIANCA DE OLIVEIRA DIAS	52639	PM	AL	SD PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
206	MARIA EVÂNGELA BENTO DE LIMA	38256-6	PM	AL	2º SGT PM
207	MARIA LEYDJANE DA SILVA MACHADO	27774	PM	AL	CB PM
208	MARLIZE MACHADO LOPES AGNNES DOS SANTOS	143-0	PC	AL	APC
209	MAXWELL LEANDRO SANTOS	65804-9	PM	AL	2º SGT PM
210	MAXWELL SANTOS FARIAS	23043	PM	AL	CB PM
211	MEURY BISPO DA COSTA	663697	PM	AL	2º SGT PM
212	MICHELE SANTOS CARVALHO	1797-3	PM	AL	3º SGT PM
213	MILTON CÉSAR LIMA DA SILVA JUNIOR	294-1	PM	AL	3º SGT PM
214	NATÁLLIA DOS SANTOS MONTEIRO	1999-2	PM	AL	3º SGT PM
215	NAYADI FERNANDA CAVALCANTE LEÃO	23531	PM	AL	CB PM
216	NEILTON DOS SANTOS	120065	PM	AL	2º TEN PM
217	NIVALDO SANTOS SAMPAIO	114766	PM	AL	MAJOR PM
218	OSCAR VIEIRA DE MELO JÚNIOR	99490	PM	AL	2º TEN PM
219	PÂMELLA JÉSSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	4861-5	PM	AL	SD PM
220	PAUL CLAYTON SOUZA DE LIMA	1598-9	PM	AL	3º SGT PM
221	PAULO BRAZ DE SOUZA	66407-3	PM	AL	2º SGT PM
222	PEDRO DE ALMEIDA	300813-4	PC	AL	APC
223	PEDRO IVO MAGALHAES MORAES	363-8	PM	AL	2º SGT PM
224	PEDRO RODRIGUES PINTO	38712-6	PM	AL	2º SGT PM
225	PEDRO RÓGENES COSTA DE LIMA	1955-7	PM	AL	3º SGT PM
226	PHELIPE ROBERTO DE SOUZA	973-3	PM	AL	3º SGT PM
227	POLIANA CRISTINA SIMÕES DO NASCIMENTO	39810	PM	AL	SD PM
228	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	663751	PM	AL	2º SGT PM
229	RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO	1257-2	PM	AL	2º SGT PM
230	RAFAELA CARLA AMBRÓSIO SILVA	4004-5	PM	AL	SD PM
231	RAIMUNDO REIS DE ANDRADE JÚNIO	33790	PM	AL	CB PM
232	RAPHAEL ALBUQUERQUE CHAVES	5227-2	PM	AL	SD PM
233	RAPHAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	66390-5	PM	AL	2º SGT PM
234	REBECA ADRIELA DOS SANTOS	1363-3	PM	AL	SD PM
235	REINALDO DE LIMA BARBOSA JUNIOR	98654187	PM	AL	MAJOR PM
236	REJANE NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO BATISTA	11944.0	PM	AL	2º TEN PM
237	RENATO COSTA DOS SANTOS	743-9	PC	AL	APC
238	RHAYSA MARIA GONÇALVES BARBOSA	2522-4	PM	AL	CB PM
239	RICARDO CALHEIRO DE LIMA	1108-8	PM	AL	3º SGT PM
240	RICARDO FEITOSA CARDOZO	34.732-9	PM	AL	2º SGT PM
241	RICKY ANDREY SANTOS ANDRADE	53015	PM	AL	ASP OF PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
242	RIVIANN GOIS MONTEIRO	5311-2	PM	AL	SD PM
243	ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	1796-5	PM	AL	3º SGT PM
244	ROBERISON ELIAS XAVIER SILVA	2032-0	PM	AL	3º SGT PM
245	ROBERTA BARROS FERREIRA RODRIGUES	3232-8	PM	AL	SD PM
246	ROBERTHA BRUNO DA SILVA	573-8	PM	AL	3º SGT PM
247	ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS RAIMUNDO	224-0	PM	AL	3º SGT PM
248	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	96970	PM	AL	1º TEN PM
249	ROBSON DA SILVA ALVES	211-9	PM	AL	3º SGT PM
250	ROBSON MACIEL ALMEIDA VIEIRA	304069	PM	AL	2º SGT PM
251	RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301572-6	PC	AL	APC
252	RODRIGO DE OLIVEIRA ATAÍDE	4715	PM	AL	3º SGT PM
253	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	120360-6	PM	AL	1º SGT PM
254	ROGÉRIO GUILHERME DE ARAUJO	33255-0	PM	AL	2º SGT PM
255	ROMILSON LESSA ARAUJO FILHO	5306-6	PM	AL	ASP OF PM
256	RONALDO BRITO DA SILVA	35310-8	PM	AL	2º SGT PM
257	ROSALY BRUNO DA SILVA SANTOS	31004-2	PM	AL	2º SGT PM
258	RUDENILSON FERNANDES DA SILVA	32748-4	PM	AL	2º SGT PM
259	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	602-5	PM	AL	3º SGT PM
260	SAMUEL CRUZ DA COSTA	1200500	PM	AL	MAJOR PM
261	SAMUEL DE JESUS TELES	498734	PM	AL	CAP PM
262	SANDRA VALÉRIA LIMA DOS SANTOS CRUZ	29100-5	CBM	AL	1º SGT BM
263	SANDRO ANTÔNIO LOUREIRO LIMEIRA	34865-1	PM	AL	2º SGT PM
264	SARA RIBEIRO TENORIO BATISTA	301210-7	PC	AL	APC
265	SHEILA CARVALHO BRITO LOPES	3013340	PC	AL	APC
266	SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA	66632-7	PM	AL	2º SGT PM
267	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	49908-0	PM	AL	CAP PM
268	SIRLEIDE LUCIENE SILVA DOS SANTOS CARVALHO	120408-4	PM	AL	1º SGT PM
269	SORAIA FERREIRA DA SILVA	52000	PM	AL	ASP OF PM
270	STEPHANI PÂMELLA DA SILVA REIS	667-0	PM	AL	3º SGT PM
271	TAINNES COSTA ARAUJO	5101-2	PM	AL	ASP OF PM
272	TALES TOMÉ DE SOUZA SANTOS	9866784-0	PM	AL	CAP PM
273	TALLYSSON KAIQUE MELO BARBOSA	4262-5	PM	AL	SD PM
274	TÁRCIO SANTIAGO DEODATO	80856-3	CBM	AL	MAJ BM
275	TARCÍSIO ANDERSON LOPES SILVA	327409	PM	AL	2º SGT PM
276	TATIANA RIBEIRO DO AMOR DIVINO	190-2	PM	AL	3º SGT PM
277	THALES TAVARES LUZ	31836-1	PM	AL	2º SGT PM
278	THAMIRES DAYANE LIMA CAETANO	2029-10	PM	AL	SD PM

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD./ CARGO
279	THIAGO DANIEL DE LIMA	1535-0	PM	AL	3º SGT PM
280	THIAGO DE LIMA NICÁCIO	3735	PM	AL	3º SGT PM
281	THIAGO MONTEIRO JATOBÁ	1918-6	PM	AL	3º SGT PM
282	ULISSES LUCIO DA SILVA NETO	357243	PM	AL	2º SGT PM
283	VALBERTH NOBRE VIEIRA	31716-0	PM	AL	2º SGT PM
284	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	36646-1	PM	AL	2º SGT PM
285	VICENTE DE TARSO LISBOA GRANJA	644-0	PM	AL	2º SGT PM
286	VICTOR DUARTE PINHEIRO NETO	1206664	PM	AL	MAJOR PM
287	VILMAR PEDROSA SILVA	651443	PM	AL	2º SGT PM
288	VITÓRIA RÉGIA LIMA SANTOS	336424	PM	AL	2º SGT PM
289	WALDJAHYNA EMANUELA DOS SANTOS	32789-1	PM	AL	2º SGT PM
290	WENINGTON EWERTON MACÊDO PEREIRA	331015	PM	AL	2º SGT PM
291	WESLEY CARLOS DE LIMA	1202154	PM	AL	1º SGT PM
292	WEVERTON LUIZ DA SILVA	25585	PM	AL	CB PM
293	WHALLYSSON ALVES AVELINO DOS SANTOS	120.745-8	PM	AL	MAJOR PM
294	WILLIAMES AZARIAS FLORÊNCIO DA SILVA	98653288	PM	AL	CAP PM

DESISTENTES

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	UF	POSTO/ GRAD.
1	CRISTIANO CLEINER DA SILVA SANTOS	324-7	PM	AL	2º SGT
2	DAVID PITER FERREIRA DE OLIVEIRA	5323-6	PM	AL	ASP OF
3	HELDER CÉSAR BARBOSA DA ROCHA TORRES	347035	PM	AL	2º SGT
4	JACKSON DE AMORIM FERREIRA	115401	PM	AL	1º TEN PM
5	JOSÉ DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	36745-1	PM	AL	2º SGT
6	LUCIANA MARIA BUARQUE CORDEIRO	384500	PM	AL	2º SGT
7	RICKY ANDREY SANTOS ANDRADE	53015	PM	AL	ASP OF PM
8	VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS	49433	PM	AL	ASP OF

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/CEPDEC Nº178/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º Sgt BM Fabrício José Lucena Malta
Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/ CEDEC
CPF: 025***074**
RG: 1237/06
Matrícula: 274852
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL:R$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)
PERÍODO: 20/05/2025 a 22/05/2025
DESTINO: Traipu/AL e Palmeira dos Índios/AL.
OBJETIVO: Participar do Treinamento em Prevenção, Atuação e Resposta às Enchentes, a ser desenvolvida no Polo Base da Aldeia ACONÃ, situado em Traipu, e participar do Treinamento em Prevenção, Atuação e Resposta às Enchentes, a ser desenvolvida no Polo Base da Aldeia Xucuru Kariri, situado em Palmeira dos Índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1080926

PORTARIA/CEPDEC Nº179/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.***.684.**
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 20/05/2026
DESTINO: Japaratinga/AL.
OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Japaratinga/AL para tratar da quadra chuvosa 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1080955

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 044/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA V H A MUNOZ LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000002560/2026
Procedimento: Participante da Ata de Registro de Preço nº 1729/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa V H A MUNOZ LTDA, CNPJ: 15.407.834/0003-55, Inscrição Estadual: 460/0005510, sediada na Av. Lauro Gomes, 5011, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP CEP: 09635-010, Telefone: (11) 96477-9760, E-mail: triunfo@triunfoequipamentos.com, representado pelo Sr. VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ, Inscrito no CPF n° 166.XXX.XXX-18, sob o RG n° W19XXXX0 SSP/SP.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição De Coldres.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Ricardo Ribeiro Dias.

Protocolo 1080913

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 150/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000061898/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081063

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0151/2026
Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000047445/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081361

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0152/2026
Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000074251/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081362

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0153/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000035550/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081364

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0154/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000075036/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081365

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0155/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000075379/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081366

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0156/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000012901/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081367

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado pelo o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 507- 0;
CONTRATADA: A empresa MAQ LAREM MÁQUINAS E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50, estabelecida na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja nº 01, Tambauzinho, João Pessoa/PB e com o seguinte endereço eletrônico ericsales@maq-larem.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Eric Francisco Sales dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 010.215.664-62;
Processo nº E:01400.0000000548/2025
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 10/2023, fundamentado no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, tendo inicio em 29 de junho de 2026, conforme publicação do extrato do contrato mãe.
Valor: R$ 22.140,00 reais (vinte e dois mil cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Favorecido: 40.938.508/0001-50 - Maq-Larem Moveis e Equipamentos LTDA
Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária: 14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Programa de trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Região Planejamento: 210 - Todo Estado
Plano Orçamentário: 000956 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Data da Assinatura: 19/05/2026

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1080928

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA GOVERNANÇA Nº 43/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:11015.0000000118/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras REGINEIDE DA SILVA MOTA, matricula 2481-3, CPF nº 092.817.824-21, FABRICIA CASADO DA SILVA, matricula nº 35-3, CPF nº 117.279.414-62 e KARINA MARIA CARDOSO SILVA GOMES, CPF - nº 847.078.527-34, matrícula 61-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a finalidade de apurar indícios de irregularidades, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Protocolo 1081018

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 89/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000288/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 27/04/2026 à 28/04/2026
Trecho: Maceió/AL - Piranhas/AL- Coruripe/AL- Maceió/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081231

PORTARIA/SERFI Nº 90/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000288/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.176.154-50
RG: 34578161
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 14/04/2026 a 15/04/2026
Roteiro: Maceió/AL - Piranhas/AL- Coruripe/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA- Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081242

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Estadual nº 102.168, de 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

Convocar, por meio do presente edital, todos os membros do Conselho Gestor do Canal Adutor do Sertão Alagoano, para participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de maio 2026, às 16h, de forma presencial, na sede da Secretaria de Estado de Governo, com a seguinte pauta de discussão, análise e deliberação:
a) Atualização do status dos normativos (Documentos de Regulamentação e Permissão de Uso do Canal);
b) Diligências do Ministério Público Estadual;
c) Agendamento da Reunião semestral com usuários.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo de Alagoas

Protocolo 1081352

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 68/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003393/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO TENORIO DORIA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 052.319.794-22
RG:002000001148146 SSP AL
Matrícula: 2
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)
PERÍODO: 20/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: São Paulo - SP
OBJETIVO: Viagem institucional ao Estado de São Paulo/SP, para tratar de assuntos referentes às políticas públicas desta Secretaria.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (15 - Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081054

PORTARIA / SEPREV Nº. 69/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003336/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELVANDRO OMENA MORAES
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COORDENACAO DAS POLITICAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA - nível SEE
CPF: 803.493.744-49
RG:000000005112992 SSP AL
Matrícula: 1
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.478,48 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participação na Reunião a ser promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com o objetivo de tratar aspectos operacionais e estratégicos relacionados ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (15 - Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081255

PORTARIA / SEPREV Nº. 70/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003343/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELVANDRO OMENA MORAES
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COORDENACAO DAS POLITICAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA - nível SEE
CPF: 803.493.744-49
RG:000000005112992 SSP AL
Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 06/07/2026 até 11/07/2026
DESTINO: Pará-PA
OBJETIVO: Participação na II Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos - FONACRIAD 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (15 - Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081266

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 08/2026

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA VALENCI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESSENCIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000000825/2024, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDICS e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido por unanimidade pelos Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa VALENCI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESSENCIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.775.200/0001-81, com registro no CACEAL sob o nº 24291345-8, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", "b", "c" e "d" os incentivos fiscais aprovados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e

alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; e
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica e gás natural, a ser efetivamente utilizado no processo industrial para o momento da saída dos produtos industrializados do estabelecimento adquirente do arranjo e/ou cadeia produtiva do setor químico e plástico, conforme previsto no Art. 19A do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.

d) Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da Ampliação/Modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Fruição do Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica deverá observar os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEF nº 27/2024.

3. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

4. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

5. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

6. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

7. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

8. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

9. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.
10. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1081004

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 09/2026

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA FABRICA DOS SONHOS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000001034/2024, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ e da PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 1ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa FABRICA DOS SONHOS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.967.353/0001-42, com registro no CACEAL sob o nº 24113218-5, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", "b" e "d" os incentivos fiscais aprovados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes

operações:

I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:

I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; e

II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

d) Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da Implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1081005

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 07/2026

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E LOCACIONAL À EMPRESA ISOMIX INDUSTRIA DE CONCRETOS ESPECIAIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.0000000824/2024, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ e da PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 1ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivos fiscal e locacional à empresa ISOMIX INDUSTRIA DE CONCRETOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.467.844/0001-76 e com registro no CACEAL sob o n.º 24123130-2, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", "b" e "d" os incentivos fiscais aprovados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:

I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo

remetente;

II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:

I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; e

II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

d) Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações.

II - INCENTIVO LOCACIONAL

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso IV, "a", o incentivo locacional aprovado para a Requerente, é o seguinte:

Venda subsidiada de uma área de até 10.000m² (dez mil metros quadrados), a qual será verificada sua disponibilidade, que compreende a necessidade de instalação do empreendimento em todas as suas etapas,

compatível com as características estruturais do projeto, pertencente ao Estado de Alagoas, em local a ser definido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, preferencialmente no município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do art. 4º, IV, da Lei nº 5.671 de 1 de fevereiro de 1995 e art. 17 do Decreto 38.394/2000 , com redação alterada pelo Decreto nº 48.020/2016 (art. 17, V, parágrafo 2º).

III - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. Os incentivos fiscais e locacionais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. Devem ser observadas as exigências e afetações abaixo relacionadas, as quais também devem constar no texto da escritura pública de compra e venda, considerando que a venda subsidiada, referida na presente resolução, tem como

pressuposto e finalidade o interesse público e o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas:

a) Que o imóvel industrial, objeto da compra e venda, somente poderá ser utilizado para a implantação da unidade industrial, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização do referido Conselho ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;

b) Que a Outorgada Compradora somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, promover qualquer alteração nas edificações e instalações industriais constantes do projeto com o prévio e escrito consentimento do referido Conselho ou de órgão habilitado para tanto;

c) Que a Outorgada Compradora obriga-se, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis, Decretos, Posturas e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área distrital da qual o imóvel aqui vendido é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial ambientais;

d) Que a Outorgada Compradora se obriga a não paralisar as atividades industriais constantes do projeto técnico econômico-financeiro anteriormente aprovado e que será implantado no imóvel, ora vendido, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES;

e) Que ao Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências industriais da Outorgada Compradora, visando constatar à estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;

f) Que a Outorgada Compradora, até o término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, não poderá, sob qualquer forma, onerosa ou gratuitamente, ceder a posse e/ou propriedade da área industrial aqui vendida, ou parte dela, sem o prévio e escrito consentimento do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

g) Que na hipótese de consentimento da cessão da área industrial aqui vendida e suas benfeitorias, ou parte dela, só terá eficácia sua transação com a interveniência do Estado de Alagoas no instrumento público respectivo, a fim de que sejam expressamente consignadas as disposições de interesse público aqui contidas;

h) Que na hipótese de extinção da Outorgada Compradora, alteração da finalidade estabelecida na presente escritura e/ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos da presente escritura, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, se assim for do seu interesse, efetuará o distrato do presente instrumento, sem o reembolso de quaisquer despesas realizadas pela beneficiária, inclusive do valor pago na presente transação;

i) Que na hipótese de descumprimento por parte da Outorgada Compradora, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, assinalará, por escrito, prazo fatal para que a Outorgada Compradora corrija ou faça cessar a

inadimplência, findo o qual, caso a Outorgada Compradora não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Estado de Alagoas;

j) Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Outorgada Compradora pagará ao Estado de Alagoas uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente neste Estado, ou qualquer outro valor que venha a substituir esse padrão, que será devida desde a notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;

k) Que mesmo a Outorgada Compradora corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação, por escrito, do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

l) Que a abstenção do Estado de Alagoas, por intermédio Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações da Outorgada Compradora, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;

m) Obriga-se a Outorgada Compradora a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual
conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos;

n) O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior torna este instrumento sem efeito, retornando a posse e a propriedade ao Estado de Alagoas, independente de notificação;

o) Na hipótese do Comprador necessitar oferecer o imóvel, ora adquirido, em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento e Social - CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Estado de Alagoas.

p) Ficam asseguradas ao Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista nesta Resolução;

q) Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Estado de Alagoas uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua), nos termos do laudo de avaliação.

r) O imóvel concedido a título de incentivo locacional não poderá ser vendido no período de 15 (quinze) anos sem a prévia anuência e interveniência do CONEDES.

3. Fica estabelecido o valor venal da transação imobiliária de R$ 1,00 (um real) por metro quadrado, da alienação subsidiada de bem imóvel concedido a empresa incentivada com benefício do Incentivo Locacional, por meio da Resolução do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES e do Decreto Governamental concessivo, nos termos da legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN e da Resolução CONEDES nº 01 de 2020.

4. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

5. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

6. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

7. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

8. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

9. A empresa beneficiária, para o início e continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

10. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

11. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1081008

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 10/2026

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS ANTERIORMENTE CONCEDIDOS À EMPRESA PANDURATA ALIMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000001207/2024, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDICS, SEFAZ e da PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS à empresa PANDURATA ALIMENTOS LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.940.994/0083-58 e no CACEAL sob nº 24215579-0, que foram originalmente concedidos através da Resolução CONEDES Nº 12/2009, pelo período de 15 anos, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, “a”, “b” e “d” os incentivos fiscais aprovados e prorrogados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e

alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; e
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.
d) Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora prorrogados, em razão da expansão/modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II

do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.
9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1081022

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 11/2026

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA DURÍN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000000626/2025, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDICS, da SEFAZ e da PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido por unanimidade pelos Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa DURÍN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.608.933/0001-55, com registro no CACEAL sob o nº 24052195-1, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, “a”, “b”, “c” e “d” os incentivos fiscais aprovados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes

operações:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; e
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica e gás natural, a ser efetivamente utilizado no processo industrial para o momento da saída dos produtos industrializados do estabelecimento adquirente do arranjo e/ou cadeia produtiva do setor químico e plástico, conforme previsto no Art. 19A do Decreto nº

38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.
d) Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da Implantação d o empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Fruição do Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica deverá observar os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEF nº 27/2024.

3. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

4. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

5. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de

empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

6. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

7. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

8. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

9. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

10. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1081029

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 13/2026

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA TORRES E CAMILO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000000883/2025, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 1ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa TORRES E CAMILO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.182.329/0001-05, com registro no CACEAL sob o nº 24600903-9, condicionado a regularização das pendências apontadas pela SEFAZ antes da Assinatura do Decreto Concessivo, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, “a”, “b” e “d” os incentivos fiscais aprovados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e

alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; e
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.
d) Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, para empresa já instalada, em razão da Ampliação/Modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. Deverá a empresa regularizar as pendências apontadas como condicionantes pelo Conselheiro Relator, baseado nos Pareceres Técnicos da SEFAZ, até a Data da Assinatura do Decreto Concessivo:
a) Não apresentou declaração de que cumprirá a cota de menor aprendiz, art. 7º da Lei 5.671/1995;
b) Encontra-se irregular com as obrigações acessórias: Omissão de notas fiscais no SPED, possuindo obrigações que foram pagas e não foram declaradas no SPED; e
c) Não comprovou a integralização do Capital Social da empresa.

3. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

4. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

5. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria,
Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos

incentivos.

6. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

7. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

8. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

9. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

10. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1081208

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0187/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ordem dos Advogados do Brasil, CNPJ - 08.620.924/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço OAB-01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, n° 38, Jacarecica, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37’ 08,42” de Latitude Sul e 35° 41’29,38” de Longitude Oeste, com profundidade de 14,0 m e vazão de 3,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 48,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001955/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 26653761 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38058944.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1080896

PORTARIA Nº 0188/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: TD Imobiliária Ltda - (BRASPRESS), CNPJ - 15.096.599/0001-86. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BRA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia BR104, Km 88, s/n, Lotº 7,8 e 9, Bairro: Prefº Antônio Lins Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 29’ 44,49” de Latitude Sul e 35° 48’51,30” de Longitude Oeste, com profundidade de 78,00 m e vazão de 6,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12,0 h/dia, totalizando um volume de 72,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002125/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28557034 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38247679.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1080897

PORTARIA Nº 0190/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharq Ltda, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RJD - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Doutor Cleantho de Moura Rizzo, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32’ 13,73” de Latitude Sul e 35° 46’11,15” de Longitude Oeste, com profundidade de 72,00 m e vazão de 30,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 480,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000105/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36031270 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38144133.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1080901

PORTARIA Nº 0189/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Solidez Engenharia LTDA, CNPJ - 06.937.784/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RPP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Plaza Petrópolis, Avenida Dr. Sebastião Correia da Rocha, n° 905, bairro Petrópolis, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35’ 36,70” de Latitude Sul e 35° 45’31,99” de Longitude Oeste, com profundidade de 170,00 m e vazão de 1,90 m³/h, em regime de bombeamento de 20,0 h/dia, totalizando um volume de 38,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE:

Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000010/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 38182085 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38216336.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1080902

PORTARIA Nº 0191/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Dijane da Silva Sampaio, CPF - 023.498.534-89. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°45'31,20" Sul e 36°23'40,30" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 78.00 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 50778 m³, durante os meses de novembro, janeiro, fevereiro e março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001777/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36702032 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36729821.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1080930

PORTARIA / SEMARH Nº. 250/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001432/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: DARLIANE CARLA DE GUSMÃO SOARES LIMA
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 066.180.204-33
RG: 00020000003031505 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Natal-RN/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081077

PORTARIA Nº 0194/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharq Ltda, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RJL-01, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Alameda das Tulipas, s/n, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 8'40,80" de Latitude Sul e 35° 46'24,38" de Longitude Oeste, profundidade de 100,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002084/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 35603272 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38030759.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1081204

PORTARIA Nº 0193/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharq Ltda, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JCC - 02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Jardins, S/N, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35'02,21" de Latitude Sul e 35° 45'38,48" de Longitude Oeste, profundidade de 100,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001934/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36182301 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38348228.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1081207

PORTARIA Nº 0192/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharq Ltda, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JCC - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Jardins, S/N, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35'01,53" de Latitude Sul e 35° 45'39,03" de Longitude Oeste, profundidade de 100,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS

LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001933/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36186083 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38348687.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1081209

PORTARIA Nº 0195/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO
OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH .OUTORGADO: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, CNPJ - 42.357.483/0011-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (modalidade obra hídrica) referente à obra de desvios provisórios (3 bueiros tubulares, 2 desvios e um novo pontilhão ferroviário) de drenagem necessárias no riacho do Silva, no corpo hídrico no Riacho do Silva, bacia do Riacho do Silva, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas: 09° 37' 32.36" de Latitude Sul e 35° 45' 05.98" de Longitude Oeste, de acordo com o SIRGAS 2000, localizado no município de Maceió, estado de Alagoas. FINALIDADE: Obra Hídrica (desvio provisório de drenagem e construção de 2 bueiros e um novo pontilhão ferroviário). PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. Esta Portaria revoga a Portaria n° 202 de 11 de novembro de 2025. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, nº 170/2001, nº 49.419/2016 e nº 54.766/2017, Portaria SEMARH nº 197/2017 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000217/2025, no Parecer Técnico SEMARH GEROP SEI n.° 36569184 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 37618632.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 19 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1081210

PORTARIA Nº 196/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Craibeiras III - Bosque das Palmeiras, CNPJ - 20.890.666/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular, denominado poço CBP-01, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Condomínio Residencial Craibeiras III - Bosque das Palmeiras, na rua Projetada G, n° 95, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°33'37,41" de Latitude Sul e 35°44'11,06" de Longitude Oeste, profundidade de 130 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. Esta Portaria revoga a Portaria n° 203 de 23 de outubro de 2025. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002256/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29485139 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39665889.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1081211

PORTARIA / SEMARH Nº. 247/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001419/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MONICA TAVARES ROCHA
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 770.604.231-68
RG:000000000 159398-2 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Natal-RN/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081074

PORTARIA / SEMARH Nº. 248/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001427/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: VICTORIA SPENNER ROESCH
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 101.371.784-84
RG:0003391158-4 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Natal-RN/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081075

PORTARIA / SEMARH Nº. 249/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001414/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 103.047.794-90
RG: 0002002004062609 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Natal-RN/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081076

PORTARIA / SEMARH Nº. 251/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001429/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: CHRISTIANE PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 013.189.604-01
RG:0099001338993 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00
VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Natal-RN/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081079

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO E RENDA - CTER/AL

RESOLUÇÃO nº 004/2026, 18 de maio de 2026.

O Conselho Estadual de Trabalho e Renda de Alagoas - CETR/AL, no uso de suas atribuições legais, baseado na Portaria nº 6.207, de 14 de outubro de 2019.
RESOLVE:
1º Aprovar a Abertura de Unidade de Atendimento do SINE no município de Batalha, localizado no endereço Avenida Paulo Dantas - 137 - Centro - Cep: 57420-000, com as coordenadas geográficas decimais Latitude: -9.67417205507036, Longitude: -37.12543091518215. Assim, os serviços serão iniciados a partir do dia 01 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CÍCERO DA SILVA
Presidente do CETR - Alagoas

Protocolo 1080488

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90010/2026 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000044/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 01 de julho de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90010/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de Passarela de Pedestres sobre a duplicação da Rodovia AL-110, no trecho Arapiraca/São Sebastião, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 19 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1080976

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001182/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Região do Médio Sertão
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Médio Sertão.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, acordam em alterar a razão social da pessoa jurídica Telesil Engenharia Ltda., conforme a 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Enord Engenharia Ltda., do contrato referência, em conformidade com a cláusula a seguir especificada: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Registra-se a alteração da razão social TELESIL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, que passa a ser denominada ENORD ENGENHARIA LTDA., permanecendo o mesmo CNPJ e sede social localizada na Rua Jangadeiros Alagoano, nº 1188, Edifício Empresarial Millenium Tower, 8° Andar, Sala 801, Bairro de Pajuçara, Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.030-000, conforme 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Enord Engenharia Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas em 22/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Região do Médio Sertão.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Protocolo 1081115

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000479/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06 - 5ª Etapa;
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 29 de maio de 2026, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 24 de maio de 2027.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 012/2025 e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Protocolo 1081120

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000359/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 08.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 19 de maio de 2026, por mais 300 (trezentos) dias, portanto, passando a se encerrar em 15 de março de 2027. Ao prazo de execução é adicionado 90 (noventa) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 045/2022, no art. 57, §1º, III e VI, e §2º, da Lei nº 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Protocolo 1081213

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº E:05501.0000004433/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, ADJUDICA em favor da empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 41.160.680/0001-98, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90003/2026 - Turma 2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para implantação e pavimentação da rodovia AL-201, trecho: Campestre - Jacuípe, com extensão de 14,67km, no Estado de Alagoas, realizada em único item, sob o critério de julgamento de menor preço.
Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem

Protocolo 1080989

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº E:05501.0000004433/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, em observância aos pareceres, PARECER PGE/PLICGERAL Nº 38810116, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 38858924, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento certame licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90003/2026 - Turma 2, classificando vencedora do certame seletivo a empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 41.160.680/0001-98, com proposta no valor global de R$ 43.777.361,69 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).
Maceió (AL), 19 de maio de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem

Protocolo 1080996

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 1531/2026
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as diretrizes no Processo Eletrônico nº 20105.00000025607/2024 e o teor da Portaria/PCAL nº 1179/2026, RESOLVE:
- Designar a servidora NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente de Polícia, CPF nº 00079205550, Matrícula nº 000.694-7, para compor o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão da Polícia Civil de Alagoas, na condição de membro suplente.
Polícia Civil, 19 de maio de 2026.

THALES ARAUJO DA SILVA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1081034

Portaria/PCAL Nº 1512/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000004570/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:
- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do locador do imóvel onde se encontra instalada a Delegacia do 94º Distrito Policial de Passo de Camaragibe, de acordo com os fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000004570/2026.
- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1081243

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 187/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019804/2025.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1081250

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 188/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019090/2025.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1081256

Portaria/PCAL Nº 1541/2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006614/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 5388/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil FLÁVIO DUTRA DE MELO (PRESIDENTE), FRANCISCO TORQUATO NORONHA (MEMBRO) e MATHEUS DE LIMA CARLOS (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1081306

Portaria/PCAL Nº 1542/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006726/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência 00072087/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BÁRBARA SILVA PORTO (PRESIDENTE) e RODRIGO TEMOTEO PINTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1081307

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA R A P S SERVICOS LTDA.

A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Delegado Geral da Policia Civil, Sr. Thales Silva Araújo, portador do CPF n°058.589.117-65, vem apostilar o Contrato nº 015/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa R A P S SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Projetada 911, nº 42, Terra de Antares, CEP: 57.048-435, nesta cidade de Maceió - Alagoas, representada pela Sra. Atina Beatriz Silva dos Santos, inscrito no CPF:082.562.954-30, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe nº SEI nº 34188075, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do requerimento (SEI nº 30897774) da CONTRATADA e o teor do Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC (SEI nº 38745205), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços a partir de 02 de maio de 2025, onde o valor mensal do Contrato nº 015/2024, que era estimado de R$ 262.794,56 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o valor global de R$ R$ 3.153.534,72 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), passa a ser o valor mensal estimado de R$ 281.191,66 (Duzentos e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor global de R$ 3.374.299,92 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 30897812) mantidas as mesmas condições contratuais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC SEI nº 38745205, Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com CCT 2025/2025 (30897812).

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento da repactuação de preços, o valor global anual que era estimado de R$ 3.153.534,72 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), passa a ser o valor anual de R$ 3.374.299,92 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de maio de 2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Polícia Civil do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa nº 33.90.39; Fonte: 500.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2025.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Thales Silva Araújo
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1080975

PORTARIA/ PCAL Nº 1535/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006688/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DAVID ROCHA MENDONCA, portador do CPF nº 007.518.704-39, Matrícula nº 300862, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1536/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006688/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ERICKSON LIMA DE JESUS, portador do CPF nº 019.512.174-03, Matrícula nº 300924, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1537/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006688/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ERICKSON LIMA DE JESUS, CPF nº019.512.174-03, Matrícula nº 300924, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1538/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006688/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DAVID ROCHA MENDONCA, CPF nº007.518.704-39, Matrícula nº 300862, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1539/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006523/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALLEX FERREIRA FRADIQUE DA SILVA, CPF nº069.564.494-71, Matrícula nº 787, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 7º REGIÃO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 7º REGIÃO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1534/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006530/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUCIANO ARAUJO MENDES, inscrito no CPF nº101.223.714-10, matrícula nº622, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1533/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006542/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº469.538.844-87, matrícula nº65864, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 1521/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000006019/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 517.052.654-72, matrícula nº 301031, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REP. NARC. HOM. RIO LARGO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081184

PORTARIA PC/AL Nº 1522/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000006019/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 517.052.654-72, matrícula nº 301031, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REP. NARC. HOM. RIO LARGO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/10/2026 até 21/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081185

PORTARIA PC/AL Nº 1523/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000006528/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 20105.0000006528/2026, ao servidor SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES, portador do CPF n.º 411.323.004-87, matrícula nº 66232, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/05/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081186

PORTARIA PC/AL Nº 1540/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006616/2026.
RESOLVE:
1. Designar a servidora FABIANA LEÃO FERREIRA, portadora do CPF nº023.705.104-47 e matrícula nº300785, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios do 5º Seguimento da Região Metropolitana, no período de férias do Titular, de 18/05/2026 a 16/06/2026.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081192

PORTARIA PC/AL Nº 1543/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000006363/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, inscrito sob o CPF n.º 077.644.814-59, matrícula n.º 815, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 15/06/2026 A 04/07/2026. ANO 2025/2026
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 10/06/2026 A 29/06/2026. ANO 2025/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081194

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamente

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 04 e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 05. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP Nº 099/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 04
PROCESSO E:04105.0000000862/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39656372

DFD - IRP Nº 100/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 05
PROCESSO E:04105.0000000863/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39656505

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1080931

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001673/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.023/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.023/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, para os itens: 01, 06, 07 e 09, pelo valor total R$ 1.420,18 (mil quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos); BARBARA RESENDE COMERCIAL, CNPJ: 37.144.033/0001-15, para os itens: 02, 03, 04, 10 e 12, pelo valor total R$ 17.082,80 (dezessete mil oitenta e dois reais e oitenta centavos); OGCP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.340.616/0001-66, para o item: 05, pelo valor total R$ 5.888,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais); e ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, para o item: 08, pelo valor total R$ 6.936,00 (seis mil novecentos e trinta e seis reais).
Valor Global da Licitação: R$ 31.326,98 (trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1081062

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 096/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº.E:04105.0000000758/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 03 - IRP Nº 087/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1081100

No dia 19 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.179/2026	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.1001/2026	Informação sobre prorrogação de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.484/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.251/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1852/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1844/2024	Correção de fator de potência;
AMGESP	Proc.Nº4105.774/2026	Contratação de serviço;
EMATER	Proc.Nº14056.243/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.6531/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.29358/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.30581/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
PMAL	Proc.Nº1206.30877/2024	Aquisição de material odontológico;
PMAL	Proc.Nº1206.21194/2024	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº2102.620/2025	Aquisição de estabilizador;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1431/2025	Aquisição de material de expediente;
SEDUC	Proc.Nº1800.18633/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.1245/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMU	Proc.Nº20106.708/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.2443/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERIS	Proc.Nº34000.25876/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERIS	Proc.Nº34000.39567/2025	Aquisição de descartáveis;
SESAU	Proc.Nº2000.20323/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.20354/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.17266/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.16943/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.15694/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.15452/2026	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.502/2026	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.448/2026	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.492/2026	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.485/2026	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº21100.1277/2026	Aquisição de descartáveis;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2903/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4601/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4596/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14610/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.25957/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3601/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.27020/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18716/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3230/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1628/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNEAL	Proc.Nº4104.788/2026	Solicitação de passagem aérea;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1081341

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 461, DE 19 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria ARSAL Nº 58, de 14 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria ARSAL 482, de 26 de junho de 2024, que alterou a Portaria ARSAL 408, de 24 de julho de 2023, que instituiu, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, a Comissão de Assuntos Regulatórios - CARA.
A Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n° E:49070.0000001136/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria ARSAL nº 58, de 14 de fevereiro de 2025, a fim de atualizar os membros que compõem a Comissão de Assuntos Regulatórios da ARSAL - CARA, que tem por finalidade realizar Estudos dos mecanismos necessários à implantação de novas ferramentas de regulação no âmbito da Agência.
Art. 2º O art. 2º da Portaria ARSAL 58, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º.....
I- Maria Suely Quintela Souza Barros, Matrícula nº 82;
II- Ayrton Rovson Lira Silva, Matrícula nº 118;
III- Clara Núbia Pereira Alves, Matrícula nº 51;
IV- Bruna Vasconcelos Tenório, Matrícula nº 715;
V- Eduardo Soares dos Santos, Matrícula nº 206.1;
VI- Júlia Caroline dos Santos, Matrícula nº 215;
VII- Thifany Vitória de Araújo Vasconcelos, Matrícula nº 242;
VIII- Yasmin Peixoto Carvalho, Matrícula nº 243;
IX- Henrique Quintela França de Almeida, Matrícula nº 218;
X- Ana Caroline Vilela de Silva, Matrícula nº 728;
XI- Patricia Pinto e Silva, Matrícula nº 120;
XII- Abdo Lima Cabus Batista, Matrícula nº 723;
XIII- Raissa Silva Lima Mota, Matrícula n° 121;
XIV- Larissa Karla Camerino Barros, Matrícula nº 74;
XV- Flávia Maria Nicholls Reys, Matrícula nº 696;
XVI- Igor Freitas Santos, Matrícula nº112, e
XVII- Thais de Almeida Abs, Matrícula nº 167.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 19 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1081073

PORTARIA ARSAL Nº 460/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002822/2026
BENEFICIÁRIO: André Alex Magalhães Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 129
CPF: 105.338.884-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (08/05/2026)
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos
OBJETIVO: Transportar o Diretor Executivo de Regulação, José Márcio de Medeiros Maia ao município de São Miguel dos Campos/AL, com a finalidade de participação em reunião. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21-Diárias Civil (Indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 19 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1080962

PORTARIA ARSAL Nº 459/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002753/2026
BENEFICIÁRIO: Georgia Nayane Silva Belo Gois
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II
MATRÍCULA: 246
CPF: 077.364.724-40
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (08/05/2026)
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos
OBJETIVO: Realizar a fiscalização da manutenção preventiva na ERP Aeroporto, localizada no município de Rio Largo, em conformidade com as Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas. Essa atividade é indispensável para acompanhar as ações realizadas pela concessionária, verificar os procedimentos adotados e contribuir para a segurança e confiabilidade do sistema de distribuição de gás. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 19 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1080979

PORTARIA ARSAL Nº 458/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002752/2026
BENEFICIÁRIO: Maurício Bezerra Bandeira Júnior
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II
MATRÍCULA: 547
CPF: 098.762.914-08
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (21/05/2026)
DESTINO: RIO LARGO/AL.
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos
OBJETIVO: Realizar a fiscalização da manutenção preventiva na ERP Aeroporto, localizada no município de Rio Largo, em conformidade com as Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas. Essa atividade é indispensável para acompanhar as ações realizadas pela concessionária, verificar os procedimentos adotados e contribuir para a segurança e confiabilidade do sistema de distribuição de gás. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 19 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1080999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004222/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° * * *. 711.874 - * *
CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO TAVARES SILVA ME - CNPJ nº 34.265.909/0001-93
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Palmeira dos Índios - Santana do Ipanema..
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° * * * .544.214- * *. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1037/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1081030

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº108/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000000333/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR ARAPIRACA LTDA, CNPJ sob nº 23.312.281/0001-13.
OBJETO: Prestação de serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL nº 087/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2026.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: 059.541.024-47
FISCAL: Sammuel Farias Wanderley, CPF: 085.572.044-18.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Maceió, 19 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1081206

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000861/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO DE VIDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 20 de maio de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1080943

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1152/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei 6.300, de 4 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO os Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n°E:05101.0000009294/2026. RESOLVE:
Art. 1º Publicar Portaria da Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consistirá nas funções de: auxiliar e elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, e realizar análise de risco da contratação.
Parágrafo Unico. As atribuições de publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas ficarão a cargo da Comissão Permanente de Contratação e do Agente de Contratação designado em Portaria e sua equipe de apoio.
Art. 2° Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem de modo permanente a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:
I - ANA FÁBIA SANTOS DA SILVA, Chefe de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas, CPF n° 022.677.634-43, matricula nº 863412-2;
II - ANNA KARININA CANDIDO DE SOUZA TAVARES CALVÃO, Gerente de Suprimentos, CPF 066.156.854-77, matrícula, 462-6;

III - EDEYTALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS, Gerente Administrativo, CPF 073.137.284-09, matrícula, 263-1;
IV - LEANDRO ARAÚJO MAIA, Assessor Técnico, CPF 148.466.884-70, matrícula 589-4;
V - LARISSA MÍZIA FARIAS DE MELO, Assessora Técnica, CPF 067.660.125-10, matrícula 587-8;
VI - Integrante da área requisitante.
Art. 3º A depender do objeto de contratação, será formado Grupo de Trabalho de caráter temporário.
Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será composto pelo integrante da área requisitante, por pelo menos um servidor com conhecimento técnico indicado pela área requisitante e membro da Equipe de Planejamento da Contratação.
Art. 4° Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1° do art. 7° da lei n° 14.133 de 2021.
Parágrafo único. A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2026, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1081041

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A EMPRESA E ANTONIO DE ARAÚJO LTDA (ENERGIA SOLUCÕES ELÉTRICAS), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
P.A: SEI Nº E:05101.0000009694/2024; BASE LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto n° 86.126, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: E ANTONIO DE ARAÚJO LTDA (ENERGIA SOLUCÕES ELÉTRICAS), CNPJ nº 24.333.076/0001-05, representada pelo Sr. Edson Antonio de Araújo, CPF Nº 516.XXX.414-XX; OBJETO DO CONTRATO: contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo para readequação do Grupo Motor Gerador (GMG) da Sede deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; FISCAL/ GESTOR DO CONTRATO: Múcio Pina Lopes, Chefe de Serviços Técnicos de Engenharia; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato no PNCP; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/5/2026; DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: a partir da publicação do extrato do contrato no PNCP; DATA FIM DA VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato no PNCP; ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão/Unidade: 410512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS; Fonte de Recurso: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS); Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); Subitem: 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1080911

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo SEI E:05101.0000010150/2026. Objeto: Registrar a alteração do quadro societário da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA (CFC PLANALTO), estabelecida na Rua Arsênio Targino n° 11 - Lot Novo Horizonte, Santos Dumont, Cep: 57.075-060, Maceió - AL, inscrita no CNPJ nº 05.432.891/0001-79, antes com quadro societário composto por FLAVIO LEONEL DO NASCIMENTO, portador do CPF n° XXX.199.084. XX, BETÂNIA MARIA COUTINHO CAVALCANTI, portador do CPF n° XXX.211.854.XX e LINDOMAR ALVES HERCULANO, portador do CPF n° XXX.139.014.XX passa a ser exercido pelo proprietário LINDOMAR ALVES HERCULANO, portador do CPF n° XXX.139.014.XX permanecendo o mesmo CNPJ e endereço, conforme alteração no Contrato Social registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 21 de Janeiro 2026. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Termo de Credenciamento nº 62/2021, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000013534/2021, que não alteradas pelo presente Termo.

Marcos Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1080940

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA Nº 003/2026 de 18 de maio de 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar MICHAEL MACIEL SANTOS BRANDÃO DE SÁ portador(a) do CPF nº 071.177.204-50, conforme Decreto nº 108.522, de 15 de maio de 2026, cargo de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura Tecnológica, para responder por todas as atividades inerentes ao Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Estadual até ulterior deliberação.

Fabiano Moraes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo 1081019

PORTARIA Nº 004/2026 de 15 de maio de 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO TOMAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 42.449-8, portador(a) do CPF nº 060.873.614-72, ocupante do cargo de CONTADOR, da função gratificada de CHEFIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível CHMEQ, no INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiano Moraes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo 1081021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 19 de maio de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000003664/2025
Interessado(a): Genalva Eloi dos Santos
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080907

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU o pleito, em 19 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000000006/2026
Interessado(a): Gleice Mare Tenorio de Souza
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080909

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU o pleito, em 19 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:02000.0000036336/2024
Interessado(a): Verônica Maria Lino de Oliveira
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080910

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de maio de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000690/2026	Maria Inês da Silva Torres

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081033

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativos, em 19 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000003920/2024
Interessado(a): Zodineide Gomes da Silva Henrique
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081035

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 01/2026

Processo nº E:04799.0000006371/2025
DAS PARTES:
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOA - ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Representante: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Presidente do Alagoas Previdência
UNIDADE DESCENTRALIZADA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Representante: Conselheiro OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
UNIDADE DESCENTRALIZADORA
DO OBJETO: A execução de um projeto estratégico voltado à transformação digital e modernização dos processos e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com foco na eficiência operacional, transparência institucional e conformidade com os requisitos legais e normativos estabelecidos pelos órgãos de controle.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO), combinado com o a Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, juntamente com o Decreto Estadual nº 77.233 de 2 de fevereiro de 2022, e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 1, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12/8/2019, que Disciplina a Operacionalização das Transferências de Recursos do Estado de Alagoas Mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.
PUBLICAÇÃO: O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.
VALOR DO TED: O valor global até o fim do exercício financeiro de 2026 é de R$ 3.071.600,24 (Três milhões, setenta e um mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos);
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: Recursos Orçamentários do Exercício de 2026 Atividade 01.032.0002.2005 - Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 339039-00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada vigerá de 01 de novembro de 2025 até 31 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado pelos exercícios financeiros subsequentes.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2026.

Pelo TCE/AL: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos - Presidente; e
Pela Alagoas Previdência: Roberto Moisés dos Santos - Diretor - Presidente.

Protocolo 1081046

INSTRUÇÃO ESPECIAL Nº 001/2026

Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o Curso de Ambientação dos aprovados no concurso público XXXX da unidade gestora do Regime Própria de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, denominada Alagoas Previdência.
O CONSELHO DIRETOR DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.751, de 9 de outubro de 2015, e
CONSIDERANDO a necessidade de nivelamento de conhecimentos dos candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo no âmbito da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a relevância da capacitação inicial para o adequado desempenho das atribuições funcionais e a padronização de procedimentos administrativos no âmbito da autarquia previdenciária;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Curso de Ambientação destinado aos candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos do art. 19 da Lei nº 7.751, de 9 de outubro de 2015.
Parágrafo único. O curso tem por objetivo assegurar que os candidatos aprovados detenham conhecimentos técnicos específicos mínimos necessários ao desempenho de suas atividades funcionais no âmbito da autarquia previdenciária estadual.
Art. 2º Estão obrigados a participar do Curso de Ambientação os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e devidamente convocados por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º O Curso de Ambientação, enquanto instrumento de nivelamento de conhecimento técnico necessário ao exercício das funções, não possui caráter eliminatório nem classificatório.
Art. 4º A organização e o funcionamento do curso observarão as seguintes diretrizes:
I - Duração: 60 (sessenta) dias;
II - Carga horária: 120 (cento e vinte) horas;
III - Modalidade: presencial;
IV - Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total;
V - Estrutura curricular, conforme Anexo Único desta Instrução.
Art. 5º Após a homologação do resultado final do certame, será publicada no Diário Oficial do Estado a convocação dos aprovados para participação no Curso de Ambientação, contendo orientações sobre matrícula, local e horário de início da capacitação.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Alagoas Previdência.
Art. 7º Esta Instrução Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor - Presidente.
Presidente do Conselho Diretor

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO

Módulo I - Introdução ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
- Conceitos fundamentais de previdência social
- Estrutura do sistema previdenciário brasileiro
- Diferenças entre RPPS e RGPS
- Legislação aplicável ao RPPS

Módulo II - Legislação Previdenciária Aplicada
- Lei nº 7.751/2015 (Alagoas Previdência)
- Constituição Federal (arts. 40 e correlatos)
- Reformas da Previdência (EC nº 103/2019 e normas estaduais)
- Normas da Secretaria de Previdência

Módulo III - Gestão Previdenciária
- Concessão de benefícios previdenciários
- Regras de aposentadoria e pensão
- Cálculo de benefícios
- Compensação previdenciária

Módulo IV - Gestão Administrativa e Organizacional
- Estrutura e funcionamento da Alagoas Previdência
- Processo administrativo previdenciário
- Gestão documental e arquivística
- Atendimento ao público e comunicação institucional

Módulo V - Gestão Financeira e Atuarial
- Equilíbrio financeiro e atuarial
- Avaliação atuarial
- Regime de financiamento
- Investimentos dos recursos previdenciários

Módulo VI - Controle, Auditoria e Compliance
- Controle interno e externo
- Prestação de contas
- Auditoria previdenciária
- Governança e compliance no RPPS

Módulo VII - Ética, Integridade e Serviço Público
- Ética no serviço público
- Lei de Improbidade Administrativa
- Código de conduta
- Transparência e acesso à informação

.

Protocolo 1081051

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.13-0012011
Consumidor: LEIDJANE FERREIRA DE MELO
Fornecedor: BANCO ITAUCARD S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081140

Nº F.A: 27.001.038.13-0027317
Consumidor: PROCON ESTADUAL DE ALAGOAS
Fornecedor: HEIDE AUDREY VASCONCELOS BARBOSA ME (ATACADÃO DO ALUMINIO)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081169

Nº F.A: 27.001.001.13-0029438
Consumidor: JOSE BARBOSA DA SILVA
Fornecedor: NARCISO MAIA TECIDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081178

Nº F.A: 27.001.001.13-0021913
Consumidor: ROSANE SANTOS DE MOURA
Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081180

Nº F.A: 27.001.001.16-0014650
Consumidor: LEONEL GOMES DOS PASSOS
Fornecedor: BANCO DIGIO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081188

Nº F.A: 27.001.001.14-0000169
Consumidor: MARIA ELIANE CHAVES DOS SANTOS
Fornecedor: BOM PREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081189

Nº F.A: 27.001.013.14-0008574
Consumidor: JOÃO PEDRO DA SILVA
Fornecedor: BTITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081190

Nº F.A: 27.001.001.16-0017309
Consumidor: VALDILENE LIMA DOS SANTOS
Fornecedor: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081197

Nº F.A: 27.001.001.14-0006927
Consumidor: NEIDE GALDINO BERTO RODRIGUES
Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081222

Nº F.A: 27.001.038.16-0021704
Consumidor: PROCON ESTADUAL DE ALAGOAS
Fornecedor: BANCO BMG SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081226

Nº F.A: 27.001.001.19-0009323
Consumidor: PROCON ESTADUAL DE ALAGOAS
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081228

Nº F.A: 27.001.001.14-0034006
Consumidor: PATRICIA CORREIA
Fornecedor: BOM PREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081233

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PROCON/ AL Nº 05/2026

Processo administrativo: E:54057.0000000029/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.7001000I-92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa Brazlink Locação e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 56, Farol - Maceió/Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico sac@brazlink.net, representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. Danilo Lessa Cabral, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 044.372.374-09;

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Outsourcing de Impressão

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2026 A 01/06/2027

VALOR GLOBAL: R$ 73.272,00 (setenta e três mil duzentos e setenta e dois reais).

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor-Presidente

Protocolo 1081114

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JS ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PROCESSO: E:48040.00000000296/2026
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 038/2026
EXTRATO: Nº. 038/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Empresa JS Alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.248/0001-46, com sede na Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 Centro - CEP: 57.020-320 Maceió/AL, representada pelo seu proprietário o Srº Jailton da Silva Salomão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de 80 (oitenta) pacotes de café em pó de 250G e 40 (quarenta) pacotes de 1kg de açúcar cristal de origem vegetal, para atender a demanda deste Instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501- Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000296/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Protocolo 1081024

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 315/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002315/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora CLAUDIONEIDE SILVA SOARES, matrícula: 627623, ocupante do cargo de Analista Administrativo/Jornalismo, lotada na Reitoria/ASCOM, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS -
REITOR

Protocolo 1080934

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2554/2026

A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 31 de dezembro de 2022, bem como ao solicitado no Processo E:41010.0000009829/2026, RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Edital de Seleção de Mediadores Pedagógicos (Tutoria),vinculada à oferta de novos cursos de especialização em oferta a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Marcela Fernandes Peixoto - Presidente da Comissão / Coordenadora de Tutoria CED/UAB

Aline Neyde de Lima Paz - Coordenadora de Tutoria CED/UAB
Paulo Marinho Gomes - Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem CED/UAB
Renata Maria Soares de Lima - Assistente Pedagógico - Gestão CED/UAB
Maria Cecília dos Santos Marques - Representante indicada pela PROPEP
Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima - Representante indicada pela PROGESP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.Gabinete da Reitora, em 15 de maio de 2026.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Reitora da UNCISAL

Protocolo 1080869

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000020843/2023, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90021/2025, que trata de aquisição de equipamentos, realizado pelo Pregoeiro Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento. EMPRESAS: WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 72.255.185/0001-96; ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.841.520/0002-83; V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83; CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 43.829.137/0001-66; SANTALMAS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA CNPJ 86.647.138/0001-00; TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15; PREGWEB LTDA, CNPJ: 27.114.845/0001-64. TOTAL GERAL: R$ 785.016,48 (Setecentos e oitenta e cinco mil dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 18 de maio de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1081342

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000004871/2024, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90027/2025, que trata de contratação de empresa especializada no serviço de higienização, desinfecção e limpeza nos reservatórios de água potável e não potável nas dependências do complexo da UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva. EMPRESA: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 17.405.971/0001-14. TOTAL GERAL: R$ 53.406,76 (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 18 de maio de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1081343

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
20 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2806

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 108.575, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, DAVI RODNEY FARIAS DE BARROS, CPF nº 087.828.074-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.576, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARTUR MENDONÇA PINTO GUEDES DE PAIVA, CPF nº 126.628.194-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Davi Rodney Farias de Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.577, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAVI RODNEY FARIAS DE BARROS, CPF nº 087.828.074-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível ASTT, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.578, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar TAYNARA MARIA BELTRAO PIRAUA, CPF nº 121.243.874-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.579, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RILVIA MARCOS DE AZEVEDO LARANJEIRA, CPF nº 066.197.954-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Taynara Maria Beltrao Piraua.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.580, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JONAS AMANCIO DOS SANTOS, CPF nº 020.597.014-14, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.581, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILLIAMS LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 469.037.634-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jonas Amancio dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.582, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SOPHIA DE ANDRADE PORTO, CPF nº 060.430.734-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Acompanhamento aos Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ygor de Miranda Lessa Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.583, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THYAGO SAMPAIO DE CARVALHO, CPF nº 067.764.284-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fernando Antonio dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.584, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELISSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 126.877.504-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ângela da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.585, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCIO LUAN VIEIRA GOMES, CPF nº 099.264.304-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anusk da Silva Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.586, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar PEDRO HENRIQUE CARDOZO ACIOLI, CPF nº 111.403.924-17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.587, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOAO ARTHUR SAMPAIO DE CASTRO, CPF nº 120.588.344-45, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.588, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GABRIELLY LIMA DOMINGOS PEREIRA SOARES, CPF nº 715.374.834-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.589, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GABRIELLA MARIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO, CPF nº 077.070.304-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.590, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELLA MARIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO, CPF nº 077.070.304-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Mídias Digitais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, vago em decorrência da exoneração de Pablo Rodrigo dos Santos Silva Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.591, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SANDRO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 109.469.904-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGPV, vago em decorrência da exoneração de Gabriella Maria Cavalcanti do Nascimento

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.592, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ZAQEU FELISBERTO BARBOSA SANTOS, CPF nº 126.027.124-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte ao Usuário, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, vago em decorrência da exoneração de Thamara Grasielle Santos do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.593, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODOLFO MESQUITA COSTA SPIER, CPF nº 104.740.434-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Programas, Capacitação e Qualificação Turística, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, vago em decorrência da exoneração de Isabella Souza da Silva Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.594, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, CPF nº 009.822.124-88, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Extensão, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.595, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, CPF nº 505.323.674-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Extensão, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elisangela Francisca Silva de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.596, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 38204400 e no Despacho PGE SUBCOOPA 38354900, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38407683, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000001351/2026,
Considerando a Resolução nº 228/2025 - CONSUPOC, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.879.834-36, Delegado de Polícia, matrícula nº 174-0, da 4ª Classe, Simbologia DPC-4, para 3ª Classe, Simbologia DPC-3, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.597, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39058781 e no Despacho PGE COOPA 39193968, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39197511, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000007023/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SILVIA DE ALENCAR TELLES, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.463.654-87, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe “D”, matrícula nº 13442-2, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional

nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.598, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37048023 e no Despacho PGE COOPA 37246715, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37381315, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006867/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIETE DA SILVA VALENTIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 495.513.704-06, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe "B", Nível I, matrícula nº 36102-0, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.599, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 35654802, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36135379, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00004285/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora LUCIANA VIEIRA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.891.564-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Nível I, matrícula nº 9864152-2, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e o art. 48, §1º, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.600, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37618357 e no Despacho PGE COOPA 37703917, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37793125, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000030051/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 699.590.724-87, ocupante do cargo de Médico, Classe "D", Nível II, matrícula nº 4517-9, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.601, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36524980 e no Despacho PGE COOPA 36748449, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36916132, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00015940/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 367.035.594-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", Nível I, matrícula nº 17591-9, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de

29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.602, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36524283 e no Despacho PGE COOPA 36609745, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36667399, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000011389/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSÉ TEOGENES RIBEIRO LEÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.819.724-72, ocupante do cargo de Motorista, Classe "C", Nível III, matrícula nº 48065-7, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.603, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34835810 e no Despacho PGE COOPA 35236325, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35310351, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016019/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSENILDE COSTA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.309.814-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Nível I, matrícula nº 64-7, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n.º 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.604, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34416210 e no Despacho PGE COOPA 35177310, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35217366, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000045544/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LÚCIA LIRA FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.538.094-00, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Nível I, matrícula nº 11960-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.605, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34467243 e no Despacho PGE COOPA 35433797, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35455955, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000018738/2024,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NÚBIA VALÉRIA DUARTE ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 533.697.344-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe "D", Nível II, matrícula nº 826563-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de

novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.606, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34777388 e no Despacho PGE COOPA 35497827, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35550971, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017391/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.746.154-04, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Especialização, matrícula nº 9866177-9, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, observando-se a aplicabilidade de 100% (cem por cento) da média obtida, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, 20, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 21, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.607, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37819484, nos Despachos PGE COOPA 38068445, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38108488, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006863/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NEIDE COSTA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.667.004-53, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "B", Nível I, matrícula nº 36169-0, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.608, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos Pareceres PGE PASUBPREV 35364516 e 38768583, e nos Despachos PGE COOPA 37673349 e 39438084, aprovados pelos Despachos PGE GPG 37940251 e 39485297, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000041428/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SONIA SOARES ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.506.704-44, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 5121-7, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 12 (doze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.609, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37039020 e no Despacho PGE COOPA 37214549, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37906830, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000012382/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.334.054-20, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 38673-1, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.610, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37105649e no Despacho PGE COOPA 37338223, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37368899, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00021751/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.954.834-53, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Nível I, matrícula nº 4493-8, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.611, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37793225 e no Despacho PGE COOPA 37890558, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37933245, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000039250/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA ROZA DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.797.174-68, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos Médicos e Assemelhados, Classe "D", Nível III, matrícula nº 341-7, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.612, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJSUBPMCB 39210179 e no Despacho PGE COOPJ 39232844, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39255926, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000005015/2026,
Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0728995-79.2022.8.02.0001/01, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 25 de abril de 2024, o 1º Sargento QPRR PM JOSÉ DIOMEDES BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.745.374-87, matrícula nº 7385-7, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica retificado o Decreto Estadual nº 69.091, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, em 12 de fevereiro de 2020, que transferiu para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ DIOMEDES BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.745.374-87, matrícula nº 7385-7, rematriculado com o nº 78317, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação, a partir de 25 de abril de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1081381

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 187/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000004934/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2
CPF: 838.459.335-34
RG:000000000017716 OAB AL
Matrícula: 282
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026
DESTINO: São Sebastião/AL
OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente., do Orçamento Vigente.
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1081357

PORTARIA /PGE Nº. 211/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005539/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DORYS DAISY DOS SANTOS RAMALHO, portadora do CPF n.º 047.511.705-03, matrícula nº 261, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/06/2026 até 28/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1081358

PORTARIA /PGE Nº. 213/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005673/2026..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1/2026, ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS, portador do CPF n.º 022.299.204-21, matrícula nº 83434, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1081359

Portaria/PGE Nº 204/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000002135/2026
RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:
RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Assessora Técnica.
CPF: 055.227.404-69
Matrícula: 438-3
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 2.245,80 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco e oitenta centavos).
PERÍODO: 25/05/2026 a 30/05/2026
DESTINO: São Paulo/SP.
OBJETIVO: Participação em curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.5021 - Capacitação dos Servidores - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 12 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1081360

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001281/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 008.842.564-99
RG:000098001021347 SSP AL
Matrícula: 75
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$175,50
VALOR TOTAL: R$ 258,75
PERÍODO: 12/05/2026 até 13/05/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas / Maceió
OBJETIVO: A participação institucional da SECDEF mostra-se relevante para o fortalecimento da articulação intersetorial e das políticas públicas de promoção da saúde e participação social, justificando-se a concessão de diária para viabilizar o deslocamento do(a) servidor(a) ao município de Piranhas/AL, a fim de representar esta Pasta no referido evento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081078

PORTARIA /SECDEF Nº. 213/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001247/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2
CPF: 103.490.174-50
RG:000000034191992 SSP AL
Matrícula: 57
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: Maceió/Teotônio Vilela/Maceió
OBJETIVO: A missão técnica tem como objetivo principal realizar capacitação presencial para os servidores do município de Teotônio Vilela/AL, com foco na utilização do sistema Alagoas Inteligente para a solicitação do Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD e CIPTEA, garantindo que os profissionais responsáveis pelo atendimento à população estejam devidamente preparados para operar o sistema de forma correta, organizada e eficiente. A atividade consiste em uma capacitação técnica e prática, com apresentação dos procedimentos necessários para o cadastro, análise e encaminhamento das solicitações dos cartões no sistema estadual, bem como orientações sobre os critérios, documentos necessários e fluxos administrativos estabelecidos pela SECDEF/AL. Durante a capacitação, serão

abordados os procedimentos de verificação documental, registro de informações no sistema Alagoas Inteligente, além de orientações sobre os direitos e benefícios vinculados aos cartões. Será priorizado o alinhamento dos servidores quanto aos protocolos institucionais da SECDEF/AL, garantindo que o atendimento à população seja realizado com eficiência, responsabilidade e acessibilidade. Por fim, a atividade também contemplará momentos para esclarecimento de dúvidas, orientações técnicas e alinhamento institucional, fortalecendo a atuação dos servidores municipais na operacionalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e às pessoas com deficiência no Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081083

PORTARIA /SECDEF Nº. 214/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001345/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 077.341.344-83
RG:000000030190673 DESD AL
Matrícula: 52
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026
DESTINO: MACEIÓ / TRAIPU / MACEIÓ
OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade realizar a ação “Alagoas + Inclusiva”, no município de Traipu/AL, no dia 19 de maio de 2026, no Auditório da Casa de Cultura de Traipu, no horário das 09h às 12h, conforme articulação realizada com o município. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

Protocolo 1081092

PORTARIA /SECDEF Nº. 215/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001309/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3
CPF: 039.713.534-36
RG:000000001740362 SSP AL
Matrícula: 217
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026
DESTINO: Maceió - AL/ Piranhas - AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A finalidade da viagem consiste em viabilizar a participação da servidora Rafaela Karla Seixas do Nascimento na Oficina de Articulação Territorial: Promoção da Saúde e Participação Social do Polo Piranhas, evento voltado ao fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde, da participação social e da articulação intersetorial nos territórios. A participação da representante da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SDDPI mostra-se relevante para o aprimoramento das ações institucionais voltadas à garantia, promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa, especialmente no que se refere à construção de estratégias integradas de cuidado, inclusão social e fortalecimento das redes de proteção social. Além disso, a oficina proporcionará espaço de diálogo, troca de experiências e construção coletiva entre gestores, instituições e movimentos sociais, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pela SECDEF e para a ampliação do protagonismo social nos territórios..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081113

PORTARIA /SECDEF Nº. 216/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001241/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2
CPF: 103.490.174-50
RG:000000034191992 SSP AL
Matrícula: 57
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026
DESTINO: Maceió/Paripueira/Maceió
OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Paripueira/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081182

PORTARIA /SECDEF Nº. 217/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001242/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES
Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS DO BEM-ESTAR ANIMAL - nível GER
CPF: 129.322.767-60
RG:000000230918153 DETRAN RJ
Matrícula: 61
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026
DESTINO: Maceió / Paripueira / Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação na cidade de Messias, a partir de articulação prévia com o Instituto Mãos do Mundo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081205

PORTARIA /SECDEF Nº. 218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001350/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1
CPF: 069.503.434-00
RG:000000041073231 SSP AL
Matrícula: 63
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026
DESTINO: Maceió / Jundiá/ Maceió
OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidora Francielly Valéria Irineu dos Santos na ação “SIPIA em Movimento”, a ser realizada no município de Jundiá/AL, no dia 27 de maio de 2026. A atividade objetiva fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, por meio de orientações técnicas, apoio institucional e articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081217

PORTARIA /SECDEF Nº. 219/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001351/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 061.622.164-97
RG:000099001314598 SSP AL
Matrícula: 88
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026
DESTINO: Maceió /Jundiá/ Maceió
OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidor João Paulo Silva de Lima na ação “SIPIA em Movimento”, a ser realizada no município de Jundiá/AL, no dia 27 de maio de 2026. A atividade objetiva fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, por meio de orientações técnicas, apoio institucional e articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081223

PORTARIA /SECDEF Nº. 220/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001355/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 036.459.804-23
RG:000003645980423 SSP AL
Matrícula: 46
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026
DESTINO: Maceió / Traipu / Maceió
OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade realizar a ação “Alagoas + Inclusiva”, no município de Traipu/AL, no dia 19 de maio de 2026, no Auditório da Casa de Cultura de Traipu, no horário das 09h às 12h, conforme articulação realizada com o município. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081227

PORTARIA /SECDEF Nº. 221/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001313/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE CIDADANIA - nível SEE
CPF: 060.682.264-09
RG:002001001165881 SSP AL
Matrícula: 100
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026
DESTINO: Maceió-AL x Piranhas-AL x Maceió-AL
OBJETIVO: Deslocamento ao município de Piranhas/AL para participação na Oficina de Articulação Territorial: Promoção da Saúde e Participação Social do Polo Piranhas, promovida pelo Programa de Promoção à Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT/Fiocruz Brasília), em parceria com o Ministério da Saúde. A atividade tem como finalidade fortalecer a articulação intersetorial entre órgãos públicos, movimentos sociais e instituições que atuam na promoção da saúde e da participação social nos territórios, contribuindo para a construção de estratégias integradas voltadas à inclusão, acessibilidade, cidadania e garantia de direitos. A participação da SECDEF/AL contribuirá para o alinhamento de ações institucionais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente no contexto da promoção de territórios saudáveis, sustentáveis e socialmente inclusivos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081232

PORTARIA /SECDEF Nº. 222/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001310/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 061.622.164-97
RG:000099001314598 SSP AL
Matrícula: 88
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 22/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: A presente viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidor João Paulo Silva de Lima no Seminário Técnico promovido pelo SESC Alagoas, a ser realizado no município de Arapiraca/AL, no dia 22 de maio de 2026. A ação possui relevante interesse institucional, tendo em vista que o evento promoverá o debate e o fortalecimento das estratégias de prevenção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a qualificação das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. A participação do servidor visa representar institucionalmente esta Secretaria, bem como fortalecer a articulação intersetorial e o apoio técnico às redes municipais de proteção da infância e adolescência no Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081239

PORTARIA /SECDEF Nº. 223/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001304/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSE SOUZA FERREIRA GOMES
Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3
CPF: 081.224.834-10
RG:000000032175574 SEDS AL
Matrícula: 202
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Piranhas-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Deslocamento ao município de Piranhas/AL para participação na Oficina de Articulação Territorial: Promoção da Saúde e Participação Social do Polo Piranhas, promovida pelo Programa de Promoção à Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT/Fiocruz Brasília), em parceria com o Ministério da Saúde. A atividade tem como finalidade fortalecer a articulação intersetorial entre órgãos públicos, movimentos sociais e instituições que atuam na promoção da saúde e da participação social nos territórios, contribuindo para a construção de estratégias integradas voltadas à inclusão, acessibilidade, cidadania e garantia de direitos. A participação da SECDEF/AL contribuirá para o alinhamento de ações institucionais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente no contexto da promoção de territórios saudáveis, sustentáveis e socialmente inclusivos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081251

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

*PORTARIA /SECTI Nº. 65/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000488/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO - nível GER
CPF: 023.155.084-79
RG:000002315508479 SSP AL
Matrícula: 178
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Viagem para diagnóstico da rede do interior..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1081216

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 34/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000952/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2
CPF: 081.492.274-07
RG:000000034875760 SEDES AL
Matrícula: 191
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$241,25
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇUCAR/MACEIÓ
OBJETIVO: Viagem para o I ENCONTRO ESTADUAL DO FORUM DE GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA DE ALAGOAS, que será realizado no município de Pão de Açúcar, Alagoas, entre os dias 27 e 28 de maio de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081050

PORTARIA /SECULT Nº. 35/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000953/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem referente ao I ENCONTRO ESTADUAL DO FORUM DE GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA DE ALAGOAS, que será realizado no município de Pão de Açúcar, Alagoas, entre os dias 27 e 28 de maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081052

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

Minuta de Portaria Regulamentar SEDH 171/2026

Institui parceria institucional entre a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas - SEDH e a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para a realização do Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da liberdade religiosa e da proteção à diversidade cultural;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial e de garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais de terreiro no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a importância da produção de dados, diagnósticos territoriais e sistematização de informações para subsidiar políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais de terreiro;

CONSIDERANDO a expertise técnico-científica da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, especialmente no desenvolvimento de pesquisas, extensão universitária, territorialização e sistematização de dados sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir parceria institucional entre a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH e a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, com a finalidade de desenvolver o Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro do Estado de Alagoas, voltado à identificação territorial, caracterização sociocultural, diagnóstico situacional e produção de subsídios para formulação, monitoramento e fortalecimento de políticas públicas.

Art. 2º A parceria terá como objetivo geral a realização de estudo técnico, territorial e participativo sobre os povos e comunidades tradicionais de terreiro existentes no Estado de Alagoas, observando-se os princípios do respeito à diversidade religiosa, do combate ao racismo religioso, da proteção dos saberes tradicionais e da valorização das territorialidades afro-brasileiras.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH:

I - coordenar institucionalmente o processo de execução do mapeamento;

II - articular os órgãos do Governo do Estado e instituições parceiras necessárias ao desenvolvimento da ação;

III - disponibilizar suporte técnico, administrativo e financeiro, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;

IV - acompanhar, monitorar e validar as etapas de execução do projeto;

V - apoiar os processos de mobilização social e diálogo com os povos e comunidades tradicionais de terreiro.

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL:

I - prestar apoio técnico-científico e metodológico à realização do mapeamento;

II - desenvolver metodologia de pesquisa, sistematização e análise de dados;

III - apoiar processos de territorialização, organização de banco de dados e elaboração de relatórios técnicos;

IV - promover, quando possível, a participação de pesquisadores(as), docentes, técnicos(as), extensionistas e estudantes, observadas as normas institucionais;

V - colaborar na elaboração de produtos técnicos, acadêmicos e científicos decorrentes da pesquisa;

VI - apoiar a execução descentralizada das ações relacionadas ao mapeamento, observadas as normas administrativas e financeiras aplicáveis.

Art. 5º A execução financeira das atividades decorrentes desta Portaria poderá ocorrer por meio de descentralização de créditos orçamentários e financeiros, termo de cooperação, plano de trabalho, instrumento congênere ou outro mecanismo legalmente previsto, observadas a disponibilidade orçamentária da SEDH e a legislação vigente aplicável à administração pública.

Parágrafo único. Os recursos destinados à execução do mapeamento poderão contemplar despesas relacionadas à pesquisa de campo, bolsas, apoio técnico, sistematização de dados, produção de relatórios, logística, alimentação, transporte, material de consumo, diárias, serviços técnicos especializados e demais despesas necessárias à consecução do objeto.

Art. 6º O desenvolvimento do mapeamento poderá contar com a participação de instituições públicas, organizações da sociedade civil, representantes dos povos de terreiro, pesquisadores(as) e especialistas convidados(as), observados os princípios da participação social, do respeito aos saberes tradicionais, da proteção de dados sensíveis e do consentimento livre e informado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

José Marcelo do Nascimento
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Protocolo 1081085

PORTARIA /SEDH Nº. 164/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000534/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR SOUSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIA - nível AST-2

CPF: 803.296.085-68

RG:000000698877640 SSP BA

Matrícula: 13

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 241,50

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: A presença da equipe da SUPIR/AL se justifica pela necessidade de articulação intersetorial das políticas de promoção da igualdade, especialmente considerando as intersecções entre raça, identidade de gênero e orientação sexual, bem como pela contribuição técnica que esta Superintendência pode oferecer no processo de formulação e qualificação das políticas públicas em debate. Ademais, a participação permitirá o fortalecimento do diálogo com lideranças locais, a incorporação de demandas territoriais e o alinhamento institucional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, contribuindo para maior efetividade e abrangência das ações governamentais. Importante salientar que a equipe da SUPIR terá outras atividades no município no mesmo dia, devendo permanecer na cidade até o dia seguinte. A diária têm por finalidade custear despesas com alimentação e hospedagem dos(as) servidores(as)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026

.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081065

PORTARIA /SEDH Nº. 170/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000233/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 561,45

VALOR TOTAL: R$ R$ 3.087,98

PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participará do VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBT+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBT+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 000967 - DIÁRIAS, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026

.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081066

PORTARIA /SEDH Nº. 169/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000233/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 673,74

VALOR TOTAL: R$ R$ 3.705,57

PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participará do VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBT+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBT+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026

.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081067

PORTARIA /SEDH Nº. 166/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000534/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 104.341.484-31

RG:000000623033379 SSP AL

Matrícula: 14

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: A presença da equipe da SUPIR/AL se justifica pela necessidade de articulação intersetorial das políticas de promoção da igualdade, especialmente considerando as intersecções entre raça, identidade de gênero e orientação sexual, bem como pela contribuição técnica que esta Superintendência pode oferecer no processo de formulação e qualificação das políticas públicas em debate. Ademais, a participação permitirá o fortalecimento do diálogo com lideranças locais, a incorporação de demandas territoriais e o alinhamento institucional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, contribuindo para maior efetividade e abrangência das ações governamentais. Importante salientar que a equipe da SUPIR terá outras atividades no município no mesmo dia, devendo permanecer na cidade até o dia seguinte. A diária têm por finalidade custear despesas com alimentação e hospedagem dos(as) servidores(as)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026

.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081068

PORTARIA /SEDH Nº. 167/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000534/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: A presença da equipe da SUPIR/AL se justifica pela necessidade de articulação intersetorial das políticas de promoção da igualdade, especialmente considerando as intersecções entre raça, identidade de gênero e orientação sexual, bem como pela contribuição técnica que esta Superintendência pode oferecer no processo de formulação e qualificação das políticas públicas em debate. Ademais, a participação permitirá o fortalecimento do diálogo com lideranças locais, a incorporação de demandas territoriais e o alinhamento institucional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, contribuindo para maior efetividade e abrangência das ações governamentais. Importante salientar que a equipe da SUPIR terá outras atividades no município no mesmo dia, devendo permanecer na cidade até o dia seguinte. A diária têm por finalidade custear despesas com alimentação e hospedagem dos(as) servidores(as)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO

ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026
.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081069

PORTARIA /SEDH Nº. 168/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000233/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 729.640.904-59
RG:002001001317738 SSP AL
Matrícula: 1
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74
VALOR TOTAL: R$ 3.705,57
PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participará do VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBT+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBT+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026
.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081070

PORTARIA /SEDH Nº. 165/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000534/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2
CPF: 013.249.874-05
RG:000000002082525 SSP AL
Matrícula: 8
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Piranhas
OBJETIVO: A presença da equipe da SUPIR/AL se justifica pela necessidade de articulação intersetorial das políticas de promoção da igualdade, especialmente considerando as intersecções entre raça, identidade de gênero e orientação sexual, bem como pela contribuição técnica que esta Superintendência pode oferecer no processo de formulação e qualificação das políticas públicas em debate. Ademais, a participação permitirá o fortalecimento do diálogo com lideranças locais, a incorporação de demandas territoriais e o alinhamento institucional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, contribuindo para maior efetividade e abrangência das ações governamentais. Importante salientar que a equipe da SUPIR terá outras atividades no município no mesmo dia, devendo permanecer na cidade até o dia seguinte. A diária têm por finalidade custear despesas com alimentação e hospedagem dos(as) servidores(as)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026
.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081071

PORTARIA /SEDH Nº. 174/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000455/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISIS FLORESCER DA ROCHA LEANDRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 043.379.844-02
RG:000099001033602 SSP AL
Matrícula: 686
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 3.087,98
PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: visita institucional ao VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBT+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBT+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026
.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081088

PORTARIA /SEDH Nº. 173/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000455/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 007.944.824-06
RG:000000001523088 SSP AL
Matrícula: 5
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 3.087,98
PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026
DESTINO: SÃO PAULO-SP
OBJETIVO: visita institucional ao VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBT+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBT+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026

.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081089

PORTARIA /SEDH Nº. 172/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000455/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO ASSAD

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 032.770.424-13

RG:000000001741103 SSP AL

Matrícula: 3

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$ 3.087,98

PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026

DESTINO: SÃO PAULO-SP

OBJETIVO: visita institucional ao VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBT+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBT+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026

.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081090

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.162/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000004885/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a PEDRO RODRIGUES NETO, Matrícula nº 29594-9, portador do CPF nº 057.627.484-48x , ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Sampaio Dória, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) MAYCON SANTOS SILVA, através da Portaria/SEDUC nº 5.656/2025, publicada no DOEAL em 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080880

Portaria/SEDUC Nº 8.138/2026

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000005281/2026- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Marcelo de Oliveira e Silva	044.133.034-74	Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080883

Portaria/SEDUC Nº 8.135/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000003221/2026- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Lúcia Valéria Feitoza de Almeida	468.981.074-53	Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080903

Portaria/SEDUC Nº 8.141/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000017253/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, Matrícula nº 14493-2, portador do CPF nº 037.747.434-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual

Almeida Cavalcanti, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 20xx.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080914

Portaria/SEDUC Nº 8.140/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000014851/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:
Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Deysiane Santos da Silva, Matrícula nº 20138-3, portador do CPF nº 082.631.434-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Graciliano Ramos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080915

Portaria/SEDUC Nº 8.139/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000015651/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:
Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a MAGNO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 30461-1, portador do CPF nº 053.648.194-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Profº. Liberalino Bonfim de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080919

Portaria/SEDUC Nº 8.137/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), para designar os Técnicos que acompanham à Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000020493/2026;
RESOLVE:
Designar a servidora ELIANE BESERRA CAVALCANTI , Matrícula 0049202-7 , portador do CPF nº 035.126.544-95, ocupante do cargo de PROFESSORA EFETIVA, lotada na 11ª Gerência Especial da Educação, para a Função Especial de Técnico de Acompanhamento à Gestão (FEAG), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080921

Portaria/SEDUC Nº 8.134/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000001411/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Resolve:
Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	José Leandro Fernandes dos Santos Correia	077.467.354-01	Colégio da Polícia Militar Tiradentes - Unidade Maceió	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080923

Portaria/SEDUC Nº 8.133/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000007188/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Resolve:
Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Sandra Lira Cavalcante	873.887.904-20	Escola Estadual Professora Adeilza Maria Oliveira	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1080925

PORTARIA /SEDUC Nº. 7670/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ADJELMA DA COSTA, portadora do CPF n.º 494.319.354-49, matrícula nº 826696, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080977

PORTARIA /SEDUC Nº. 7667/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054404/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ANTIOGENES BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 911.755.004-10, matrícula nº 80784, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080978

PORTARIA /SEDUC Nº. 7665/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054648/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SONIA FERREIRA VITOR, portadora do CPF n.º 909.481.904-00, matrícula nº 775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080980

PORTARIA /SEDUC Nº. 7664/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054648/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SONIA FERREIRA VITOR, portadora do CPF n.º 909.481.904-00, matrícula nº 775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2026 até 28/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080981

PORTARIA /SEDUC Nº. 7662/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054648/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.097.804-51, matrícula nº 9866217, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080982

PORTARIA /SEDUC Nº. 7669/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ANDRE DE HOLANDA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 039.634.754-12, matrícula nº 82129, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080983

PORTARIA /SEDUC Nº. 7668/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054404/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 346.863.804-30, matrícula nº 25604, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080984

PORTARIA /SEDUC Nº. 7661/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055020/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA DE MELO FREITAS, portadora do CPF n.º 013.710.304-21, matrícula nº 9866033, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080985

PORTARIA /SEDUC Nº. 7666/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054498/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES AVELINO FERREIRA, portadora do CPF n.º 028.115.724-30, matrícula nº 9865990, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080986

PORTARIA /SEDUC Nº. 7663/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054648/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO ANTONIO NORONHA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 022.059.114-81, matrícula nº 80810, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080987

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.168/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000023172/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE
CPF: 024.031.655-06
RG:000000044418850 SESP AL
Matrícula: 19190
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 22/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.
OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081101

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.166/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006446/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE
CPF: 860.480.824-87
RG:000000001216072 SSP AL
Matrícula: 16443
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 14/01/2026 até 29/01/2026
DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.
OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081102

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.169/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000022036/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 860.956.504-10
RG: 000000001206234 SSP AL
Matrícula: 1863465
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026
DESTINO: Maceió / Branquinha / Colônia de Leopoldina / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diáris, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081103

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.167/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006446/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAELSON DE LIMA
Cargo: VIGIA - nível Nível4
CPF: 925.112.014-53
RG: 000000001473540 SEDS AL
Matrícula: 9863914
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 14/01/2026 até 29/01/2026
DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.
OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081104

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.170/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000022972/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3 REGIAO - nível GERE
CPF: 039.165.434-90
RG:000000001940079 SSP AL
Matrícula: 82648
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 22/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081105

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.171/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000022972/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO
Cargo: MOTORISTA - nível Nível4
CPF: 039.301.294-85
RG: 000000001631082 SSP AL
Matrícula: 9865053
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 22/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Transportar a Gerente e os Técnicos da 3ª GEE para as respectivas reuniões.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081106

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.172/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000017990/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE
CPF: 860.480.824-87
RG:000000001216072 SSP AL
Matrícula: 16443
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 176,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.
OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081107

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.173/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000017990/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAELSON DE LIMA
Cargo: VIGIA - nível Nível4
CPF: 925.112.014-53
RG: 000000001473540 SEDS AL
Matrícula: 9863914
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 18/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.
OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081109

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.174/2026/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006458/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE
CPF: 860.480.824-87
RG:000000001216072 SSP AL
Matrícula: 16443
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 11/02/2026 até 26/02/2026
DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.
OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081110

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.175/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006458/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE JAELSON DE LIMA
Cargo: VIGIA - nível Nível4
CPF: 925.112.014-53
RG: 000000001473540 SEDS AL
Matrícula: 9863914
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 11/02/2026 até 26/02/2026
DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.
OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1081111

PORTARIA /SEDUC Nº. 7680/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050203/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 386.899.014-34, matrícula nº 824331, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1081271

PORTARIA /SEDUC Nº. 7679/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENEILSON CORDEIRO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 648.453.464-00, matrícula nº 81006, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081272

PORTARIA /SEDUC Nº. 7674/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053749/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PETRUCIO SOBREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 657.239.374-72, matrícula nº 60591, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081273

PORTARIA /SEDUC Nº. 7678/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050536/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAILA LUANA VASCONCELOS GALDINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.436.624-41, matrícula nº 82175, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081274

PORTARIA /SEDUC Nº. 7677/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO ALBERTO TEIXEIRA COSTA, portador do CPF n.º 525.031.864-91, matrícula nº 826061, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081275

PORTARIA /SEDUC Nº. 7673/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO TENORIO RIBEIRO NEVES, portador do CPF n.º 861.522.974-00, matrícula nº 82259, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081276

PORTARIA /SEDUC Nº. 7675/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JENILZA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.314.564-63, matrícula nº 9866972, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081277

PORTARIA /SEDUC Nº. 7672/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA MONTEIRO DE SOBRAL, portadora do CPF n.º 022.002.094-95, matrícula nº 9865909, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081278

PORTARIA /SEDUC Nº. 7676/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051978/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 436.233.794-68, matrícula nº 824578, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081289

PORTARIA /SEDUC Nº. 7671/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELICA DE CASSIA SANTOS DA LUZ, portadora do CPF n.º 036.349.594-01, matrícula nº 82654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081290

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 973/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ERNANDA DE FATIMA SOARES FREIRE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GERC

CPF: 107.431.784-08

RG:000000035677295 SEDS AL

Matrícula: 735

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 3.472,97 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)

PERÍODO: 24/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081368

PORTARIA /SEFAZ Nº. 981/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020471/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 020.957.964-11

RG: 000000001106735 SSP AL

Matrícula: 81843

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.588,09 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 28/07/2026 até 01/08/2026

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: Para participar do 82º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081370

PORTARIA /SEFAZ Nº. 971/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020668/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GISELLE VILELA MELO LEAL

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 008.082.944-90

RG: 000000001464686 SSP AL

Matrícula: 81981

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.210,08 (dois mil e duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 68ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081371

PORTARIA /SEFAZ Nº. 970/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020995/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO DOS SANTOS FILHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível ASE-3

CPF: 071.083.284-29

RG:000000036130796 SSP AL

Matrícula: 554

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Curitiba/PR

OBJETIVO: Para participar do Treinamento “Aspectos Fiduciários e Financeiros dos Projetos com o Banco Mundial - Edição 2026”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081375

PORTARIA /SEFAZ Nº. 980/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021074/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 009.547.041-77

RG: 000000004535577 DGPC GO

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45

VALOR TOTAL : R$ 947,18

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Participação do Fundo de Equalização Federativa e do Fundo Garantidor Federativo (CPFEF).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081376

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 402/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001101/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor

WILLIAM BISMARCK CALHEIROS, portador do CPF n.º 110.804.784-00, matrícula nº 1058, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080963

PORTARIA /SEINFRA Nº. 403/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001107/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:000000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080974

PORTARIA /SEINFRA Nº. 404/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001108/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 076.968.224-38
RG:002001001240042 SSP AL
Matrícula: 961
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080988

PORTARIA /SEINFRA Nº. 405/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001110/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG:000000206854714 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Fscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080997

PORTARIA /SEINFRA Nº. 406/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001111/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04
RG:000000032956193 SSP AL
Matrícula: 1011
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081009

PORTARIA /SEINFRA Nº. 407/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001112/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10
RG:000000037503650 SSP AL
Matrícula: 1036
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081016

PORTARIA /SEINFRA Nº. 408/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001114/2026
RESOLVE conceder em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3
CPF: 118.206.894-41
RG:000000037475371 SSP AL
Matrícula: 1083
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 20 a 21 de maio de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081017

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 4.587/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000021347/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora ANGELICA AKIKO DA SILVA SUZUKI, portadora do CPF ***.972.334-**, matrícula funcional 9.864.396-7, ocupante do cargo de MEDICO, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho da, COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, para prestar atividades na COORDENACAO GERAL DO SAMU Maceió, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1081237

PORTARIA / SESAU Nº. 4535/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31348/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 18/05/2026 até 18/05/2026
DESTINO: MACEIÓ / CORURIPE / MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ)/ MACEIÓ. CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081121

PORTARIA / SESAU Nº. 4534/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 21143/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES E RETORNO DE CIRURGIA DO HOSPITAL IMIP/ PE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081122

PORTARIA / SESAU Nº. 4529/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19553/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA DE OLIVEIRA PADILHA
Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE
CPF: 095.784.684-31
RG:000000033027528 SSP AL
Matrícula: 3291
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026
DESTINO: Mac/D.Gouveia/Mac
OBJETIVO: Qualificação da UPA de Delmiro Gouveia e Visita a Porta da RAV.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081123

PORTARIA / SESAU Nº. 4530/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 16975/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BIANCA DE NIGRIS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 112.055.494-20
RG:000000038146355 SSP AL
Matrícula: 1670
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 631,45
VALOR TOTAL: R$ 2.210,07
PERÍODO: 08/06/2026 até 11/06/2026
DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió
OBJETIVO: O participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Trasferências e Compras Públicas - PARCOM, com o objetivo de fortalecer a governança colaborativa, de forma a elevar a eficiência, a transparência e o impacto das políticas públicas no estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081124

PORTARIA / SESAU Nº. 4536/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20885/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: MACEIÓ / CAJUEIRO / MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEVISA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE VOZ NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081125

PORTARIA / SESAU Nº. 4537/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 21327/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 163.905.124-49
RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 16/05/2026 até 16/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/ CORURIPE /MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA (UPA CHÃ DA JAQUEIR)/ MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081126

PORTARIA/SESAU Nº 4528/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 20585/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO de: 21/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: Participará da Reunião Extraordinária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1081037

PORTARIA/SESAU Nº 4531/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 21145/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 404.143.964-72
RG: 665491 SSP/AL
Matrícula: 518366
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 15/05/2026 a 15/05/2026
Destino: MAC / P.ÍNDIOS/ MAC
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA À RAPS DO TERRITÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, JUIZ DR. YULLI ROTER, POR ESTE REQUISITADO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1081081

PORTARIA/SESAU Nº 4532/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 20892/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 404.143.964-72
RG: 665491 SSP/AL
Matrícula: 518366
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 14/05/2026 a 14/05/2026
Destino: MAC/P.R.COLÉGIO/ MAC
OBJETIVO: Á SERVIÇO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TFD, CONDUZIU TÉCNICOS PARA AÇÃO DO GOVERNO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1081087

PORTARIA/SESAU Nº 4533/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 21332/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 404.143.964-72
RG: 665491 SSP/AL
Matrícula: 518366
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 16/05/2026 a 16/05/2026
Destino: MAC/CORURIPE/ MAC
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1081112

Portaria/SESAU Nº 3349/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019621/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISALINE AZEVEDO TENORIO, matrícula nº 9.863.971, portador(a) do CPF nº 025.193.164-11, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2026 até 24/7/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2825/2026, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 29.06.2026 até 08.07.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1081238

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0611/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003781/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar o servidor HEITOR VILELA D ALMEIDA, portador do CPF nº 013.429.804-76, Matrícula nº 5733, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 19/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081025

PORTARIA /SSP Nº. 0599/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003764/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 505.366.994-53, matrícula nº 66043, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA DOS CEN. INT DE OPER DE SEG. PUBL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081055

PORTARIA /SSP Nº. 0600/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003765/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 065.699.384-79, matrícula nº 643, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081056

PORTARIA /SSP Nº. 0607/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003766/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 087.056.574-58, matrícula nº 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081057

PORTARIA /SSP Nº. 0608/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003767/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 032.944.064-01, matrícula nº 301524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081058

PORTARIA /SSP Nº. 0609/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003741/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES
Cargo: CORONEL - nível Nível0
CPF: 050.765.504-48
RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 18/05/2026 até 18/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participação da Cel. Camila Paiva e equipe técnica no nas ações alusivas à Campanha Maio Laranja, dedicada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, com intuito de promover as ações da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, fortalecer parcerias intermunicipais e representar a instituição.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081059

PORTARIA /SSP Nº. 0610/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003741/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 077.484.204-08
RG: 000000030029651 SJDS AL
Matrícula: 2046
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 18/05/2026 até 18/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participação da Cel. Camila Paiva e equipe técnica no nas ações alusivas à Campanha Maio Laranja, dedicada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, com intuito de promover as ações da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, fortalecer parcerias intermunicipais e representar a instituição.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081060

PORTARIA /SSP Nº. 0613/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003771/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THALES TAVARES LUZ
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 043.436.914-46
RG: 002000001104840 SSP AL
Matrícula: 31836
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.940,95 (um mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)
PERÍODO: 01/06/2026 até 06/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - NATAL/RN - JOÃO PESSOA/PB - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Viabilizar visita técnica do corpo discente e docente da 4ª edição do Curso de Controle de Distúrbios Civis (IV CCDC) da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sob a coordenação da Companhia Independente de Policiamento de Choque, com destino aos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081353

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 106/ 2026
A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir uma Comissão de Credenciamento e Seleção, em observância a vindoura abertura de edital de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão, Sob a presidência do primeiro nomeado:
a) Maria José Cardoso da Silva, matrícula 42.790-0, CPF nº: 841.344.374-15;
b) Rhodolfo Philipe Costa Medeiros, matrícula 284-4, CPF nº: 064.022.564-04;
c) Marx Anderson de Oliveira Gomes, matrícula 375-1, CPF nº: 066.283.924-22;
d) Robervaldo Davino da Silva Júnior, matrícula 379-4, CPF nº: 058.120.324-08;
e) Ana Claudia Silva Costa, matrícula 161-9, CPF nº: 099.761.794-21;
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o disposto em contrário desta portaria.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Protocolo 1080949

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.336/2026
A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01700.00008141/2017,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração do Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível responsabilidade administrativa pelo fato do servidor público ter contratado empréstimo junto à Instituição Financeira, porém o desconto em Folha de Pagamento foi sobrestado irregularmente, causando eventual ilegalidade na execução da Consignação..
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a) Portaria 5.393/2026 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,
ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1080877

PORTARIA/SEPLAG Nº 5508/2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000003674/2026.
RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEPLAG Nº. 5482/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de maio de 2026, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora BEATRIZ FERREIRA SALES, portadora do CPF n.º080.250.414-09, matrícula n.º 3977, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRESSAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO

DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1080898

PORTARIA/SEPLAG N° 5.834/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000000100/2026,
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG Nº 461/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/01/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º quinquênio ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 231.243.263-34, matrícula n.º 5382, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 20/12/2020.
Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 22/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1081116

PORTARIA/SEPLAG N° 5.837/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000016217/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor ROBERTO DA COSTA FREIRE, inscrito no CPF sob o n.º 685.529.633-53, matrícula n.º 82078, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).
Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 17/03/2025.
Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1081117

PORTARIA/SEPLAG N° 5.836/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001901/2026,
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.122/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16/02/2023, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 023.973.294-41, matrícula n.º 19543, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 24/06/2021.
Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 28/01/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1081118

PORTARIA/SEPLAG N° 5.838/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008479/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor JOAO CLEMENTE VASCONCELOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 889.612.064-00, matrícula n.º 82062, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).
Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 12/07/2022.
Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1081119

PORTARIA/SEPLAG N° 5.835/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000000100/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 231.243.263-34, matrícula n.º 5382, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).
Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 20/12/2025.
Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1081127

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.240/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000010941/2020 e 01800.00005247/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora EDILENE LIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 384.281.724-04, matrícula n.º 18812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 36062104/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 38730169/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 38983316 da Procuradoria Geral do Estado.
Art. 2º Averbem-se: 11 ANOS, 01 MÊS e 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE AVERBAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, EMITIDA EM 18/03/2016 E CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 14/07/2016, NIT n.º 1144482290-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:
a) 01 ano, 04 meses e 11 dias no período de 20/08/1987 a 30/12/1988, prestados na PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, na função de PROFESSOR;
b) 02 anos, 11 meses e 16 dias no período de 21/04/1989 a 06/04/1992, prestados na PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, na função de PROFESSOR;
c) 06 anos, 09 meses e 18 dias no período de 05/08/1999 a 23/05/2006, prestados na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, na função de PROFESSOR.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1081128

PORTARIA/SEPLAG N° 6.239/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000010941/2020 e 01800.00005247/2016,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA SEPLAG Nº 5.943, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de julho de 2017, que DEFERIU A AVERBAÇÂO POR TERNPO DE CONTRIBUIÇÃO para a servidora EDILENE LIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.° 384.281.724-04, matrícula n.º 18812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081129

PORTARIA/SEPLAG N° 6.236/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000028585/2022 e E:01800.0000033438/2021,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 4.876/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de maio de 2022, que DEFERIU A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para o servidor LUIZ MOREIRA DE FARIAS, inscrito no CPF sob o n.° 076.221.554-20, matrícula n.º 78252, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081130

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.238/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000036637/2025 e Processo n° 3992/2005 (36985640),

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora IVANA PAULA VASCONCELOS NAVARRO, inscrita no CPF n.º 679.603.594-15, matrícula n.º 865238, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 38955823/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 39205649/2026 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL .

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 12 anos, 06 meses e 28 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência e Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, nos períodos abaixo discriminados:

a) 12 anos, 06 meses e 28 dias no período de 03/08/1991 a 01/03/2004, prestados à SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, na função de ARQUITETA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081131

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.237/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000028585/2022 e E:01800.0000033438/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor LUIZ MOREIRA DE FARIAS, inscrito no CPF sob o n.º 076.221.554-20, matrícula n.º 78252, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBPREV 38602915/2026 e DESPACHO PGE COOPA 38678160/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 10 ANOS, 08 MESES e 25 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 11/06/2019, PIS/PASEP n.º 1.023.652.754-9, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) nos termos do art. 102, da Lei Estadual n.º 5.247/91. nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos, 08 meses e 25 dias no período de 14/03/1986 a 30/11/1996, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, como PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081132

PORTARIA/SEPLAG N° 6.360/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006803/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor FABRICIO REIS MONTARGIL, inscrito no CPF sob o n.º 890.066.825-00, matrícula n.º 82065, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 12/07/2022.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 14/02/2024, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081133

PORTARIA/SEPLAG N° 6.359/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000012192/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio, ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 332.045.784-53, matrícula n.º 51575, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 04/04/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081134

PORTARIA/SEPLAG N° 6.358/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG nº 5.657/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/03/2025, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4 º Quinquênio ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 925.603.004-78, matrícula n.º 82160, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 31/05/2023.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 04/01/2025, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do

processo nº. E:01700.0000000899/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081135

PORTARIA/SEPLAG N° 6.357/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003962/2026,
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 7.844/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14/06/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio à servidora TEREZINHA NOGUEIRA REGO, inscrito no CPF sob o n.º 023.010.464-94, matrícula n.º 81871, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 31/10/2022.
Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 03/06/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081137

PORTARIA/SEPLAG N° 6.356/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000024025/2025,
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 11.768/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18/06/2025, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2 º Quinquênio à servidora ANA KARLA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 056.023.184-96, matrícula n.º 174, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/03/2024.
Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 28/05/2025, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081138

PORTARIA/SEPLAG N° 5860/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20000.00002495/2013,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 3.736/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2022, que concedeu progressão funcional ao Nível II para o servidor LAILTON GOMES DUARTE, inscrito no CPF sob o n.° 724.245.323-20, matrícula n.º 864004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081214

PORTARIA/SEPLAG N° 5859/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000039866/2022
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 435/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de janeiro de 2023, que resolveu conceder Progressão Funcional à servidora FRANCISCA BRANDAO DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 849.204.674-00, matrícula n.º 864255, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
NÍVEL II
LEIA-SE:
"NÍVEL III"
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081215

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.528/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022661/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAQUEL CORREIA ALVES, CPF nº505.146.104-25, matrícula nº81036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2026 até 06/06/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081257

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.527/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018812/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAKELINE FERREIRA CRUZ, CPF n° 027.423.454-85, matrícula nº 9864752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2026 até 23/05/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081258

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.541/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021656/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 495.395.584-68, matrícula nº 82678, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39651406), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/05/2026 a 03/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081259

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.540/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021656/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 495.395.584-68, matrícula nº 49689, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39651406), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/05/2026 a 03/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081260

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.536/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017807/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIMILTA UMBELINA GOMES SILVA, CPF nº073.341.214-90, matrícula nº9866829, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/04/2026 até 12/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081261

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.539/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000022316/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ARLETE FERREIRA SANTOS DA SILVA CPF nº 024.121.814-46, matrícula nº 81162, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39651444), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2026 a 06/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081262

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.529/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022335/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA BARBARA DA SILVA NUNES, CPF n° 989.347.915-00, matrícula nº 24192, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2026 até 07/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081263

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.526/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008021/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor CICERO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF n.º 894.667.644-20, matrícula n.º 19929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081264

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.537/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021870/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 07/05/2026 até 08/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081265

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.538/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021870/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 07/05/2026 até 08/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081269

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.525/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021416/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA DE FATIMA TENORIO, CPF nº635.482.084-87, matrícula nº9865889, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/04/2026 até 13/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081279

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.524/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000059614/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO FERNANDO RODRIGUES SILVA, CPF n° 651.061.054-04, matrícula nº 80443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL

FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 22/12/2025 até 19/03/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081280

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.523/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022610/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MOYSES FERREIRA, CPF n° 361.183.385-15, matrícula nº 86797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/04/2026 até 04/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081281

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.522/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022630/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DURVAL FELISBERTO DA ROCHA, CPF n° 207.997.054-20, matrícula nº 29368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/05/2026 até 03/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081282

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.521/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019128/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSELITA DE MOURA LIMA, CPF n° 484.436.034-53, matrícula nº 823873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/04/2026 até 18/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081283

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.520/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008649/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEXANDRE COSTA MOURA, CPF n° 419.161.745-15, matrícula nº 9866479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/05/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081284

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.519/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022813/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRYSLLAYNE RAVANNY ARAUJO DO NASCIMENTO, CPF n.º108.100.494-06, matrícula nº30432, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2026 até 05/06/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081285

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.518/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011240/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERALDO CRISPINIANO DE GOIS, CPF n.º117.380.104-90, matrícula nº19174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2026 até 09/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081286

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.517/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022393/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA, CPF n° 039.251.644-64, matrícula nº 23743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/07/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081287

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.516/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000246/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF n° 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 28/11/2025 até 17/12/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081288

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.515/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022173/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF nº381.910.404-68, matrícula nº43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/05/2026 até 21/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081291

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.514/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019178/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora ADRIANA ROCHA DE SOUZA SIQUEIRA, CPF n.º 911.597.764-15, matrícula n.º 826772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081292

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.513/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022711/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELINA MELO DE ARAUJO FILHA, CPF nº725.600.454-00, matrícula nº825776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/05/2026 até 26/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081293

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.511/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021778/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVARISTA COSTA DA MATA, CPF nº347.189.154-49, matrícula nº16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/06/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081295

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.512/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021817/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, CPF nº445.085.224-91, matrícula nº82754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/04/2026 até 29/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081296

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.510/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021836/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLAUDIA REGINA CRUZ DOS SANTOS, CPF nº058.117.334-10, matrícula nº 29078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 02/05/2026 até 11/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081297

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.485/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021606/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA ALVES DOS SANTOS FARIAS, CPF n.º776.335.634-00, matrícula nº82462, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081298

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.484/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000012515/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA CPF nº 008.989.654-89, matrícula nº 824805, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39668691), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/03/2026 a 15/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081299

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.483/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021286/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora IVETE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA CPF nº 787.736.284-68, matrícula nº 826107, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39670768), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081300

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.482/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021695/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO CPF nº 627.698.714-04, matrícula nº 9866868, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39671748), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081301

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.479/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021852/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JAIRO JOSE DE OLIVEIRA CPF nº 505.060.484-20, matrícula nº 82991, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39678746), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2026 a 31/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081310

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.478/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020946/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROSINEIDE JUSTINO DOS SANTOS CPF nº 469.371.534-49, matrícula nº 82658, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39678926), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081311

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.480/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021776/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA BATISTA ALVES CPF nº 723.435.244-91, matrícula nº 825091, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39674888), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2026 a 31/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081312

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.476/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000022110/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ADRIANA MOREIRA CAPARICA CPF nº 787.755.664-00, matrícula nº 825474, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39679300), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/05/2026 a 05/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081313

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.475/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009364/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora EDINALVA SANTOS DO NASCIMENTO CORREIA CPF nº 925.700.114-87, matrícula nº 82468, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39679398), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081314

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.477/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020946/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROSINEIDE JUSTINO DOS SANTOS CPF nº 469.371.534-49, matrícula nº 9865387, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39678926), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081315

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.472/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000016293/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS CPF nº 662.401.314-15, matrícula nº 9863810, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39634370), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/04/2026 a 13/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081316

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.471/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020195/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GABRIELLA AGRA NOBRE ALEIXO, CPF n° 045.656.824-78, matrícula nº 2968, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/04/2026 até 22/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081317

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.473/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000015803/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF nº 050.437.884-88, matrícula nº 864626, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39639325), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/04/2026 a 27/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081318

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.468/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:34000.0000008240/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA, CPF n° 072.460.544-48, matrícula nº 53173, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2026 até 26/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081319

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.467/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018552/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILTON EMIDIO DE BARROS, CPF nº068.036.604-00, matrícula nº52788, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 24/04/2026 até 30/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081320

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.474/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005758/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora CLAUDIA VARTAN ROCHA DOS SANTOS, CPF n.º 923.627.964-34, matrícula n.º 826612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081321

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.465/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018786/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº092.674.324-43, matrícula nº1736, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2026 até 28/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081322

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.466/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010801/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS, CPF n° 063.975.544-57, matrícula nº 3984, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2026 até 20/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081323

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.463/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016812/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, CPF n° 026.163.574-37, matrícula nº 2546, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/04/2026 até 13/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081324

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.464/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019190/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO, CPF nº453.741.634-34, matrícula nº8266, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO

FIREMAN do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/05/2026 até 15/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081325

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.462/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016837/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF n° 908.031.674-15, matrícula nº 9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 17/04/2026 até 18/04/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081326

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.481/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021695/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO CPF nº 627.698.714-04, matrícula nº 84010, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39671748), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081327

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.461/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016854/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF n° 786.240.374-68, matrícula nº 14468, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2026 até 16/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081328

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.460/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016884/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS ROCHA, CPF n° 240.866.814-04, matrícula nº 2752, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 20/04/2026 até 15/07/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081329

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.458/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010807/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 24/04/2026 até 24/04/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081330

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.459/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011315/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora AMANDA CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 072.353.264-84, matrícula nº 4180, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2026 até 26/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081331

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.457/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016610/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, CPF nº133.850.114-34, matrícula nº24840, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 15/04/2026 até 16/04/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081332

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.456/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016586/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA LEITE, CPF nº063.870.354-90, matrícula nº3107, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 16/04/2026 até 25/04/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081333

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.469/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000001277/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor FABIANO DE ARAUJO SILVA, CPF nº031.733.374-76, matrícula nº 56313, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2026 até 09/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .J

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081334

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.481/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021695/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO CPF nº 627.698.714-04, matrícula nº 84010, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39671748), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081335

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.470/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020185/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA, CPF nº 077.247.314-54, matrícula nº 2292, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 07/05/2026 até 02/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081336

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.825/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art.1º Lei n° 5.698/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002722/2026,
RESOLVE:
1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 1 º Quinquênio ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, portador do CPF n.º 021.852.664-46, matrícula n.º 9866048, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 08/05/2011.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081337

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.487/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021324/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADEILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF n° 515.065.724-72, matrícula nº 81893, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/04/2026 até 25/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081345

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.530/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005792/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IARA HERCULANO DE MORAIS, CPF n° 841.643.604-53, matrícula nº 864482, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 01/02/2026 até 01/03/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081346

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.489/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009090/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE AMANCIO DA SILVA, CPF nº025.422.224-28, matrícula nº3596, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/03/2026 até 10/04/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081347

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.488/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017988/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEILANE NATACHA DOS SANTOS LINS, CPF nº066.034.614-12, matrícula nº2828, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2026 até 15/04/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081348

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.486/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017802/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA ABREU CPF nº 025.790.424-74, matrícula nº 823948, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39662238), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/04/2026 a 11/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081349

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.531/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019777/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES, CPF n.º564.534.264-04, matrícula nº864862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081350

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio — SEPLAG/AL, com fundamento no art. 8º do Decreto nº 98.946, de 23 de agosto de 2024, CONVOCA o servidor Delane Tadeu Ramires Lima, CPF nº 140.049.334-04, matrícula nº 1071-5, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à Superintendência de Valorização de Pessoas, localizada na Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió/AL, no horário das 08h às 14h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº E:01700.0000006190/2021.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió -AL, 18 de maio de 2026.
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5509/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS, portador do CPF n.º079.605.084-88, matrícula nº3925, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 19/05/2026, cujo lapso remanescente de 2 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080899

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.385/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003609/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 079.605.084-88
RG:000000031976298 SEDS AL
Matrícula: 3925
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: Fortaleza/CE
OBJETIVO: Participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081219

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.384/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000426/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 116.079.744-79
RG:000000038261898 SSP AL
Matrícula: 486
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: Fortaleza/CE
OBJETIVO: Participar e realizar a cobertura digital do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081220

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.260/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003546/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC
CPF: 020.149.414-08
RG:000000001127428 SEDS AL
Matrícula: 617
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
VALOR TOTAL: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: CAPELA/CAJUEIRO/VIÇOSA/MAR VERMELHO/AL
OBJETIVO: Realizar vistorias técnicas em imóveis do estado com objetivo de subsidiar a atualização documental..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081224

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.258/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003596/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAMILA SANTOS FERREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 087.815.204-09
RG:000000036276294 SSP AL
Matrícula: 4095
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026
DESTINO: Viçosa-AL
OBJETIVO: Acompanhou a Secretária Titular da Pasta em agenda institucional. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081225

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5510/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003730/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 2 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS, portador do CPF n.º 079.605.084-88, matrícula nº 3925, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081372

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5511/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABDON TERCIO MALTA MARQUES, portador do CPF n.º 047.513.654-36, matrícula nº 3036, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081373

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5512/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTUR VITALINO DA SILVA, portador do CPF n.º 079.659.494-58, matrícula nº 3832, ocupante do cargo de GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE AO USUAR, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081374

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS N° 175/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02900.0000000492/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a n° 173, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor JOAO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF n.º 177.956.644-15, matrícula n.º 22255, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA /SEDICS Nº. 173/ 2025
LEIA-SE:
PORTARIA /SEDICS Nº. 173/ 2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1080960

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000580/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA, portador do CPF n.º 105.371.824-11, matrícula nº 114, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081234

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 243/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001537/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.053.304-80
RG:000000001755253 SSP AL
Matrícula: 395
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 2.603,09
PERÍODO: 25/05/2026 até 28/05/2026
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de Reuniões e Assinaturas de Acordos no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e na Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080936

PORTARIA / SEMARH Nº. 244/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GENTIL MALTA MARQUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 061.236.434-87

RG:000000000126519 SSP AL

Matrícula: 398

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Reuniões técnicas e alinhamentos estratégicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080944

PORTARIA / SEMARH Nº. 245/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001542/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 099.567.494-94

RG:000000326282972 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 18/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Reuniões técnicas e alinhamentos estratégicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081007

PORTARIA / SEMARH Nº. 246/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001527/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 099.567.494-94

RG:000000326282972 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 16/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística e institucional da solenidade de entrega de um poço artesiano para comunidade quilombola.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081023

PORTARIA / SEMARH Nº. 252/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001430/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES

Cargo: ENGENHEIRO - nível Nível0

CPF: 803.572.964-00

RG: 000098001026322 SSP AL

Matrícula: 25750

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 380,00

VALOR TOTAL : R$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - NATAL/RN - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081082

PORTARIA / SEMARH Nº. 253/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001555/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SERGIO SANTOS ANDRADE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 153.945.494-00

RG:000000000317894 SSP AL

Matrícula: 396

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas e alinhamentos estratégicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081198

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 691/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081026

PORTARIA /SETRAND Nº. 692/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 22/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081031

PORTARIA /SETRAND Nº. 693/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026
DESTINO: Jacuípe - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081072

PORTARIA /SETRAND Nº. 694/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026
DESTINO: São Sebastião e Arapiraca - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081136

PORTARIA /SETRAND Nº. 695/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026
DESTINO: Batalha - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081187

PORTARIA /SETRAND Nº. 696/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 29/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081212

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 123/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000525/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA ROBERTA CALHEIROS AGRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 110.826.224-43
RG:000000035745940 SSP AL
Matrícula: 27
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.403,63
PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Produção de conteúdo para redes sociais da Setur Alagoas sobre o Workshop Azul ta On, em São Paulo/SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081086

PORTARIA /SETUR Nº. 124/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000526/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA ROBERTA CALHEIROS AGRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 110.826.224-43
RG:000000035745940 SSP AL
Matrícula: 27
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 1.235,19
PERÍODO: 10/06/2026 até 13/06/2026
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: Produção de conteúdo para redes sociais da Setur Alagoas sobre o Festival Cataratas em Foz do Iguaçu/PR.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081098

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 621/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002524/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRAULIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO, portador do CPF n.º 163.832.064-00, matrícula nº 714121, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/05/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081010

PORTARIA /POLCAL Nº. 620/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002510/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 091.964.404-06, matrícula nº 135, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 12/06/2026 até 21/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081011

PORTARIA /POLCAL Nº. 616/ 2026

A PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002430/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 078.163.414-82, matrícula nº 210, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 07/06/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081012

PORTARIA /POLCAL Nº. 618/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000002518/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENISSON LUCIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 074.084.584-50, matrícula nº 228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 10/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081013

PORTARIA /POLCAL Nº. 619/ 2026

A PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002504/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALIA LINS GONZAGA, portadora do CPF n.º 110.314.214-32, matrícula nº 134, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 13/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081014

PORTARIA /POLCAL Nº. 617/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002482/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS CUSTODIO DA SILVA, portador do CPF n.º 089.774.474-88, matrícula nº 177, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 19/06/2026 até 28/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081015

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 1434/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0
CPF: 013.296.804-56
RG: 000001329680456 SSP AL
Matrícula: 35
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.122,90
PERÍODO: 08/04/2026 até 10/04/2026
DESTINO: Porto Alegre/RS
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081172

PORTARIA / PCAL Nº. 1435/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001663/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 109.147.167-35
RG: 000000211546114 DETRAN RJ
Matrícula: 821
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 04/02/2026 até 05/02/2026
DESTINO: Igaci/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081183

PORTARIA / PCAL Nº. 1436/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002073/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.359.174-04
RG: 000000005458775 SSP PE
Matrícula: 475
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 09/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Lajedo-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081193

PORTARIA / PCAL Nº. 1437/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002073/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 068.444.444-51
RG: 000020077097321 SSP CE
Matrícula: 657
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 09/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Lajedo-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081196

PORTARIA / PCAL Nº. 1438/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002692/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE LUIS ALVES GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 047.517.144-65
RG: 002001001166748 SSP AL
Matrícula: 266
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 23/02/2026
DESTINO: Passo de Camaragibe/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081200

PORTARIA / PCAL Nº. 1439/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002692/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON TENORIO COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 729.444.804-30
RG: 000098001208595 SSP AL
Matrícula: 301683
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 23/02/2026
DESTINO: Passo do Camaragibe-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081203

PORTARIA / PCAL Nº. 1439/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002692/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON TENORIO COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 729.444.804-30
RG: 000098001208595 SSP AL
Matrícula: 301683
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 23/02/2026
DESTINO: Passo do Camaragibe/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081218

PORTARIA / PCAL Nº. 1440/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002692/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA SABRINNA BARROS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 094.556.864-90
RG: 000000009059300 SDS PE
Matrícula: 621
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 23/02/2026
DESTINO: Passo do Camaragibe/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081221

PORTARIA / PCAL Nº. 1441/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003597/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 054.015.684-10
RG: 002001006024950 SSP AL
Matrícula: 178
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.694,96
PERÍODO: 12/04/2026 até 18/04/2026
DESTINO: Aracaju-SE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081248

PORTARIA / PCAL Nº. 1442/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003597/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JADSON DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 026.499.134-60
RG: 000098001233867 SSP AL
Matrícula: 301300
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.694,96
PERÍODO: 12/04/2026 até 18/04/2026
DESTINO: Aracaju-SE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 20 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081253

PORTARIA / PCAL Nº. 3690/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003690/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 062.117.775-07
RG: 000001440298457 SSP BA
Matrícula: 685
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: Maceió/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081268

PORTARIA / PCAL Nº. 1444/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003823/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA SILVA PORTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0
CPF: 129.223.936-07
RG: 000000017380364 SSP MG
Matrícula: 885
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 1.894,35
PERÍODO: 18/03/2026 até 21/03/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081304

PORTARIA / PCAL Nº. 1443/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003690/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência....

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1081356

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 298/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001472/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 30/04/2026 até 01/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Jacuípe-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi conduzir a servidora Fátima Figueiredo e Rafael (Porto Calvo) para uma palestra com produtores e criadores do assentamento BOA VISTA Jacuípe-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080966

PORTARIA /ADEAL Nº. 302/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001476/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 30/04/2026 até 06/05/2026

DESTINO: "Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Palemira dos Indios-AL/Maceió-AL"

OBJETIVO: Com o objetivo de fazer a visita técnica na unidade de Porto Calvo-AL para realizar a pintura da Unidade e em Palmeiras Índios-AL, levar os conveniados da SERIS, para realizar a limpeza interna e externa da Barreira de Palmeira e arrumar o forro de um dos espaços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080967

PORTARIA /ADEAL Nº. 300/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001514/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 880.637.714-00

RG: 000000004406199 SDS PE

Matrícula: 56693

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 30/04/2026 até 12/05/2026

DESTINO: ": Maceió (AL) - Jacuípe (AL) - Maceó (AL) Maceió (AL) - Santana do Mundaú (AL) - Maceió (AL) Maceió (AL) - Joaquim Gomes (AL) - Maceió (AL)"

OBJETIVO: "A informação precisa ser difundida aos do meio rural, para que haja conscientização e estes passem a compreender a razão de se adequarem às exigências oriundas da legislação agropecuária, bem como identificar problemas em suas comunidades que os façam notificar aos órgãos competentes. A finalidade dos deslocamentos é a realização de ações de divulgação/educação sanitária, junto aos públicos do setor produtivo e produtores rurais.".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080968

PORTARIA /ADEAL Nº. 283/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001392/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CAIO VIEIRA COELHO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 806.565.525-49

RG: 000000826246826 SSP BA

Matrícula: 56289

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2021,22

PERÍODO: 15/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió/Al - Cuiabá/MT - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária, evento consolidado ao longo dos anos como um espaço de integração, troca de experiências e fortalecimento institucional. Ambiente onde serão discutidos temas de grande relevância para a defesa agropecuária, encontro entre profissionais que, diariamente, dedicam seus esforços ao fortalecimento da Defesa Agropecuária do Brasil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080969

PORTARIA /ADEAL Nº. 308/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001567/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 010.223.944-44

RG:000098001003527 SSP AL

Matrícula: 567

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,63

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió

OBJETIVO: Fazer blitz na região do sertão de alagoas com as Ulsavs das regiões e com o nucleo de trânsito da Adeal para fiscalizar uma rota suspeita de trafego de animais sem GTA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080970

PORTARIA /ADEAL Nº. 297/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,63

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Mata Grande/Delmiro Goveia/Olho Dagua das Flores / Arapiraca/Maceió-AL

OBJETIVO: Fazer blitz na região do sertão de alagoas com as Ulsavs das regiões e com o nucleo de trânsito da Adeal para fiscalizar uma rota suspeita de trafego de animais sem GTA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080971

PORTARIA /ADEAL Nº. 299/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001594/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/São José da Laje-AL/Maceio-AL

OBJETIVO: Levar os funcionario da Adeal senhor Martins e Gremoaldo para fazer uma auditoria no posto da barreira de São José da Laje.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080972

PORTARIA /ADEAL Nº. 301/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001370/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 010.223.944-44

RG:000098001003527 SSP AL

Matrícula: 567

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização sob a Notificação do Ministério Público Estadual - Criação de pocilgas existentes na zona urbana do Município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080973

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 450/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002857/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA KARLA CAMERINO BARROS

Cargo: OUVIDOR - nível OUV

CPF: 056.179.554-11

RG:000099001205837 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 3.144,12 (três mil cento e quarenta e quatro reais e doze centavos)

PERÍODO: 24/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: CUIABÁ - MT

OBJETIVO: Participação do III CONFIA - Congresso Nacional de Fiscalização da ANEEL, o evento será realizado entre os dias 25 e 29 de maio de 2026 Cuiabá - MT Esse evento é de participação obrigatória dos membros dos contratos de metas deste convênio, pois trata de alinhamento de técnicas e estratégias de fiscalização, atividade finalística do convênio de cooperação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1080939

PORTARIA /ARSAL Nº. 455/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO ROCHA DE SOUZA LEAO

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - nível ASR4

CPF: 144.814.134-68

RG:000000000208394 SSP AL

Matrícula: 125

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: PIRANHAS - AL.

OBJETIVO: Evento na SE Cânion que marcará o início das obras da subestação, iniciativa que tem como objetivo fortalecer as ações de reforço e expansão do sistema elétrico do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1080941

PORTARIA /ARSAL Nº. 456/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002781/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR ELIEZER BRITO DA COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 027.644.444-27

RG:000000000883909 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: PIRANHAS - AL.

OBJETIVO: Evento na SE Cânion que marcará o início das obras da subestação, iniciativa que tem como objetivo fortalecer as ações de reforço e expansão do sistema elétrico do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1080946

PORTARIA /ARSAL Nº. 452/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002780/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 145.009.814-20

RG:000098001200357 SSP AL

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL.

OBJETIVO: Realização de fiscalização técnica emergencial, realizada em 07 e 08 de maio de 2026, nos municípios de Joaquim Gomes e São Miguel dos Campos /AL. O objetivo consiste em verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Conasa Águas do Sertão, por meio do monitoramento do sistema de esgotamento sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1080990

PORTARIA /ARSAL Nº. 451/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002780/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 145.009.814-20

RG:000098001200357 SSP AL

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Joaquim Gomes - AL.

OBJETIVO: Realização de fiscalização técnica emergencial, realizada em 07 e 08 de maio de 2026, nos municípios de Joaquim Gomes e São Miguel dos Campos /AL. O objetivo consiste em verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Conasa Águas do Sertão, por meio do monitoramento do sistema de esgotamento sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1080991

PORTARIA /ARSAL Nº. 453/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002767/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AYRTON ROVSON LIRA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 084.358.544-77

RG:000000033261660 SDS AL

Matrícula: 118

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Piranhas - AL.

OBJETIVO: Evento na SE Cânion que marcará o início das obras da subestação, iniciativa que tem como objetivo fortalecer as ações de reforço e expansão do sistema elétrico do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1080992

PORTARIA /ARSAL Nº. 454/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002782/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA SUELY QUINTELA

SOUZA DE BARROS
Cargo: SUP TEC REG FISC ENERGIA ELETRICA - nível SUP-2
CPF: 208.084.454-72
RG:000000000248950 SSP AL
Matrícula: 82
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Piranhas - AL.
OBJETIVO: Evento na SE Cânion que marcará o início das obras da subestação, iniciativa que tem como objetivo fortalecer as ações de reforço e expansão do sistema elétrico do estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1081001

PORTARIA /ARSAL Nº. 457/ 2026
A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002854/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REJANE SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO ECONOMICA E TARIFARIA - nível SUP-2
CPF: 119.144.214-42
RG:000000037793314 SEDS AL
Matrícula: 96
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.796,64 (mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 31/05/2026 até 03/06/2026
DESTINO: RECIFE - PE.
OBJETIVO: Realizar ações de benchmarking junto a Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE), especialmente no que concerne aos procedimentos regulatórios adotados na fiscalização do uso do sistema de distribuição por termoelétricas a gás natural, com ênfase na interface com a infraestrutura da concessionária de distribuição a gás canalizado e a mitigação de riscos regulatórios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1081002

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1128/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007746/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 067.323.884-95
RG: 000000014651013 PM AL
Matrícula: 484
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080889

PORTARIA / DETRAN Nº. 1129/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007746/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2
CPF: 889.525.414-72
RG: 000000001301523 SSP AL
Matrícula: 18932
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080890

PORTARIA / DETRAN Nº. 1131/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007734/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2
CPF: 889.525.414-72
RG: 000000001301523 SSP AL
Matrícula: 18932
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080891

PORTARIA / DETRAN Nº. 1133/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007741/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2
CPF: 889.525.414-72
RG: 000000001301523 SSP AL
Matrícula: 18932
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 01/04/2026 até 15/04/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080892

PORTARIA / DETRAN Nº. 1132/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007741/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 067.323.884-95
RG: 000000014651013 PM AL
Matrícula: 484
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 301,90
PERÍODO: 01/04/2026 até 15/04/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080893

PORTARIA / DETRAN Nº. 1130/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007734/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 067.323.884-95
RG: 000000014651013 PM AL
Matrícula: 484
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 241,52
PERÍODO: 18/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080894

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 091/ 2026
A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000551/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCUS PAULO DIAS DE ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE
CPF: 047.271.924-62
RG:000000002037656 SSP AL
Matrícula: 238
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seissentos e vinte um reais)
PERÍODO: 25/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: Maceio/Flexeiras/Joaquim Gomes/Novo Lino/Campestre/Jacuipe/ Porto Calvo
OBJETIVO: Levantamento patrimonial 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1081094

PORTARIA / EMATER Nº. 092/ 2026
A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000551/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FAGUNDES DE NOVAES
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO - nível AST-2
CPF: 044.110.404-50
RG:000000002011334 SSP AL
Matrícula: 221
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 25/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: Maceio/Flexeiras/Joaquim Gomes/Novo Lino/Campestre/Jacuipe/ Porto Calvo /Maceió
OBJETIVO: Levantamento patrimonial 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1081097

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000402/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA LÚCIA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 92XX64 SESP/AL e do CPF nº 605.XXX.214-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado PAULO MAMEDE FERREIRA, portador do CPF nº 259.107.874-20, Matrícula nº 823999 e nº de Ordem 91687, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV Nº 39363004, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39542359/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 39610800, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 19 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081061

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 242/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001808/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios / Belo Monte / Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080912

PORTARIA / ITERAL Nº. 243/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002005/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios / Belo Monte / Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080918

PORTARIA / ITERAL Nº. 244/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002128/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER
CPF: 606.696.834-34
RG:000097001003499 SSP AL
Matrícula: 54
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 06/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió / Piranhas / Maceió
OBJETIVO: Ministrar Rodas de Diálogos no Projeto de Estado Mate Masie, na Comunidade Quilombola Sítio Lages; no município de Piranhas. Este projeto é feito em parceria com o projeto da Defensoria Estadual Caravana Quilombola, que busca levar aos povos tradicionais do nosso estado, serviços e atendimentos que ainda são muito difíceis de acesso por esses quilombolas. O ITERAL é um importante parceiro nestas ações, pois atuamos diretamente no campo, na comunidade e no território, aproximando o Estado a comunidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080922

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 199/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000288/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas dá posse a 127 professores e entrega reforma da reitoria da Uneal em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081091

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 79/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000841/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível ASTJC-1
CPF: 117.442.254-86

RG:000000036823007 SESP AL
Matrícula: 104
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026
DESTINO: Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: A presente viagem possui como finalidade a participação e atuação técnica no 4º Workshop da REDESIM Alagoas, iniciativa institucional da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, realizada em parceria com municípios da região do sertão alagoano. O evento integra as ações estratégicas da JUCEAL enquanto entidade integradora estadual da REDESIM, tendo como objetivo promover capacitação, alinhamento técnico-operacional e fortalecimento da integração entre municípios e a plataforma estadual Facilita Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1080886

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 316/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001577/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA
Cargo: AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 071.948.964-43
RG: 000000031484271 SSP AL
Matrícula: 9863854
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 10/04/2026 até 10/04/2026
DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema
OBJETIVO: levantamento arquitetônico e de infraestrutura das depedências do prédio do campus II - Santana do Ipanema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1080937

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1890/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 104.246.644-02, matrícula nº 3072, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081143

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1892/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MORRIS CRISTIAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 036.904.714-19, matrícula nº 176, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081144

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1889/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 037.966.514-02, matrícula nº 501871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081145

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1893/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WEDJA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 740.344.564-34, matrícula nº 26704, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081146

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1891/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA GUSMAO SEREJO, portadora do CPF n.º 037.955.674-08, matrícula nº 501275, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081147

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1883/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUSA, portadora do CPF n.º 954.616.804-10, matrícula nº 500910, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2022 até 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081148

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1887/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WIVIANE CENIRAMES TENORIO SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 758.633.594-04, matrícula nº 500492, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081149

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1885/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 047.092.134-02, matrícula nº 2801, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081150

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1884/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 871.965.064-72, matrícula nº 501402, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081151

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1882/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, portadora do CPF n.º 032.746.194-26, matrícula nº 3577, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081152

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1881/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVETE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 319.957.564-15, matrícula nº 501844, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081153

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1878/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO CARLOS DA FONSECA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 408.699.624-34, matrícula nº 1218, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081154

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1880/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA MELLO PORTO, portadora do CPF n.º 477.479.604-25, matrícula nº 500590, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081155

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1877/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIULLIANO AIRES ANDERLINI, portador do CPF n.º 023.713.484-57, matrícula nº 3931, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081156

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1876/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIANO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 026.850.914-08, matrícula nº 3762, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2022 até 05/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081157

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1875/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 700.657.304-10, matrícula nº 501929, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/11/2022 até 04/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081159

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1873/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora KEROLAYNE CIBELE DA SILVA OLIVEIRA MOURA, portadora do CPF n.º 051.661.094-57, matrícula nº 2639, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2022 até 04/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081160

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1874/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 033.303.514-38, matrícula nº 501937, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081161

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1871/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS, portadora do CPF n.º 068.198.564-07, matrícula nº 3661, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2022 até 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081162

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1872/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LUZINEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 986.354.174-53, matrícula nº 500853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/01/2022 até 23/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081163

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1870/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora BIANCA CARDOSO PITA, portadora do CPF n.º 031.139.704-23, matrícula nº 44212, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081164

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1868/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 061.035.074-99, matrícula nº 3312, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/09/2022 até 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081165

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1869/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora FERNANDA BEZERRA, portadora do CPF n.º 091.207.494-90, matrícula nº 3940, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/05/2022 até 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081166

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1867/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANDREA MORCERF WANDERLEY CARTISANO, portadora do CPF n.º 505.704.124-04, matrícula nº 136282, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/09/2022 até 12/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081167

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1866/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JANAINA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.787.564-50, matrícula nº 501487, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/01/2022 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081168

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1888/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCELIA DA HORA SALES, portadora do CPF n.º 240.702.114-20, matrícula nº 9865449, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081170

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1865/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVERTON ALMEIDA QUEIROZ, portador do CPF n.º 309.916.333-34, matrícula nº 500771, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/07/2022 até 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081171

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1888/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCELIA DA HORA SALES, portadora do CPF n.º 240.702.114-20, matrícula nº 9865449, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081173

PORTARIA/UNCISAL Nº 1049/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000009989/2026,
RESOLVE:
1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na sede desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

Servidores	CPF	Matrícula	Status obtido
Marcelo Santana Costa	164.***.***-53	3142-9	APTO
Yaskara Maria Cantarelli Cunha	445. ***.***-34	863773	APTA
Helena Rodrigues Camara	146. ***.***-87	2805-3	APTA
Andeline de Oliveira Moura Lopes	038. ***.***-05	8988-5	APTA

Regina Nunes da Silva	019. ***.***-38	2804-5	APTA
Allynne Acioli Santos Rivereto	679. ***.***-00	2990-4	APTA
Ana Carolina da Silva Santos	083. ***.***-04	2651-4	APTA
Jaqueline dos Santos	872. ***.***-91	51844-1	APTA
Cynara Maria da Silva	601. ***.***-49	2800-2	APTA
Rafael André de Barros	013. ***.***-69	3131-3	APTA
Gabriela Miki Kuwai	095. ***.***-75	3147-0	APTA
Geórgia Maria Ricardo Felix dos Santos	081. ***.***-75	2936-0	APTA
Rafael Delgado da Silva	051. ***.***-42	3353-7	APTO
Ivanildo Aureliano Porfirio	348. ***.***-87	2150-4	APTO
José Ernando Ramos dos Reis	013. ***.***-00	2720-0	APTO
Gabriela Crispim da Silva	042. ***.***-83	3243-3	APTA
Heloiza Maria Mangueira Barros	935. ***.***-34	4014-2	APTA
Victor Tenório Ribeiro Bernardes	034. ***.***-27	3308-1	APTO
Jessé Henrique de Oliveira Vasconcelos	075. ***.***-20	3623-4	APTA
Emmanuelle Brandão Costa	037. ***.***-21	501557-0	APTA
Luiz Mario Sandes Lopes	065. ***.***-66	2577-1	APTA
Valnia Maria Marinho da Silva	004. ***.***.03	500258-5	APTA
Livio Antonio Monteiro de Anorim	051. ***.***-41	3119-4	APTO
Shyrleide Mendes da Silva Omena	046. ***.***-67	2578-8	APTA
Avelar Cansanção de Vasconcelos	077. ***.***-08	3639-0	APTA
Everton Vasconcelos Cesar	060. ***.***-39	4141-6	APTA
Alexsandra de Souza Pedrosa	019. ***.***-10	2787-1	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081028

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
20 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2806

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº: 02090006/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.013/2026 - 2ª chamada
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de software voltado à gestão eficiente das contratações públicas, por meio da locação de sistema customizável, que atenda às necessidades do munícipio de Craíbas/AL.
Data de realização: 03 de junho de 2026 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 19 de maio de 2026.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1081032

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, no dia 08/06/2026, às 09:00hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para serviço de desinsetização, desratização, descupinização, profilaxia e controle, controle de endemias e vetores e sanitização para atender as necessidades das secretarias e prédios utilizados pelo Município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, no dia 03/06/2026, às 09:00hrs, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 19 de maio de 2026
Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 1081043

Prefeitura de Maragogi

O MUNICIPIO DE MARAGOGI, CNPJ: 12.248.522/0001-96, Endereço PC GUEDES DE MIRANDA, 30 - CENTRO - MARAGOGI/AL - CEP: 57.955-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA, para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PARA ENCOSTA NA RUA ALTO DA BOA VISTA V NO MUNÍCIPIO DE MARAGOGI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1081191

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, através de sua Comissão Especial de Chamamento Público, torna público e a todos os interessados que estará realizando na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, situada em sua sede, na sediada na Praça Francisco Soares, nº.29, Bairro Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000, Chamamento Público sob nº 01/2026, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É IMPLEMENTAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES NAS ÁREAS DESCRITAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 25/06/2026 ATÉ ÀS 13H:00MIN.
Maravilha/AL, 19 de maio de 2026.

Jany Hele Barbosa da Silva Ramos
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Protocolo 1081027

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2026
2ª CHAMADA
Tipo: Menor preço. - Processo n.º 20260302048AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiro civil, bem como locação de extintores de incêndio, para atuação em eventos e demais atividades institucionais, visando atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 01 de junho de 2026, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1081199

Prefeitura de Rio Largo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para o empreendimento OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO IV, situado no LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, RIO LARGO/AL.

Protocolo 1081095

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO, situado no endereço BR-104, ENTRE OS CONJUNTOS ANTÔNIO LINS E JARBAS OITICICA, RIO LARGO/AL.

Protocolo 1081108

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

O Município de São Miguel dos Campos/AL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo a elaboração de estudos preliminares, levantamentos técnicos e projetos de engenharia, visando à implantação de parque linear às margens do Rio São Miguel no Município de São Miguel dos Campos/AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências do Edital, com encerramento do envio das propostas e início da disputa às 14hs (horário de Brasília/DF) do dia 16/07/2026, na plataforma eletrônica www.bnc.org.br. O Edital encontra-se na plataforma eletrônica, no site oficial do Município e na plataforma PNCP. PA05130060/2026.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

Protocolo 1081201

PARTICULARES

VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADS ESPECIAIS
S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool, inscrita no CNPJ nº 12.229.415/0002-00, empresa do segmento agroindustrial, com sede no Povoado Camaçari, s/n, Zona Rural de Coruripe/AL, informa que está disponibilizando vagas para pessoas com deficiência (PCD).
Informamos ainda que os interessados devem comparecer ao endereço acima para obter mais esclarecimentos sobre o processo seletivo ou entrar em contato pelos telefones: (82) 3217-2953 ou (82) 98193-7714.
Usina Coruripe | Produzindo Energia para a Vida - www.usinacoruripe.com.br

Protocolo 1081020

FLAVIA DA SILVA CONSTRUCOES, portador(a) da inscrição CNPJ: 04.600.661/0001-09, com sede na AV TEN. SIQUEIRA CAMPOS, JOSEFA DANIEL, SAO JOSE DA LAJE/AL,, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, para COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCAL: AV TEN. SIQUEIRA CAMPOS, JOSEFA DANIEL, SAO JOSE DA LAJE/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1080933

CONDOMÍNIO COMERCIAL PENEDO RIO SHOPPING, inscrita no CNPJ 05.478.439/0001-48, situada na AV. Floriano Peixoto, nº 127, Centro - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a sua Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 1080938

A J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, SEDIADA NA R PROFESSOR SILVIO DE MACEDO, Nº 68, JATIÚCA - MACEIÓ/AL CEP: 57.036-740, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 22.213.836/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO LARGO/AL (SEMA) A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRO CARLOS DA SILVA I, II E III, LOCALIZADO RUA GRAJEAMENTO TABAJARA, S/N, MATA DO ROLO, RIO LARGO - AL.

Protocolo 1080951

M BERENICE DA SILVA COMERCIO, CNPJ: 27.773.946/0001-47, LOT NOVO TIJUCA, 1, BAIRRO: URBANO - SAO JOSE DA LAJE/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCAL: LOT NOVO TIJUCA, 1, BAIRRO: URBANO - SAO JOSE DA LAJE/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1081053

SINDGRAFICOS/AL
Sindicato dos Gráficos de Alagoas

ELEIÇÕES SINDICAIS/2026
Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais, Revistas, Editoras, Silk Screen, Placas, Carimbos, Leitores, Out-Door, Copiadoras Xerográficas e Heliográficas, Laboratórios Fotográficos, Fotolitos e Similares no Estado de Alagoas – SINDGRÁFICOS/AL, por seu Diretor – Presidente infra-assinado. CONVOCA todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos sindicais e na forma estatutária, para a Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de Junho de 2026 as 08:00 (oito horas), com abertura da Assembleia para: Eleições da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato para o período de 02 de Julho de 2026 à 01 julho de 2031. Fica de logo estabelecido o seguinte calendário de processamento do sistema eleitoral na seguinte forma: de 22 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026, das 08:00h (oito horas), às 18:00h (dezoito horas), na secretaria do Sindicato, localizado na Avenida Moreira Lima, 629 – Centro – Maceió-Alagoas, INSCRIÇÕES DAS CHAPAS, do dia 29 de maio de 2026 à 06 de junho de 2026. PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS. DO dia 08 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATOS INSCRITOS. DO DIA 11 de Junho de 2026 a 13 de Junho de 2026. PUBLICAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES (se houver). Dia 15-06-2026. Os documentos necessários PARA AS INCRIÇÕES DAS CHAPAS serão regulamentado por portaria baixada pela presidência do órgão e afixado na sede da entidade a partir do dia 22 de Maio de 2026.
Maceió-Al. 19 de Maio de 2026

Presidente
Jose Paulo Gabriel dos Santos

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

Produtos de excelência com preço justo!

Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS